



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 19.726, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Reenquadramento, enquadramento, promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, de acordo com a Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO DPPE SEADPREV Nº 120/2021, de 13 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.006400/2020-61, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando os termos no Ofício Nº: 921/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 24 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento, enquadramento, promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, de acordo com a Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O reenquadramento, enquadramento, promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## ANEXO ÚNICO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI REENQUADRAMENTO, ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

## REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES, DE ACORDO COM A LEI 6.470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ	DATA DA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	026427-0	AGOSTINHO DA C. M. NETO	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	12/02/1998	III	D	III	E
2	026437-7	ANTONIA MARTINS X. NOGUEIRA	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	05/03/1998	III	D	III	E
3	016645-6	CARMEM MARIA DA SILVA	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	13/05/1986	III	D	III	E
4	016671-5	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	28/06/1988	III	D	III	E
5	016672-3	DEBORA SEABRA DE O. ALVES	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	D	III	E
6	016614-6	DILSON ALVES DOS SANTOS	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	05/05/1986	III	D	III	E
7	016624-3	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
8	016630-8	IVALDO TORQUATO DE ARAUJO	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	E
9	016655-3	FRANCISCO DE ASSIS N. CASTRO	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRÂNSITO	25/02/1988	III	D	III	E
10	016597-2	FRANCISCO JOSE N. LEAL BRITO	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRÂNSITO	01/01/1986	III	D	III	E
11	016650-2	GERALDO BATISTA LEMOS	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRÂNSITO	01/02/1988	III	D	III	E
12	016644-8	GUILHERMINA CECILIA M. E. VALES	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	13/05/1986	III	D	III	E
13	026310-9	ISRAEL NETO DE ALENCAR	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	10/05/2000	III	D	III	E
14	016611-1	JAMES JOSÉ CARDOSO	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	E
15	071712-6	JOAO CUNHA DA SILVA FILHO	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	20/05/1999	III	D	III	E
16	005834-3	JOSE JONAS ALVES DE MOURA	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	09/05/1986	III	D	III	E
17	016682-X	JOSÉ VILMAR LIMA VERDE	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRÂNSITO	22/09/1976	III	D	III	E
18	016646-4	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRÂNSITO	13/05/1986	III	D	III	E
19	016615-4	MARCELO ALVES DA SILVA	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
20	016665-X	MARIA DA C. VAZ DA S. MAGALHAES	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	D	III	E
21	016602-2	MARIA DAS GRAÇAS O. SILVA	AG. DE TRANSITO	AG. DE TRANSITO	01/04/1986	III	D	III	E
22	016641-3	MARIA DE JESUS R. DE SOUSA	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRANSITO	13/05/1986	III	D	III	E
23	016625-1	MARIA DO R. DE FÁTIMA P. OLIMPIO	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	E
24	016619-7	MARIA E. LEAL P. ESTRELA	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRANSITO	09/05/1986	III	D	III	E

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ	DATA DA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
25	016678-2	MARIA GORETE P. DOS SANTOS	AG. DE TRÂNSITO	AG.DE TRANSITO	28/06/1988	III	D	III	E
26	016620-X	NILTON DE SOUSA FILHO	AG. DE TRÂNSITO	AG.DE TRANSITO	05/05/1986	III	D	III	E
27	016669-3	NORMANDO LUIS LIMA PEREIRA	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	D	III	E
28	016626-0	RAMIRO LEITE REIS FILHO	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	09/05/1986	III	D	III	E
29	016621-9	SERVOLO CICERO DE CARVALHO	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	24/04/1986	III	D	III	E
30	016603-X	SONIA MARIA VIEIRA ANDRADE	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRANSITO	18/04/1986	III	D	III	E
31	016596-4	TERESINHA DE JESUS P. DA SILVA	AG. DE TRÂNSITO	AG.DE TRANSITO	11/07/1985	III	D	III	E
32	016666-9	VERONICA LIMA DE SOUSA FLEURY	AG. DE TRÂNSITO	AG. DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	C	III	E

## CARGO ATUAL : ASSIST.DE TRÂNSITO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ	DATA DA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	008172-8	EDMILSON BARBOSA DE MIRANDA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	28/06/1988	III	D	III	E
2	008160-4	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST. DE TRANSITO	03/06/1985	III	D	III	E
3	016668-5	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	28/06/1988	III	D	III	E
4	016656-1	FRANCISCO DAS C. SOUSA MESQUITA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	05/02/1988	III	D	III	E
5	084394-6	GILDETE MARIA M. M. MAGALHÃES	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	20/04/1989	III	D	III	E
6	016623-5	IRIS ANGELICA DA F. C. COSTA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	25/04/1986	III	D	III	E
7	0179781-2	JANDIRA G.FREITAS DIAS	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST. DE TRÂNSITO	29/06/1998	III	C	III	E
8	016617-X	JOAO JOSE DA LUZ	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
9	016639-1	LUCIA DE FATIMA MACEDO PAIVA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
10	016677-4	LUIZ GONZAGA SOUSA CARVALHO	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST. DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	D	III	E
11	016610-3	LUIZA VENANCA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
12	016604-9	MANOEL INACIO SOARES	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	11/04/1986	III	D	III	E
13	084391-1	MARIA APARECIDA A MIHOMEM	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	12/05/1986	III	D	III	E
14	0166475-8	MARIA DAS NEVES R. DE S. TORRES	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	28/06/1988	III	D	III	E
15	016659-6	MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST. DE TRANSITO	21/06/1988	III	D	III	E
16	001307-2	MARIA DOS ANJOS C. RESENDE	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	01/04/1988	III	D	III	E
17	016600-6	MARIA WILMA DOS S. BARBOSA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	03/03/1986	III	D	III	E
18	016670-7	MAURICEIA CARDOSO RABELO	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	28/06/1988	III	B	III	E
19	001156-8	REGINA LUCIA RABELO DE BRITO	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	14/06/1988	III	C	III	E
20	016676-6	RITA MARILINDA DE O. C. LIMA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	28/06/1988	III	D	III	E
21	026248-0	ROSA CRISTINA F. DE SOUSA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	20/06/2001	III	D	III	E
22	016654-5	VICENTE SALES DA COSTA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST.DE TRANSITO	25/02/1988	III	D	III	E
23	001310*2	FRANCISCA DEUSIMAR R. DE SOUSA	ASSIST. DE TRÂNSITO	ASSIST DE TRANSITO	01/04/1988	III	C	III	E

## CARGO ATUAL : AUXILIAR DE TRÂNSITO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ	DATA DA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	092275-7	AFRÂNIO REGO DE VAASCONCELOS	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
2	016658-8	ANTONIO CLARK FILHO	AUX. DE TRANSITO	AUX.DE TRANSITO	28/06/1988	III	D	III	E
3	016637-5	ANTONIO CARLOS A. ALVES DA SILVA	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
4	016642-1	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
5	016657-0	ANTONIO GONÇALVES PINHEIRO	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	29/03/1988	III	D	III	E
6	016622-7	CLETO SOUSA DA SILVA	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	24/04/1986	III	D	III	E
7	085922-2	DOMINGOS SAVIO LOPES	AUX. DE TRANSITO	AUX.DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
8	016599-9	FRANCISCO DENIZAR D, ARAUJO	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	01/04/1986	III	C	III	E
9	016627-8	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA FILHO	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	E
10	016649-9	JOSE DE MARIA COSTA SAMPAIO	AUX. DE TRANSITO	AUX.DE TRANSITO	15/01/1988	III	D	III	E
11	016674-0	JOSÉ DOS SANTOS	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	28/06/1988	III	B	III	E
12	016352-9	JOSÉ VICENTE DOS SANTOS	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	25/02/1988	III	D	III	E
13	016664-2	JUVENAL MENESES CRUZ	AUX. DE TRANSITO	AUX.DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	E
14	016643-0	MANOEL MESSIAS D. GOMES	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	13/05/1986	III	D	III	E
15	016648-X	MARIA CINELI DE M. B. ALVES	AUX. DE TRANSITO	AUX.DE TRANSITO	09/11/01987	III	C	III	E
16	016679-X	MARIO LUCIO R. DE SIQUEIRA	AUX. DE TRANSITO	AUX.DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	E
17	016608-1	PEDRO MANOEL DE CARVALHO	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	01/04/1986	III	D	III	E
18	016651-X	VALDEMIR AMORIM DE SOUZA	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	01/02/1988	III	C	III	E
19	016609-9	VALMIR GOMES DA SILVA	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	01/04/1986	III	D	III	E
21	016601-4	VALMIR OLIVEIRA CAMPOS	AUX. DE TRANSITO	AUX. DE TRANSITO	01/04/1986	III	D	III	E

## CARGO ATUAL : ANALISTA DE TRÂNSITO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ	DATA DA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	067913-5	LEILA MARIA R. G. SAMPAIO	ANALISTA DE TRÂNSITO	ANALISTA DE TRANSITO	05/05/1982	II	B	III	E

## ENQUADRAMENTO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ	DATA DA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	016699-5	WILAME SILVA BOGEA	ANALISTA DE TRÂNSITO	ANALISTA DE TRANSITO	28/06/1988	I	E	III	E



### DECRETO Nº 19.727, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Convoca o 3º Sargento PM RR Adilson César da Cruz Silva, policial militar da reserva remunerada, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981, Lei nº 5.755/2008 e Lei nº 7.427/2020, para realizar suas atividades no Gabinete Militar da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual;

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e o disposto na Lei nº 7.427, de 28 de dezembro de 2020;

**Considerando** o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008; o contido no Ofício Nº: 3464/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 04 de junho de 2021, registrado no Processo nº 00015.000402/2021-88, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, o policial militar da reserva remunerada da PMPI, para realizar suas atividades no Gabinete Militar da Governadoria, abaixo identificado:

POSTO/GRAD.	RGPM	NOME	LOCAL DE ATIVIDADE
3º SARGENTO PM RR	105196403-7	ADILSON CÉSAR DA CRUZ SILVA	GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



### DECRETO Nº 19.728, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Promoção e progressão de Auditores Fiscais Ambientais, do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com a Lei nº 6.556/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**Considerando** o contido no MEMO DPPE SEADPREV S/Nº, de 14 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

**Considerando** o contido no processo SEI Nº 00002.007736/2021-21, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

**Considerando** os termos no Ofício Nº: 949/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 25 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção e progressão de Auditores Fiscais Ambientais, do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com a Lei nº 6.556/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



**ANEXO ÚNICO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE AUDITORES FISCAIS AMBIENTAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.556/2014**

ORD.	NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGOATUAL	ATUAL		PROMOÇÃO	
					CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	ANGELO CAVALCANTE DA SILVA	230673-5	27/01/2010	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	A	III	A
2	ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA	228215-1	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	C	III	A
3	CARLOS EDUARDO DA SILVA	174126-8	20/03/2006	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
4	CÉLIA DE LAMARA CUTRIM DOS SANTOS	174125-0	20/03/2006	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
5	DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL	194514-9	06/06/2007	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
6	DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES	174131-4	20/03/2006	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
7	DANIEL MENDES RODRIGUES	228211-9	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	C	III	D
8	DANIELLE MELO VIEIRA	194512-2	06/06/2007	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
9	ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA	195062-2	06/06/2007	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	B
10	FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE *	228210-X	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
11	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA MASCARENHAS	194513-X	06/06/2007	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
12	GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA	174127-6	20/03/2006	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
13	JOSÉ RENATO ARAÚJO NOGUEIRA	195063-X	06/06/2007	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
14	JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO	174129-2	20/03/2006	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
15	LAILSON ANCELMO *	228214-3	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
ORD.	NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGOATUAL	ATUAL		PROMOÇÃO	
					CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
16	LEILA GUIMARÃES GONÇALVES	174134-9	20/03/2006	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
17	LIDIANE COSTA SILVA	228216-0	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	C	III	A
18	MARIA TERESA COSTA SANTOS	228213-5	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	C	III	A
19	TANIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO	174130-6	20/03/2006	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D
20	VITORIO DE OLIVEIRA FILHO	228212-7	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	C	III	A
21	WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS	228218-6	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	I	D	II	D



## DECRETO Nº 19.729, DE 10 DE JUNHO DE 2021

*Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, no município de São Raimundo Nonato – PI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, VIII da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

CONSIDERANDO o Ofício nº 808/2021/SEGOV-PI/GAB/SUPARC, de 01 de junho de 2021, oriundo da Superintendência de Parcerias Público Privadas e Concessões, Processo SEI nº 00010.001257/2020-11,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis situados no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os imóveis declarados de interesse social destinam-se, por suas características, ao desenvolvimento de atividades turísticas.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação.

Art. 4º Os bens objeto deste decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 5º A presente declaração de interesse social servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente, na forma da Lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI – autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação da desapropriação, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, amigavelmente ou por via judicial, cabendo à Secretaria de Estado do Turismo o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 19.729, DE 10 DE JUNHO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel I: Hotel Serra da Capivara, pertencente à REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas do Piauí S/A (RIMO) localizado no Bairro Santa Luzia no município de São Raimundo Nonato, possuindo as dimensões de 60 (sessenta) metros em suas arestas frontal e posterior, e 75 (setenta e cinco) metros em suas duas arestas laterais, totalizando uma área de 4.500 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados), composto por um conjunto de edificações distribuídos em uma área construída de 3.114,80 m<sup>2</sup>, tendo o seu lado poente frontal a Praça da Capela de Santa Luzia, tendo a rua Luís Gonzaga Rosado como o seu principal acesso, o nascente confrontando com Neuton Ribeiro Soares, ao norte com a PM Construtora Ltda, e ao sul com Neuton Ribeiro Soares.

Imóvel II: Terreno com registro no Cartório do 1º Ofício e Notas de São Raimundo Nonato, Registro Geral, Livro 2-Q, fls. 06, matrícula nº 5573, pertencente à REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas do Piauí S/A (RIMO), situado ao lado direito da PI-140, medindo 100 (cem) metros de frente por 130 (cento e trinta) metros de fundo, totalizando uma área de 13.000 (treze mil) metros quadrados, com os seguintes limites territoriais: ao poente frente com a PI-140, ao nascente e norte com imóveis da Prefeitura de São Raimundo Nonato, e ao sul com um prédio escolar e terrenos baldios.



## DECRETO Nº 19.730, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Remaneja o cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00009.004813/2021-21, oriundo da Secretaria de Fazenda,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, Presidente da Comissão Técnica de Assessoramento (COTAC) do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí (CODIN), **ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 086194-4 e representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí na referida Comissão Técnica, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE tornar sem efeito**, o decreto s/nº, datado de 31 de maio de 2021, publicado no DOE nº 111, de 31 de maio de 2021, na página 8, que colocou o servidor **PEDRO MARIANO NETO FERNANDES**, Extensionista Rural II, Nível Médio, Matrícula nº 022533-9, CPF nº 105.994.363-87, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER/PI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Guadalupe**, por prazo indeterminado, a partir de 19 de maio de 2021, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Agricultura do município de Guadalupe, com ônus para o órgão requisitante.

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



### PORTARIANº 138

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III - Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - Informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, SUBTENENTE PM FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA, Coordenador do Setor de Farmácia do Hospital da Polícia Militar, RG PM nº 10.9919-91, CPF nº 481.561.753-87, para exercer a função de Gestor dos CONTRATOS Nº 21 e 22/2021-HPMPI, firmado entre este Hospital e, respectivamente, as EMPRESAS Erika Farias Veloso de Oliveira EIRELLI, CNPJ nº 17.071.690/0001-72, cujo objeto trata de aquisição de material hospitalar; e R. O. Carvalho do Nascimento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para suprir às necessidades do HPMPPI, como medida de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), causada pelo NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), no período da pandemia do COVID-19.

Art. 2º O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

### PORTARIANº 139

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III - Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - Informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CB PM FRANCIMARA DE JESUS SOUSA LIMA, do Setor de Farmácia do Hospital da Polícia Militar, RG PM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34, para exercer a função de FISCAL dos CONTRATOS Nº 21 e 22/2021-HPMPI, firmado entre este Hospital e, respectivamente, as EMPRESAS Erika Farias Veloso de Oliveira EIRELLI, CNPJ nº 17.071.690/0001-72, cujo objeto trata de aquisição de material hospitalar; e R. O. Carvalho do Nascimento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para suprir às necessidades do HPMPPI, como medida de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), causada pelo NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), no período da pandemia do COVID-19.

Art. 2º O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 151



EXTENSÃO RURAL  
Instituto de Assistência Técnica  
e Extensão Rural / EMATER



Piauí  
GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA GAB.DIGER/075/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 020/21, da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Genielson de Sousa Carneiro, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 022.419.853-09, no Escritório do EMATER de Sigefredo Pacheco / Coordenação Regional de Campo Maior.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/076/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 041/21, da Prefeitura Municipal de Itauera,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Adão Vieira Gomes, Técnico em Agropecuária, CPF nº 737.455.103-72, no Escritório do EMATER de Itauera / Coordenação Regional de Canto do Buriti.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/077/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor José Pereira da Silva Filho, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022721-8, como Supervisor Territorial de Regeneração que abrange o município de Jardim do Mulato / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 08 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/078/2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Geyson Coutinho Moura, matrícula nº 210981-6 como gestor do contrato nº 01/2021 celebrado com a Empresa R. Melo Construtora Ltda., cujo objeto é a perfuração de poços tubulares equipados com eletrobombas submersas e caixas d'água no município de Dom Inocêncio.

Artigo 2º. Designar o servidor Nerenilso Soares dos Santos Lima, matrícula 067192-4, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor Herlon Pimentel Costa Cronemberger, matrícula 169738-2, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/079/2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Geyson Coutinho Moura, matrícula nº 210981-6 como gestor do contrato nº 03/2021 celebrado com a Empresa Amanda C. L. de Melo EPP, cujo objeto é serviços de engenharia para reforma da sede do EMATER de Monsenhor Gil.

Artigo 2º. Designar o servidor Nerenilso Soares dos Santos Lima, matrícula 067192-4, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor Herlon Pimentel Costa Cronemberger, matrícula 169738-2, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

Of. 213





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900  
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 477, de 08 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00002.005433/2021-74, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) RAIMUNDO DE BARROS ARAÚJO JÚNIOR, Cargo: MÉDICO, Classe: I-E Matrícula: 180685-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	CARGO	EMPREGADOR
01/01/1989 a 29/02/1991	OFICIAL DE GABINETE CARGO EM COMISSÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 478, de 08 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.004064/2021-83, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) REYNALDO MENDES DE CARVALHO JÚNIOR, Cargo: MÉDICO, Classe: I-B Matrícula: 308493-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Saúde e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	CARGO	EMPREGADOR
19/10/1984 a 19/06/2016	MÉDICO	MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1546**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS**

**PORTARIANº 027/2021/NC/SEJUS/PI**

Sindicância Indenizatória nº 027/2021/SEJUS/PI  
Processo: AA.095.1.005047/19-97  
Processo SEI nº 00095.000447/2021-18

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual; E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa L P TOTAL SERVICE LTDA-ME, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**PORTARIANº 028/2021/NC/SEJUS/PI**

Sindicância Indenizatória nº 028/2021/SEJUS/PI  
Processo: AA.095.1.004809/19-58, AA.095.1.005325/19-40 e AA.095.1.000164/19-10  
Processo SEI nº 00095.000449/2021-07

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual; E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, conforme processo em epígrafe.



Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

### PORTARIA Nº 029/2021/NC/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 029/2021/SEJUS/PI  
Processo SEI nº 00095.000269/2021-17

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual; E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 312/2021-DUAP/SEJUS, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

### PORTARIA Nº 030/2021/NC/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 030/2021/SEJUS/PI  
Processo SEI nº 00095.000544/2021-01

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual; E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 067/2021-PJDB-Picos/PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

### PORTARIA Nº 031/2021/NC/SEJUS/PI

Sindicância Punitiva nº 031/2021/SEJUS/PI  
Processo SEI nº 00095.000370/2021-78

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual; E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, em face de AGNALDO LIMA MATOS, agente penitenciário, matrícula nº 044151-1, substanciada em supostamente ter praticado ato ilícito no âmbito da Penitenciária Mista de Parnaíba, consoante Memo. nº 097/2021, da Penitenciária Mista de Parnaíba, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

## PORTARIA Nº 121/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO DO MEDIO PARNAIBA LTDA ME - CLIMEPTRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.004718/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

### RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO DO MEDIO PARNAIBA LTDA ME - CLIMEPTRAN, inscrita no CNPJ nº 10.397.929/0001-50, situada à Rua benedito da Luz nº 211, Bairro Centro, CEP: 64.460-000, Água Branca/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Médico: Francisco Agamenon de Souza Soares - CPF: 096.079.353-49 - CRM/PI 1872.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 122/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SOARES - PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA - PSITRANS"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003877/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

### RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa SOARES - PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA - PSITRANS, inscrita no CNPJ nº 19.504.165/0001-29, situada à Rua Floriano Siqueira nº 158, Bairro Poeirão, CEP: 64.460-000, Água Branca/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogo: Maria Salete Barbosa Soares - CPF: 470.096.243-72- CRP/PI 21/01121.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI



### PORTARIA Nº 123/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DANIELA AUGUSTA DE OLIVEIRA VIEIRA - CLINICA ESPAÇO DE SER"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.004613/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa DANIELA AUGUSTA DE OLIVEIRA VIEIRA - CLINICA ESPAÇO DE SER, inscrita no CNPJ nº 13.037.556/0001-02, situada à Rua Enoque Gitirana nº 25, Bairro Centro, CEP: 64.980-000, Corrente/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Daniela Augusta de Oliveira Vieira - CPF: 632.738.103-00 - CRP/PI 21/01286.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 124/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA ME"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003739/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.214.093/0001-04, situada à Rua Ademar Neves nº 1054, Bairro Centro, CEP: 64.200-460, Parnaíba/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:  
Psicólogo: Ricardo Leão de Brito Costa - CPF: 233.451.014-91 - CRP/PI 21/00066.

Médico: Mariano José de Sousa - CPF: 059.748.285-34 - CRM/PI 458.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 125/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA BUENOS AIRES E BARROSO LTDA - CLINICA BUENOS AIRES E BARROSO"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.004122/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria



DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG  
RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA BUENOS AIRES E BARROSO LTDA - CLINICA BUENOS AIRES E BARROSO, inscrita no CNPJ nº 12.271.310/0001-20, situada à Rua Monsenhor Hipólito nº 641, Bairro Centro, CEP: 64.600-0021, Picos/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:  
Médicos: Eulálio Barroso Silva - CPF: 134.044.403-82 - CRM/PI 1500 e Aderson Junior Marques Buenos Aires - CPF: 274.389.883-68 - CRM/PI 2054.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 126/2021 - GDG**

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA MEDICA PSICOLOGICA EM TRANSITO LTDA ME - PSIMETRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003796/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA MEDICA PSICOLOGICA EM TRANSITO LTDA ME - PSIMETRAN, inscrita no CNPJ nº 10.013.561/0001-89, situada à Av. Santo Antônio nº 803, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 64.280-000, Campo Maior/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:  
Psicólogo: Eldânia maria Machado Mororó Carvalho, CPF: 534.903.473-15, CRP/PI 21/01405  
Médico: Antônio Augusto da Paz Filho, CPF: 091.143.515-15, CRM/PI 778.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 127/2021 - GDG**

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CAPT - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003645/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CAPT - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.538.267/0001-89, situada à Rua Miguel R Carpina s/n, Bairro Centro, CEP: 64.685-000, Marcolândia/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:  
Psicólogo: Larice de Sousa Rodrigues, CPF: 001.109.403-69, CRP/PI 21/011188.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI





### PORTARIA Nº 128/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA SUPERE LTDA - CLINICA SUPERE DIRIGINDO"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003872/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA SUPERE LTDA - CLINICA SUPERE DIRIGINDO, inscrita no CNPJ nº 20.410.092/0001-95, situada à Av. Jóquei Clube nº. 299, Bairro Jóquei, CEP: 64049-240, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Marcia Maria Matos Sousa - CPF: 226.275.963-49 - CRP/PI 21/00582, Lorena Brito Gonçalves Sousa - CPF: 993.874.413-34 - CRP/PI 21/00718 e Fábica Cristina Santana Gomes - CPF: 647.860.483-72 - CRP/PI 21/00363.

Médicos: Iomara Cavalcante de Castro Castelo Branco - CPF: 839.042.983-72 - CRM/PI 003433, Janete Maria de Carvalho Oliveira - CPF: 928.163.203-91 - CRM/PI 003789 e Frederico Fonseca de Oliveira - CPF: 047.547.326-42 - CRM/PI 005058.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 129/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CEMED CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LTDA ME"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003620/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CEMED CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 74.034.471/0001-57, situada à Praça José Miranda nº. 05, Bairro Centro, CEP: 64280-000, Campo Maior/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Eldânia Maria Machado Mororó Carvalho - CPF: 534.903.473-15 CRP/PI 21/01405.

Médicos: Priscila Rezende Santana - CPF: 668.369.303-00 - CRM/PI 3757 e Domingos José de Carvalho - CPF: 023.708.323-04 - CRM/PI 292.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI



## PORTARIA Nº. 130/2021 - GDG

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Assessoria Técnica - DETRAN/PI, fls. 240, de 04 de maio de 2021 e Despacho exarado pelo Procurador Jurídico - DETRAN/PI, Parecer Nº. 181/2021, fls. 241, em 06 de maio de 2021, nos autos do Processo 1230/21.

### RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO ESCOLA APRENDER BEM LTDA, AUTO ESCOLA APRENDER BEM CNPJ nº 09.638.615/0001-12, situada à Rua Treze de Maio (Zona Sul), nº 1469, Bairro Vermelha, CEP: 64018-285, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Daniel Martins Magalhães - CPF: 004.578.653-42,

Maria das Graças Magalhães Borges - CPF: 096.175.233-53.

Diretor Geral: Daniel Martins Magalhães - CPF: 004.578.653-42.

Diretor de Ensino: Maria das Mercês Rodrigues - CPF: 065.587.553-00.

Instrutores: Daniel Martins Magalhães - CPF: 004.578.653-42, Jair Freitas Bezerra - CPF: 045.998.734-89, Francisco José de Carvalho Lima - CPF: 255.920.413-49, João Domingos Lopes Neto - CPF: 373.001.993-72, Oziel Carlos da Silva Cunha - CPF: 016.882.313-66, Wilson Pereira de Araújo - CPF: 552.618.763-20, Wendell Ribeiro Cavalcante - CPF: 514.965.853-72 e Hildeberto Pinheiro de Araújo - CPF: 919.665.903-34.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 147

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI

### RESOLUÇÃO CRM-PI Nº 104/2021

Estabelece a criação, a composição e o funcionamento das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias e do Pleno do Tribunal Regional de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, e revoga a Resolução CRMPI nº 85/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, de acordo com o disposto no artigo 10 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação e a composição do Plenário e das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias deste Conselho, em razão da demanda e da eficiência processual, agilizando os julgamentos das Sindicâncias e dos Processos Ético-Profissionais para que seja cumprida a obrigação legal e regimental deste órgão;

CONSIDERANDO que a criação das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias dinamizará as competências da Corregedoria, proporcionando maior eficiência processual;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código de Processo Ético-Profissional - CPEP (Resolução CFM nº 2.145/2016, alterada pelas Resoluções CFM nºs 2.158/2017, 2275/2020 e 2.278/2020); e a dinamização das competências da Corregedoria;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária realizada em 07 de junho de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º. O Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí terá a seguinte composição:

I. Pleno

II. Câmaras de Julgamento de Sindicâncias, de acordo com o anexo I.

### DO PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Art. 2º. Compete ao Pleno do CRM-PI julgar os Processos Ético-Profissionais designados pelo Conselheiro Corregedor, Vice-Corregedor ou Presidente deste Conselho.

Art. 3º. O Pleno, composto pelos membros do CRM-PI, será presidido pelo seu Presidente, ou seu substituto legal, que proferirá o voto de desempate.

Parágrafo único. O Conselheiro Presidente da Sessão, nos termos do §6, do art. 87 do Código de Processo Ético-profissional, votará sequencialmente e, havendo empate, proferirá voto de desempate.

Art. 4º. A Sessão Plenária de Julgamento dos Processos Ético-Profissionais será composta de, no mínimo 11 (onze) e, no máximo, 21 (vinte e um) Conselheiros, incluindo o Presidente da Sessão.

§ 1º O Pleno reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, Corregedor ou Vice-Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

§ 2º Em caso de necessidade, por convocação da Presidência ou da Corregedoria, o Conselheiro Suplente poderá substituir o Conselheiro Efetivo na Sessão de Julgamento do Pleno.

Art. 5º. Instaurado o Processo Ético-Profissional (PEP), o Presidente, o Corregedor ou o Vice-Corregedor nomeará o Conselheiro Instrutor e, após encerrada a instrução processual, designará o relator e o revisor.

Parágrafo único. O Conselheiro Instrutor poderá ser designado Conselheiro Relator ou Revisor, conforme artigo 82, § 2º, do CPEP.



Art. 6º. Das decisões das Sessões do Pleno caberá às partes recurso ao Conselho Federal de Medicina, nos termos do artigo 94 do Código de Processo Ético Profissional (CPEP). Parágrafo Único. Sobrevindo decisão absolutória, no processo instaurado de ofício, e caso o denunciado ou seu patrono esteja presente ao julgamento, o presidente poderá declarar, ao final, o trânsito em julgado da decisão (artigo 91, parágrafo único da Resolução CFM nº 2.145/2016 - CPEP).

#### DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIAS

Art. 7º. Compete às Câmaras de Julgamento de Sindicâncias deste Conselho apreciar o relatório conclusivo da Sindicância, na forma prevista pelo Código de Processo Ético-Profissional.

Art. 8º. As Câmaras de Julgamento de Sindicâncias, no total de 05 (cinco), serão compostas pelos seus membros, conforme relação contida no Anexo I desta Resolução, os quais elegerão, na primeira reunião, o presidente e o secretário para as sessões de julgamento.

§ 1º O Conselheiro Presidente da Sessão, nos termos do § 6º do art. 87 do Código de Processo Ético-Profissional, votará sequencialmente e, havendo empate, proferirá voto de desempate.

§ 2º Na ausência do Presidente e do Secretário, os membros da Câmara escolherão, entre si, quem dirigirá os trabalhos.

§ 3º Em caso de necessidade, os Conselheiros poderão substituir e serem substituídos por membros de outras Câmaras por designação da Corregedoria.

Art. 9º. As Câmaras de Julgamento de Sindicâncias poderão funcionar com o quórum mínimo de 04 (quatro) e o quórum máximo de 08 (oito) Conselheiros, incluindo o Presidente da Sessão, conforme composição de cada Câmara, contida no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Quando a Câmara se reunir com 04 (quatro), 06 (seis) ou 08 (oito) conselheiros, o presidente acumulará o voto de desempate.

§ 2º Não havendo o número mínimo de conselheiros necessário à realização da Câmara, conforme estabelecido no parágrafo anterior, o quórum poderá ser completado por membro(s) da Corregedoria, ou ainda por conselheiro(s) integrante(s) de outras Câmaras, devendo, neste caso, ser designado(s) pela Corregedoria.

§ 3º Cada Câmara de Julgamento se reunirá uma vez por mês, conforme o dia e horário estabelecidos no Anexo I desta Resolução, ou conforme determinação da Corregedoria.

§ 4º Na impossibilidade da realização da Câmara de Julgamento de Sindicância no dia e horário estabelecidos no Anexo I desta Resolução, fica a mencionada Sessão transferida automaticamente para a semana subsequente, no mesmo dia e horário.

Art. 10. As Câmaras de Julgamento de Sindicâncias poderão reunir-se extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

Art. 11. Das decisões das Sessões de Câmaras de Julgamento de Sindicância caberá às partes recurso ao Conselho Federal de Medicina.

Art. 12. Na instalação e no funcionamento das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias serão observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, as disposições da Lei nº 3.268/57 e as do Código de Processo Ético-Profissional (CPEP).

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O Conselheiro participante de Sessão da Câmara de Julgamento de Sindicância e Sessão de Julgamento de Processo Ético-Profissional fará jus à percepção de jeton no valor estabelecido em Resolução deste Conselho de Medicina.

Art. 14. Na ausência dos Conselheiros Corregedores, titular e vice, as decisões aqui indicadas como de competência da Corregedoria serão tomadas pela Presidência do CRM-PI.

Art. 15. As sessões de julgamento de Processo Ético-Profissional e de Câmara de Julgamento de Sindicância poderão ser realizadas através de videoconferência, obedecendo às disposições contidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina e deste CRM-PI.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, ficando revogada a Resolução CRM-PI nº 85/2016 e demais disposições em contrário.

Teresina-PI, 07 de junho de 2021.

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA  
PRESIDENTE

**ANACLÁUDIALOUÇANADACOSTAARAÚJOPIRES FERREIRA**  
**SECRETÁRIAGERAL**

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CRM-PI Nº 104/2021

1ª Câmara:

- Sessão na Primeira terça-feira de cada mês - de 10h às 12h30.

Membros: - Ana Cláudia Louçana da C. A. Pires Ferreira

- Bruno Ribeiro de Almeida

- Dagoberto Barros da Silveira

- Lúcia Maria do Rêgo Medeiros

- Raimundo Nogueira de Sá Filho

- Rejane Martins Prestes

- Sérgio Ibiapina Ferreira Costa

2ª Câmara:

- Sessão na Segunda quarta-feira de cada mês - de 10h às 12h30.

Membros: - Gerardo Vasconcelos Mesquita

- José Osvaldo Gomes dos Santos

- José Virgílio de Moura Bezerra

- Luam Vieira de Almeida Diógenes

- Marcus Vinícius de Carvalho Souza

- Mariano Lopes da Silva Filho

- Patricia Dalia Medeiros

3ª Câmara:

- Sessão na Terceira quinta-feira de cada mês - de 10h às 12h30.

Membros: - Alberto de A. Burlamaqui do Rêgo Monteiro

- Elmarene Silva Athayde

- João Araújo dos M. Moura Fé

- Jolberto Gonçalves de Carvalho

- Leonardo Sérvio Luz

- Liério Gonçalves Granjeiro

- Orlando Amorim Leite

- Wallace Rodrigues de Holanda Miranda

4ª Câmara:

- Sessão na Terceira quinta-feira de cada mês - de 14h às 16h30.

Membros: - Adriano Pádua Reis

- Caetano Cortez Rufino Filho

- Elisiário Cardoso da Silva Júnior

- Lia Cruz Vaz da Costa Damásio

- Luiza Ivete Vieira Batista

- Maria Aline Ferreira de Cerqueira

- Paulo Matheus Pereira Nunes

- Ricardo Paranaguá de Carvalho

5ª Câmara:

- Sessão na Última sexta-feira de cada mês - de 10h às 12h30.

Membros: - Alexandre Andrade Souza

- André Luiz Pinho Sobral

- Antônio de Deus Filho

- Arquimedes Cavalcante Cardoso

- Gisleno Feitosa

- Luimar de Jesus Santos

- Mirian Perpétua Palha Dias Parente

- Suéllen Moura Lima

**P. P. 4828**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

## ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015/2021

Teresina, 07 de junho de 2021.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI nº 00009.011706/2021-50, 00009.012107/2021-53 e 00009.013275/2021-66,

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 579 e 580 ao item 2 - "REFRIGERANTE", os subitens 277 ao 286 ao item 5 - "AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR", o subitem 132 ao item 15 - "WHISKY", o subitem 576 ao item 16 - "ESPUMANTE", os subitens 5136 a 5160 ao item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 19 e 20 do item 16 - "ESPUMANTE" e o subitem 5034 do item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2021.

Publique - se.  
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07 de junho de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Diretora/UNATRI

### ANEXO I "ANEXO III"

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
579	ÁGUA TÔNICA SAINT PIERRE RED MINT LATA 270ML	UN	4,50
580	ÁGUA TÔNICA SAINT PIERRE RED MINT GARRAFA 200ML	UN	4,75
5	AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR		
	(...)		
277	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE CRISTAL GARRAFA 1L	UN	19,10
278	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE CRISTAL GARRAFA 250ML	UN	8,15
279	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE CRISTAL LATA 270ML	UN	5,40
280	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE TRADICIONAL GARRAFA 275ML	UN	5,40

281	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE UMBURANA GARRAFA 1L	UN	19,10
282	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE UMBURANA GARRAFA 250ML	UN	9,55
283	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE UMBURANA LATA 270ML	UN	7,13
284	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE CARVALHO GARRAFA 1L	UN	28,60
285	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE CARVALHO GARRAFA 250ML	UN	10,61
286	CACHAÇA PRECIOSA DO VALE CARVALHO LATA 270ML	UN	7,95
15	WHISKY		
	(...)		
132	WHISKY CHIVAS REGAL 18 ANOS GARRAFA 750ML	UN	338,09
16	ESPUMANTE		
	(...)		
576	ESPUMANTE PONTO NERO CULT BRUT MAGNUM GARRAFA 750ML	UN	134,11
17	VINHO		
	(...)		
5136	VINHO TINTO ALTO VALE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	15,44
5137	VINHO TINTO FORTALEZA DO SEIVAL TANNAT GARRAFA 750ML	UN	49,76
5138	VINHO TINTO LOVARA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	45,08
5139	VINHO BRANCO BRADO GARRAFA 750ML	UN	57,89
5140	VINHO TINTO LOVARA MERLOT GARRAFA 750ML	UN	45,08
5141	VINHO TINTO MONTECILLO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	313,45
5142	VINHO TINTO PORTO OSBORNE RUBY GARRAFA 750ML	UN	109,04
5143	VINHO TINTO SOLAZ SHIRAZ GARRAFA 750ML	UN	74,72
5144	VINHO BRANCO LOVARA RIESLING ITALICO GARRAFA 750ML	UN	32,60
5145	VINHO TINTO BIANCHETTI BARBERA SECO ORGANICO GARRAFA 750ML	UN	59,97
5146	VINHO TINTO BIANCHETTI CABERNET SAUVIGNON SECO GARRAFA 750ML	UN	99,68
5147	VINHO TINTO BIANCHETTI TEMPRIANILLO ORGANICO GARRAFA 750ML	UN	46,64
5148	VINHO TINTO SANTA ALICIA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	185,33
5149	VINHO BRANCO ALMADEN UGNI BLANC SUAVE GARRAFA 750ML	UN	23,09
5150	VINHO TINTO CASA PERINI SOLIDARIO CABERNET SAUVIGNON MERLOT FINO SECO GARRAFA 750ML	UN	51,64
5151	VINHO BRANCO PONTO NERO FRISANTE FREEBIE GARRAFA 750ML	UN	35,99
5152	VINHO ROSÉ PONTO NERO FRISANTE FREEBIE GARRAFA 750ML	UN	35,99
5153	VINHO TINTO ZUAZO GASTON VADILLO CRIANZA GARRAFA 750ML	UN	129,90
5154	VINHO TINTO ZUAZO GASTON VADILLO VENDIMIA SELECCIONADA GARRAFA 750ML	UN	99,90
5155	VINHO BRANCO VISTAMAR LATE HARVEST SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML	UN	119,90
5156	VINHO BRANCO VISTAMAR LATE HARVEST MOSCATEL GARRAFA 375	UN	119,90
5157	VINHO TINTO ERRAZURIZ LA CUMBRE SYRAH GARRAFA 750ML	UN	959,90
5158	VINHO TINTO MATETIC EQ SYRAH GARRAFA 750ML	UN	299,90
5159	VINHO TINTO SAINT CLAIR PIONEER BLOCK PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	419,90
5160	VINHO BRANCO SAINT CLAIR PIONEER BLOCK SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	379,90
5161	VINHO TINTO DO PORTO CHURCHILLS TAWNY 20 ANOS GARRAFA 500ML	UN	699,90
5162	VINHO BRANCO COBOS COCODRILO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	229,90

### ANEXO II "ANEXO III"

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
	(...)		
19	ESPUMANTE PONTO NERO BRUT GARRAFA 750ML	UN	65,96
20	ESPUMANTE PONTO NERO BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UN	65,96
17	VINHO		
	(...)		
5034	VINHO BRANCO MATETIC EQ SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	169,90

Of. 248





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 581, de 31 de maio de 2021

**Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/13º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.010754/2021-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (**2ª Cia/13º BPM**), com sede na localidade Boa Hora, o 2º Tenente QOPM JEAN OLIVEIRA SOARES, RGPM 10.14168-11.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO LELO**  
Comandante Geral da PM-pi  
Of. 3513



**PORTARIA SUPARC Nº 028/21**

Nomeia os novos membros do Grupo Técnico da Portaria nº 028/2021, para fins de acompanhamento da modelagem do estudo de viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica com vistas à estruturação de projeto voltado a soluções para a gestão da Nova Maternidade vinculada à Administração Pública Estadual

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem do estudo de viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica com vistas à estruturação de projeto voltado a soluções para a gestão da Nova Maternidade vinculada à Administração Pública Estadual, referente ao processo SEI nº AA. 00010.000806/2021-11.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

**Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade** - matrícula: 342623-8, SUPARC- Coordenadora;

**Bruno Casanova Cerullo** – Matrícula: 338965-X – SUPARC

**Lucas Sampaio Cordeiro da Silva** – Matrícula: 354523-7 – SUPARC  
**Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira** – Matrícula: 303122-5 – SEFAZ

**Kerle Pereira Dantas** – Matrícula: 315635-4 – SEFAZ

**Francisco Vagner Ximenes Martins** – Matrícula: 226.345-9 – SEPLAN

**Antonio Fernando de Sousa Barbosa** – Matrícula: 303.133-X – SEPLAN

**Liana Alves Martins** - CPF nº 013.426.973-08 – SESAPI

**Jefferson Clarke Lopes Campelo** - CPF nº 446.614.953-49 – SESAPI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Viviane Moura Bezerra  
Superintendência da Parcerias e Concessões - SUPARC  
Of. 500



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

**PORTARIAATI. GAB. DG Nº 026/2021**

*Designar os servidores para a Comissão de Sindicância referente à obra de conclusão da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí -ATI da empresa DOTA Engenharia LTDA.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores André Henry Ibiapina e Silva, portador da matrícula nº 194243-3, Richardson dos Santos Silva, portador da matrícula nº 179842-1, Emerson Clementino Santos, portador da matrícula nº 025583-1, para a compor a Comissão de Sindicância referente à obra de conclusão da Agência de Tecnologia da Informação- ATI da empresa DOTA ENGENHARIA LTDA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 9 de junho de 2021.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 571





**PORTARIA Nº 07/CIDSNE/SE, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANA KONZEN NUNES**, CPF nº 838.067.840-00, Gerente Administrativa, da Diretoria Administrativa-Financeira, da Secretária Executiva, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, para atuar como Pregoeira Oficial do órgão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 03/CIDSNE/SE, de 23 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS EDUARDO GABAS**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gabas**, Secretário Executivo Conselho, em 09/06/2021, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **00031398780** e o código CRC **8E597E7F**.

**Of. 102**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**PORTARIA Nº 016/2021- GAB - SDE**

Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 010/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA JS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**, Matrícula: 3495949, como fiscal do Contrato Nº 010/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a empresa **JS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.204.196/0001-06**, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.640,00m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Francisco Santos - PI e **Carlynni Carvalho Freitas Martins**, Matrícula: 339164-7, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa **JS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**Of. 414**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2021-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 09 de junho de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo como Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
018/2021	SOLUÇÃO Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Epp.	Contratação de empresa de engenharia para a implantação de 08 sistemas de abastecimento d'água nas localidades Anajás, Baixão, Descoberta, Deserto, Inbridas, Lages, Puba e Xique-Xique, na zona rural do município de Batalha/PI.	Laércio Lustosa Torres	353374-3	Lucas Feitosa de Moraes	342278-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 555**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 048/2021-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 09 de junho de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo como Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
052/2021	DNM - Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli - EPP.	Aquisição de 09 Tratores agrícolas novos, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.	Luciano Sousa de Brito	339589-8	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 558**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2021

Espécie: Termo de Fomento; Número: 30/2021; Participes: Estado do Piauí por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ 15.029.783/0001-03 e a Comunidade Terapêutica Restitui, CNPJ 27.817.419/0001-97; Número do Procedimento: 00132.000374/2021-62; Natureza do Procedimento: Celebração de parcerias formalizadas através de Termo de fomento com chamamento público através do Edital de Credenciamento nº 001/2021 – CENDROGAS; Ato de Aprovação da Minuta: Parecer Referencial PGE 002/2021, Parecer CGE 669/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA; Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, com suas alterações pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2009, Edital de Credenciamento nº 001/2021 – CENDROGAS, o Plano de Trabalho e as cláusulas deste Termo; Objeto: Manter em funcionamento regular, programa para tratamento através de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Os serviços de acolhimento, de que trata este termo, serão destinados para 25 (vinte e cinco) vagas adultos (masculino), observados a Lei Federal nº 13.840/19, e a Resolução Conad nº 03/2020; Recursos financeiros e Cronograma de Desembolso: correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041, Valor máximo: total R\$ 300.000,00, Fonte do Recurso: nº 120(Fundo Estadual de Combate à Pobreza); Vigência: A partir da data de sua assinatura até 10/06/2022; Foro: Teresina-PI; Data da assinatura: 10/06/2021; Assinam: José Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado do Piauí, Osmar Ribeiro de Almeida Júnior – Secretário de Governo do Estado do Piauí, Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago – Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas e Ronald Costa Teixeira – Presidente da Comunidade Terapêutica Restitui.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2021

Espécie: Termo de Fomento; Número: 31/2021; Participes: Estado do Piauí por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ 15.029.783/0001-03 e a Comunidade Terapêutica Restitui, CNPJ 27.817.419/0001-97; Número do Procedimento: 00132.000376/2021-51; Natureza do Procedimento: Celebração de parcerias formalizadas através de Termo de fomento com chamamento público através do Edital de Credenciamento nº 001/2021 – CENDROGAS; Ato de Aprovação da Minuta: Parecer Referencial PGE 002/2021, Parecer CGE 673/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA; Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, com suas alterações pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2009, Edital de Credenciamento nº 001/2021 –

CENDROGAS, o Plano de Trabalho e as cláusulas deste Termo; Objeto: Manter em funcionamento regular, programa para tratamento através de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Os serviços de acolhimento, de que trata este termo, serão destinados para 06 (seis) vagas adultos (feminino), observados a Lei Federal nº 13.840/19, e a Resolução Conad nº 03/2020; Recursos financeiros e Cronograma de Desembolso: correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041, Valor máximo: total R\$ 72.000,00, Fonte do Recurso: nº 120(Fundo Estadual de Combate à Pobreza); Vigência: A partir da data de sua assinatura até 10/06/2022; Foro: Teresina-PI; Data da assinatura: 10/06/2021; Assinam: José Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado do Piauí, Osmar Ribeiro de Almeida Júnior – Secretário de Governo do Estado do Piauí, Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago – Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas e Ronald Costa Teixeira – Presidente da Comunidade Terapêutica Restitui.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2021

Espécie: Termo de Fomento; Número: 48/2021; Participes: Estado do Piauí por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ 15.029.783/0001-03 e a Associação Beneficente São Paulo Apóstolo, CNPJ 10.762.866/0001-93; Número do Procedimento: 00132.000359/2021-14; Natureza do Procedimento: Celebração de parcerias formalizadas através de Termo de fomento com chamamento público através do Edital de Credenciamento nº 001/2021 – CENDROGAS; Ato de Aprovação da Minuta: Parecer Referencial PGE 002/2021, Parecer CGE 637/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA; Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, com suas alterações pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2009, Edital de Credenciamento nº 001/2021 – CENDROGAS, o Plano de Trabalho e as cláusulas deste Termo; Objeto: Manter em funcionamento regular, programa para execução de trabalhos em grupos socioeducativos, culturais, esportivos e profissionalizantes, sendo trabalhados com oficinas educativas de geração de renda, esportes e cultura, visando à prevenção, recuperação, reeducação e reintegração social e familiar de pessoas com problemas decorrentes de uso, abuso e/ou dependência de substância psicoativa, bem como demais políticas de prevenção voltadas a trabalhar os fatores de risco e proteção; Recursos financeiros e Cronograma de Desembolso: correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041, Valor máximo: total R\$ 120.000,00, Fonte do Recurso: nº 120(Fundo Estadual de Combate à Pobreza); Vigência: A partir da data de sua assinatura até 10/06/2022; Foro: Teresina-PI; Data da assinatura: 10/06/2021; Assinam: José Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado do Piauí, Osmar Ribeiro de Almeida Júnior – Secretário de Governo do Estado do Piauí, Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago – Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas e João Paulo Carvalho e Silva – Presidente da Associação Beneficente São Paulo Apóstolo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

## EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0153/2021

PROCESSO: 0212/2021 e DISPENSA: 0212/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): CENTROMED DIST. DE MED E MAT. HOSP.  
LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79  
OBJETO: medicamentos  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias  
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 164.813,38  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0156/2021  
PROCESSO: 0251/2021 e DISPENSA: 0251/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): DIST. MEDICAM. SAUDE E VIDALTA  
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70  
OBJETO: Medicamentos  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 129.740,50  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Douglas Henrique da S. Macedo

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 075/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 120/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Avental descartável e cirúrgico, gorro, pro-pés  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 238.935,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Marcilene Brito de Oliveira

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 076/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 125/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Luvas Cirúrgicas e Mascaras  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 181.320,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Marcilene Brito de Oliveira

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
ORDEM DE FORNECIMENT: 023/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA  
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
OBJETO: medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 01/2021-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 50.802,05 - Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0143/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2021  
ORDEM DE FORNECIMENT: 0276/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA  
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
OBJETO: material hospitalar  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0143/2021-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 49.648,10 - Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2021  
ORDEM DE SERVIÇO: 467/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: WALTER BUCAR BARJURD-  
EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.236.759/0001-57  
OBJETO: Serviços oftalmológicos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0733/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00- FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.39 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**Of. 074**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 REFERENTE A  
PREGÃO Nº 14/2021 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM 09/06/2021

caso onde se lê: CNPJ DO CONTRATADO: 08.412479/0001-85

leia-se: CNPJ DO CONTRATADO: 11.225.889/0001-21

OS DEMAIS ITENS PERMANENCEM INALTERADOS

**Of. 142**

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494

EXTRATO PARCIAL Nº 0017/2021/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0017/2021-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.0522019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MANTA TÉRMICA COM APARELHO PARA USO EM COMODATO PARA SUPRIR A DEMANDA DOS HOSPITAIS GETÚLIO VARGAS – HGVE HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL/ FEPISERH.

Adjudicação: 24/05/2021.

Homologação: 28/05/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND.	QUANT.	HOSPITAIS POR QUANTIDADE	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
01	MANTA TÉRMICA DESCARTÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CLÍNICA ÁREA OR, PACU, PRE-OP; DEVICE RATING 110-120 VAC, 50/60 HZ, 11.7 AMPERES/ 220-240 VAC, 50/60 HZ, 7.2 AMPERES/ 100 VAC, 50/60 HZ, 15 AMPERES. FILTER TYPE HIGH-EFFICIENCY 0.2 UM AIR FILTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13" ALTURA 13", PROFUNDIDADE X14 LARGURA/ 33 CM ALTURA X 33 CM, PROFUNDIDADE X 36 CM LARGURA; PESO APROXIMADO: 7,3 KG; FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA DE 0,2 UM; LEAKAGE CURRENT MEETS AND IEC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO HIGH: 43 +/-1.5	UMA	210	HGV 200	HRJL 10	R\$ 183,00	R\$ 38.430,00	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
<b>VALOR TOTAL DO ITEM LICITADO. R\$ 38.430,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)</b>								<b>R\$ 38.430,00</b>

## OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 0017/2021/FEPISERH/PI), refere-se ao Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.005.052/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas às disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.005.052/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ	04.324.939/0001-62
INSC. ESTADUAL	19448986-8
CONTATO	(0xx86) 3085-1423   MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA
ENDEREÇO	Avenida Odilon Araújo, 502, Piçarra, CEP: 64.017-280
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	comercial@surgimedpi.com





Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 018/2021/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.108/2019FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – ALICATE FRONTAL E ALICATE STEINMANN PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV FEPISERH.

Adjudicação: 01/06/2021.

Homologação: 01/06/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

**DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND.	QUANT.	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ALICATE FRONTAL DUPLA FORÇA COM VIDEA.	UND.	05	LIDO REGISTRO MS: 80413140004	1.167,00	5.838,00	LETÍCIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP
2	ALICATE STEINMANN VIDE PARA CORTE DE FIO DE AÇO DE ATÉ 4,5CM.	UNID.	05	MARYAM TRADING ANVISA 81204830002	2.280,00	14.250,00	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
VALOR TOTAL							R\$ 20.088,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.088,00 (VINTE MIL REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)							

**OBSERVAÇÕES:**

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 0018/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2021/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.005.108/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas às disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.005.108/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/FEPISERH**

LICITANTE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ	05.750.28/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.454.248-3
CONTATO	(86) 3221-2692
ENDEREÇO	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 143/NORTE-CENTRO CEP: 64.000-430
CIDADE/UF	TERESINA - PI
E-MAIL	medicahospitalar@hotmail.com



# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/FEPISEH

LICITANTE	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ	04.956.527/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	116.333.956.113
CONTATO	(11) 2589-0838 (ROSIMEIRE) (11) 95376-2347
ENDEREÇO	RUA CALANDRA NR, 31 CEP: 02275-000
CIDADE/UF	SAO PAULO - SP
E-MAIL	contatos@orionmedica.com.br



**FEPISEH**  
Fundação Estatal Piaulense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO PARCIAL Nº 0019/2021/FEPISEH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0019/2021-FEPISEH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020/FEPISEH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.419/2019FEPISEH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRÍFUGA DE ROUPAS 50 KG, 220 V, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL / FEPISEH.

Adjudicação: 31/05/2021.

Homologação: 31/05/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

### DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND.	QUANT.	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	<p><b>CENTRIFUGA DE ROUPAS 50 kg, 220 V.</b> Centrifugadora de Roupas tipo Tripé destinada à retirar o excesso de água de roupas em geral, para uso industrial, com sistema de amortecimento de vibrações por tripé.</p> <p><b>ESTRUTUTA:</b> Tripé e corpo externo fabricado em chapa de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto, recebendo tratamento anti-ferruginoso e pintura de acabamento em epóxi.</p> <p>Corpo externo suspenso por elos de correntes permitindo perfeito balanceamento e absorção das vibrações.</p> <p><b>Cesto:</b> Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, perfurações aproximadas de 5,3mm isenta de rebarbas. Eixo em aço-liga dimensionado para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação.</p>	UND.	01	MAFRAN LAV CTCM500	R\$ 28.940,00	R\$ 28.940,00	LETÍCIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP

	<p>Porta extra confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, altamente resistente, possuindo sistema de travamento que permite sua abertura somente quando o cesto não estiver em movimento.</p> <p><b>Sistema de Transmissão:</b> Acionamento do cesto através de motor elétrico de indução trifásica, por meio de polias de fricção e correias em “V” para permitir uma partida suave e segura.</p> <p><b>Comandos:</b> Painel de operações constituído pelos seguintes comandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Botão liga/desliga</li> <li>• Botão para rearme do sistema de segurança (reset manual).</li> <li>• Botão de emergência.</li> </ul> <p>Freio através de pedal, sendo que a pressão é distribuída por meio de um tambor revestido com lona de freio posicionando uma parada suave e segura.</p> <p><b>Tamanho:</b> 50 kg.</p>							
VALOR TOTAL								R\$ 28.940,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.940,00 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)								

**OBSERVAÇÕES:**

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial **0018/2021/FEPISERH/PI**), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2021/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.004.419/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas às disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0018/2021/FEPISERH/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.004.419/2020/FEPISERH/PI  
 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CNPJ	12.807.382/0001-49
NIRE	41108223641
CONTATO	(44) 3632-1148
ENDEREÇO	TRAVESSA IMPERADOR, 127 – CENTRO – PÉROLA CEP: 87.540-000
CIDADE/UF	PEROLA -PR
E-MAIL	licitação@mafran1.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2021 AO CONVÊNIO 040/2018

**Nome do Concedente:** Secretaria das Cidades  
**CNPJ do Concedente:** 08.767.094/0001-30  
**Nome do Proponente:** Prefeitura municipal de Paquetá  
**CNPJ do Proponente:** 01.612.601/0001-18  
**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 040/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 13/06/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.  
**Novo Prazo de Vigência:** 13/06/2022.  
**Data de Assinatura do Aditivo:** 21/05/2020  
**Valor Global:** 129.720,00  
Ação Orçamentária: 450101  
**Natureza de Despesas:** 444041  
**Signatários: Pelo Concedente:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**Pelo Proponente:** Thales Coelho Pimentel

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 040/2021 AO CONVÊNIO 042/2018

**Nome do Concedente:** Secretaria das Cidades  
**Cnpj do Concedente:** 08.767.094/0001-30  
**Nome do Proponente:** Prefeitura municipal de Picos  
**Cnpj do Proponente:** 06.553.804/0001-02  
**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 042/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 16/06/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.  
**Novo Prazo de Vigência:** 16/06/2021.  
**Data de Assinatura do Aditivo:** 21/05/2021  
**Valor Global:** 600.102,84  
Ação Orçamentária: 450101  
**Natureza de Despesas:** 444041  
**Signatários: Pelo Concedente:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**Pelo Proponente:** Gil Marques de Medeiros

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 041/2021 AO CONVÊNIO 044/2018

**Nome do Concedente:** Secretaria das Cidades  
**CNPJ do Concedente:** 08.767.094/0001-30  
**Nome do Proponente:** Prefeitura municipal de Nazaré do Piauí  
**CNPJ do Proponente:** 06.554.141/0001-32  
**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 044/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/06/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.  
**Novo Prazo de Vigência:** 28/06/2022.  
**Data de Assinatura do Aditivo:** 10/06/2021  
**Valor Global:** 225.118,54  
Ação Orçamentária: 450101  
**Natureza de Despesas:** 444041  
**Signatários: Pelo Concedente:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**Pelo Proponente:** Raimundo Nonato Costa

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE  
OLIVEIRA Secretário de Estado das Cidades

Of. 405

## EXTRATO DE CONVENIO 003/2021

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (ÓLEO DIESEL) para Recuperação de 13,00km de Estrada Vicinal  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ:08.767.094/0001-30  
**VALOR:**R\$ 150.000,00 <Cento e Cinquenta Mil reais>  
**PARCELAS:** 1ª Parcela: R\$150.000,00  
**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA CANABRAVA  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:**365 DIAS  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 12 DE MAIO DE 2021  
**CONVENIO Nº:** 003/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**AA.310.1.000284/21-00  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00  
Nº da Nota de Reserva: 2021NR00266  
Nº da Nota da Reserva Orçamentaria: 2021RO00385  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2021  
**SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – Convenente (Elson Silva de Sousa)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades  
Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - CPL/SESAPI.**  
**ID BANCO DO BRASIL Nº 872094.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.019169/19-92.**

O Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 28/05/2021, às 10h00min e disputa de preços realizada em 28/05/2021 às 11h00min, que tem por objeto Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para a Central Estadual e Centrais Regionais de Rede de Frios do Estado do Piauí, foi declarada **FRACASSADA, em razão da Desclassificação de todos os licitantes.**

Teresina-PI, 10 de junho de 2021.

Hermes Nunes Leitão  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO nº14/2021-HEJMF  
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

CONTRATADA: Franciélia de Sousa Gama, CNPJ nº 24.030.559/0001-22  
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames a ser prestado ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

FUNTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2.021.

SIGNATÁRIOS:

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

Edson Frank Moraes da Silva  
Franciélia de Sousa Gama - ME  
CNPJ nº 24.030.559/0001-22  
CONTRATADO

Simplicio Mendes, 04 de junho de 2.021

Da: Diretoria Geral

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 007/2021. Contratação de empresa para prestação de serviço realização de exames a ser prestado ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de

Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

lote	Empresa	Objeto	Valor Homologado LOTE I	Valor Homologa do LOTE II
01	Franciélia de Sousa Gama, CNPJ nº 24.030.559/0001-22	Contratação de empresa para prestação de serviços de exames a ser prestado ao Hospital Estadual José de Moura Fé.	133.500,00	13.400,00

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Estadual José de Moura Fé.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação dela, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO  
Diretor geral do HEJMF

Of. S/Nº



EXTENSÃO RURAL  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER



Piauí  
GOVERNO DO ESTADO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Sessão realizada em 08/06/2021

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS 05/2020 - CPL/EMATER. OBJETO: "REFORMA DA SEDE DO ESCRITÓRIO LOCAL DO EMATER NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI.

O EMATER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do processo em epigrafe, que fica HABILITADA a empresa: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- EPP, e ficando INABILITADAS as empresas: DOMINIQUE DE O. MOURA, V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI e AMANDA C L DE MELO - EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme o Artigo 109, da Lei 8.666/93. Informações: Sala de Reunião CPL/EMATER, Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, em Teresina (PI), FONE: (86) 3216-3858. e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com.

Publique-se:

Teresina (PI), 08 de junho de 2021.

Raphael Vieira Gomes  
Presidente da CPL/EMATER

Visto:  
FRANCISCO GUEDES  
Secretário do EMATER/PI  
Of. 215

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032 /2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER E O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, OBJETIVANDO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL.

O ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Governador JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, n.º 1450, Palácio de Karnak, Centro, em Teresina-PI, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.688.451/0001-40, com sede na cidade de Teresina-PI, na Rua João Cabral, 2319, bairro Pirajá, doravante denominado - EMATER, neste ato representado por seu Diretor Geral Francisco Guedes Alcoforado Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 269778 - SSP-PI, CPF nº 105.783.903-53, residente e domiciliado na Rua Nilo Soares da Silva, 1039, Ininga, CEP 64048-570, Teresina/PI, e o MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.364/0001-08 com sede na Av. Marcos Parente, S/N - Centro - Cristino Castro-PI, CEP 64920-000, neste ato representado por seu titular, o Prefeito FELIPE FERREIRA DIAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.950.113 - SSP - PI, CPF nº 044.916.933-23, residente e domiciliado... CEP: 64.920-000, doravante designada abreviadamente MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se às normas da Lei Federal de Licitações e Contratos, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes ao caso, mediante as cláusulas que seguem:



Inicialmente, informa-se que para a execução do presente termo não haverá repasse de recursos financeiros.

## **CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Geral**

Constitui objeto do presente termo a construção do desenvolvimento sustentável do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com as diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Objetivos Específicos**

- a) Contribuir para o fortalecimento organizacional das comunidades rurais;
- b) Contribuir para a geração de empregos e postos de trabalho para a melhoria da renda familiar, viabilizando o uso de atividades alternativas adequadas à realidade da agricultura familiar;
- c) Capacitar e assessorar as famílias de agricultores (as) para adoção de novas técnicas de produção, adequadas à realidade da agricultura familiar, no contexto específico do município;
- d) Apoiar, onde couber, convênios e cooperações estabelecidas no âmbito das instituições parceiras (governamentais e não-governamentais), quando seus objetos tiverem aplicação ao segmento da Agricultura Familiar;
- e) Apoiar e assessorar as comunidades, associações e as famílias, na emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, na elaboração de projetos de geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- f) Atender a finalidade prevista na Portaria MDA / Secretaria da Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.
- g) O Município deverá disponibilizar Técnico para o Emater/PI para atender aos objetivos específicos descritos no presente Termo de Cooperação Técnica

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Das Atribuições do Município**

1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições do município:

- a) Executar o objeto pactuado nas CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Conceder livre acesso aos servidores do EMATER/PI, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização;
- c) Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno e externo do Estado do Piauí, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas decorrentes das contratações realizadas para execução do objeto, sendo vedada a atribuição ao EMATER/PI de obrigação dessa natureza;
- e) Sujeitar-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- f) Disponibilizar 01 (um) servidor do município para prestar serviço no escritório do EMATER/PI, na função de serviços gerais;

## **CLÁUSULA QUARTA - Das Atribuições do EMATER-PI**

1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições do Emater - PI:

- a) Publicar o Termo de Cooperação Técnica e seus aditivos no Diário Oficial do Estado do Piauí, através de extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura;
- b) Analisar as solicitações de alteração no Termo de Cooperação e Plano de Trabalho, fundamentadas em razões concretas que as justifiquem, sendo vedada a alteração do objeto;
- c) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução;
- d) Notificar o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades e ausência do cumprimento das obrigações firmadas;

## **CLAUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES**

É vedada a utilização das obrigações aqui firmadas, em finalidade diversa da estabelecida em Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

## **CLAUSULA QUINTA - Da Programação e Execução**

A execução dos trabalhos técnicos que se tornem necessários em consequência do presente Termo de Cooperação Técnica será de responsabilidade do EMATER-PI e do Município, em conformidade com a programação apresentada por meio de um Plano de Trabalho a ser elaborado por ambos.

## **CLAUSULA SEXTA - Auditoria ou Verificação dos Trabalhos**

O MUNICÍPIO E O EMATER/PI poderão, em qualquer época, promover por si ou por terceiros a verificação dos trabalhos objeto deste Termo de Cooperação Técnica, inclusive com o fim de constatar a compatibilidade entre os serviços realizados e as obrigações firmadas.

## **CLAUSULA SÉTIMA - Da Vigência**

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resumo deste convênio no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em qualquer hipótese de renúncia ou rescisão deverá ser notificada com antecedência mínima de 03 (três) meses e não exime a Prefeitura, caso seja por ela provocada, de honrar com as obrigações constantes na cláusula terceira deste Termo de Cooperação, referentes ao período de notificação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura, pelo EMATER/PI.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Cooperação Técnica, as partes indicam o Sr. Christian Medeiros Setúval, portador do RG nº 1971753 SSP/PI, inscrito no CPF nº 706.639.985-49, Coordenador Regional da Emater do Sul do Piauí, o Sr. Raí Santos Rodrigues, portador do RG nº RG 2828027 SSP-PI, inscrito no CPF nº 038.800.383-92, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do município de Cristino Castro-PI, como responsáveis, em suas respectivas esferas, pela realização dos trabalhos e das ações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Cooperação Técnica, esgotadas as vias administrativas.

E, por assim estarem devidamente justo e acordados, as partes inicialmente nomeadas, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Cristino Castro (PI), 06 de maio de 2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

FELIPE FERREIRA DIAS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI

Of. 221





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a sessão de continuação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo do tipo Menor Preço e Adjudicação Global, pelo Regime de Empreitada Global, cujo objeto é a Reforma da Maternidade do Hospital Regional Deolindo Couto, cuja sessão ocorrerá no dia 14/06/2021, às 15:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 09 de junho de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Presidente da CPL do HRDC

## AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a sessão de continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item e adjudicação por item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, cuja sessão ocorrerá no dia 14/06/2021, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 09 de junho de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a sessão de continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item e adjudicação por item, objetivando a Aquisição de Material Descartável, cuja sessão ocorrerá no dia 04/06/2021, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 09 de junho de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a sessão de continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item e adjudicação por item, objetivando a

Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, cuja sessão ocorrerá no dia 14/06/2021, às 11:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 09 de junho de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

### Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE ELESBÃO VELOSO/PI CNPJ Nº 00.666.622/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.002406/2021-31

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 03 (três) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Servidor(a)	Matrícula	Regime
1. Alzira Maria Alves da Costa	099.882-6	40h
2. Ana Lúcia Osternes de Araújo	171.423-6	40h
3. Maria da Cruz Oliveira	114.511-8	40h

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de Dezembro 2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio 2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretária Estadual de Educação - Maria Francisca Oliveira Bezerra - Presidente APAE de Elebão Veloso



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr. 0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 25/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### Of. 168

## P. M. DE SANTANA DO PIAUÍ-PI Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato

Contrato PP. Nº: 009/2021. Processo Administrativo Nº 012/2021. Modalidade: Pregão Presencial 009/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel s-10) para atender a demanda da prefeitura municipal e secretarias do município de Santana do Piauí - PI. Contratante: P. M. de Santana-PI. Contratado: Irmãos Rodrigues e Santos Ltda (Posto Lider 2). Cnpj: 04.085.470/0002-37. Valor do Contrato Primitivo Item I - Gasolina Comum: R\$5,00 (Cinco Reais). Valor Do Contrato Primitivo Item II - Diesel S-10: R\$3,93 (três reais e noventa e três centavos). Haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Item I - Gasolina Comum: R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e Item II - Diesel S-10: R\$4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: O realinhamento de preços ou manutenção do equilíbrio econômico financeiro, é matéria pertinente à execução contratual, especificadamente à alteração bilateral do contrato, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93. Vigência do Contrato: A partir da assinatura do primeiro termo aditivo até o término do contrato primitivo. Data da assinatura do primeiro termo aditivo ao contrato: 01/06/2021.

P. P. 4826



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021  
Processo Administrativo SEINº  
00310.000073/2021-31**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, referente ao convenio (Siconv) 889327/2019 no município de São Raimundo Nonato-PI e referente ao Convênio (Siconv) 889130/2019 no município de Lagoa do Sitio-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Construtora Solução Eireli, V. M. Pessoa Feitosa Monteiro Eireli, MP Engenharia Eireli e Construtora Convita Ltda- ME, e Inabilitadas as empresas: Construtora Caxé Eireli, pelo não atendimento ao item 7.3.6 do Edital, Thecon Engenharia Ltda, pelo não atendimento ao item 7.3.2 do Edital, F.Costa Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 9.1.2.1 do Edital e Construfort Eireli, pelo não atendimento ao item 7.9.3 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de junho de 2021.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 415**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO  
DO CONTRATO Nº 074/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 032/2020;  
CONTRATO: Nº 074/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CNPJ: Nº 10.525.283/0001-49;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93.  
OBJETO: DO PRESENTE TERMO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 074/2020, CUJO OBJETO CORRESPONDE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, ÁREA 68,96Km, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI. O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 1.944.964,23 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 1.727.461,98 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS), COM A DIFERENÇA A MENOR DE R\$ 217.502,25 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA EQUIVALENTE A 12,59%, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E KÊNIO LIMA ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO  
DO CONTRATO Nº 018/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
CONTRATO: Nº 018/2020.  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO - SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020, RELATIVO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, NA TENSÃO DE 34.5Kv E BAIXA TENSÃO 380/220v, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PEADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 30/05/2021,  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 043/2020;  
CONTRATO: Nº 093/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 093/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA. Nº 087/2020;  
CONTRATO: Nº 094/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 094/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 30/05/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 060/2020;  
CONTRATO: Nº 097/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 097/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍPEDO, EXTENSÃO 7.000,00M2, NO MUNICÍPIO DE  
BARRAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 097/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE  
TERMO ADITIVO;  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E  
FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 021/2020;  
CONTRATO: Nº 099/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI -  
EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 099/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 11.690,00M2, NO MUNICÍPIO DE  
LAGOA ALEGRE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 099/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA  
CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 092/2020;  
CONTRATO: Nº 101/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI -  
ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 101/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO  
DE CORRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E  
OITENTA) DIAS.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 101/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE  
05/06/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA  
CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 066/2020;  
CONTRATO: Nº 104/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: PRIME CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ Nº  
24.353.178/0001-84;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 104/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,  
ÁREA 5.090,00M2, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE  
MARCOLÂNDIA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 104/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE  
TERMO ADITIVO.  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE  
05/06/2021  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E CRISTIAN  
LASSY SANTOS DE ALENCAR RAMOS - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 058/2020;  
CONTRATO: Nº 109/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº  
26.912.948/0001-07;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 109/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍPEDO, ÁREA 8.036,00M2, NO MUNICÍPIO DE  
CASTELO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 150 (CENTO E  
CINQUENTA) DIAS.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 109/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE  
TERMO ADITIVO.  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE  
29/05/2021  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE  
DOS SANTOS LOBÃO - PELA CONTRATADA.

Of. 909

## ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 048/2021.

Retifica-se a publicação publicada na edição de 08 de junho de 2021, nº 117, página 26, do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, que trata do Aviso de Licitação Concorrência nº 048/2021, **onde se ler:** DATA DA ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 24/07/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas. **Leia-se:** DATA DA ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/07/2021.

Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 914





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2021, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA EXECUÇÃO DE 29,517 KM NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 02/06/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR, CNPJ nº 16.642.835/0001-85
- 2) G.B. PEREIRA ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07;

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de JUNHO de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 913

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **Concorrência nº 011/2020**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 10.022,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de julgamento das propostas dia 27.05.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas à Diretoria de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1º	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05	RS 848.485,87 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)	CLASSIFICADA
2º	PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70	RS 852.421,92 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)	CLASSIFICADA

3º	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	RS 854.022,82 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)	CLASSIFICADA
----	---	---	--------------

ORDEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	ITEM
	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	DESCCLASSIFICADA	9.2.4.1

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 10/2021 – SEFAZ/PI

**Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID**

**OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O POSTO FISCAL PIPOCAS, EM ACAUÁ/PI, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi **SUSPENSO**, “SINE DIE”, o Processo Licitatório em epígrafe, para análise do Projeto Básico e Orçamento em função de Pedido de Esclarecimento. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise.

**MAIORES INFORMAÇÕES pelo telefone: (86) 3216-9600/  
Ramal: 2301 ou e-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 120





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	00012.002488/2021-11
MODALIDADE	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N 001/2021
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Lei nº 13.979, de 06/02/2020
CÓDIGO DO SIAFE	21000830
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS. E KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS.) PARA SUPRIR A NECESSIDADE EMERGENCIAL EM RAZÃO DO PERÍODO DE CALAMIDADE VIVENCIADA PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP. AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS. E KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS.) PARA SUPRIR A NECESSIDADE EMERGENCIAL EM RAZÃO DO PERÍODO DE CALAMIDADE VIVENCIADA PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
PRAZO DE VIGÊNCIA	03 (TRÊS) MESES, PELO PERÍODO DE 08/06/2021 A 08/09/2022, CONFORME ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO	03 (TRÊS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08 de junho de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 22.250,00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Nº NOTA DE RESERVA	NR00051
Nº NOTA PATRIMONIAL	NP 04077
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0113
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Teresina/PI, 10 de junho de 2021.

Vinícius Pontes do Nascimento

Diretor Geral  
CONTRATANTE

Of. 045



## COMUNICADO RELEVANTE Nº 003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – SUPARC

PROCESSO SEI Nº 00010.0002525/2020-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA



A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos Documentos de Habilitação da licitante classificada na Concorrência Pública nº 003/2020 – SUPARC, DECLARA habilitado o CONSÓRCIO GRÃOS DO PIAUÍ, constituído pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 10.965.693/0001-00, B21 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 31.100.299/0001-80, MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.232.484/0001-80, SERVENG CIVILSAN S.A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, CNPJ 48.540.421/0001-31.

Teresina, 10 de junho de 2021.

**Justina Vale de Almeida**

Presidente da Comissão de Licitação

Aprovo:

**Viviane Moura Bezerra**

Superintendência de Parcerias e Concessões

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS CARTA CONVITE Nº 001/2021-CPL REPUBLICAÇÃO SEI 0323.000195/2020-05

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/10/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da Carta Convite nº 001/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 1795 km de cerca perimetral no Centro de Referência de Recursos Pesqueiros e Aquicultura. Ceraqua em Parnaíba/PI, conforme descrições e especificações nos projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade preferiu o seguinte julgamento: julgamento, cujo resultado é o que segue: Declarando vencedora do certame a empresa: J & Aguiar Construções LTDA CNPJ: 29.653.788/001 que orçou sua proposta no valor de **R\$ 89.423,71 (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 09 de junho de 2021.

**Lívia Maria Lima de Carvalho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 554



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PARECER Nº 03/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI

PROCESSO Nº 00013.000127/2021-12

INTERESSADO: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ASSUNTO: Parecer Referencial relativo a contratação emergencial de carros-pipa para abastecimento nas Cidades e Povoados atendidas pela Aduutora do Garrincho

**PARECER REFERENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARROS-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS ATENDIDOS PELA ADUTORA DO GARRINCHO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSÁVEL. ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93. ASPECTOS MAIS SENSÍVEIS DESTES TIPO DE CONTRATAÇÃO. RACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSULTIVA DA PLC. UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO QUE GERA, INCLUSIVE, MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AO GESTOR PÚBLICO. PARECER QUE, UMA VEZ APROVADO PELAS INSTÂNCIAS SUPERIORES DA PGE, PODERÁ SER APLICADO AOS CASOS IDÊNTICOS. JUNTADA DE CÓPIA DO PARECER REFERENCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONGÊNERE. DISPENSA DE ANÁLISE DO CASO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE CONSULTA ACERCA DE DÚVIDA DE ORDEM JURÍDICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E MOTIVADA.**

PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021

Exmo. Senhor Procurador-Geral do Estado,

Ilmo. Senhor Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos.

## I. RELATÓRIO

Cuida-se de processo instaurado no âmbito da Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC) da PGE, por meio do qual o Procurador Chefe, Dr. Victor Emmanuel Cordeiro Lima, solicita que seja elaborado *Parecer Referencial* a cerca de contratação emergencial de carros-pipa para abastecimento nas Cidades e Povoados atendidos pela Aduutora do Garrincho.

Instrui os autos o doc. 1637864, que trata da digitalização de processo físico em que a Diretoria de Unidade de Defesa Civil – DUDC narra a suspensão do fornecimento de água na região em questão, conforme nota da AGESPISA, e, considerando ainda a publicação de decreto estadual que declarou situação de calamidade pública no Diário oficial do Estado em 20/05/2021, solicita a contratação emergencial de carros-pipa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para atendimento urgente na região afetada.

É o que importa relatar.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

**II.1. DO PARECER REFERENCIAL E DO SEU CABIMENTO AOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA REGIÃO DA ADUTORA DO GARRINCHO**

Em relação à utilização do *Parecer Referencial* com vistas a regular a matéria em questão, cumpre salientar que o referido instituto encontra previsão no **Regimento Interno** da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (RIPGE), Resolução CSPGE nº 001, de 31 de outubro de 2014, especificamente nos arts. 78-A a 78-F, na forma aprovada pela Resolução CSPGE nº 001, de 5 de fevereiro de 2020 (DOE publicado em 06.02.2020, p. 26).

Segundo o §1º do art. 78-A do RIPGE, “*Considera-se Parecer Referencial a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas*”, desde que esses processos e expedientes administrativos possuam “*os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos*” (cabeça do art. 78-A). Salvo melhor juízo, é este o caso dos processos que envolvem as contratações emergenciais ora narradas.

Nesse sentido, destaco que a análise dos casos em questão mostra-se deveras simplificada, atendo-se basicamente a questões documentais. Além disso, a urgência e baixo valor das contratações corroboram o entendimento ora defendido, no sentido de permitir a utilização da figura do *Parecer Referencial*.

A partir de sua aprovação pelas instâncias superiores da Procuradoria e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC poderá dele se utilizar, instruindo os seus processos e expedientes congêneres com: a) cópia integral do *Parecer Referencial*; e b) declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do *Parecer Referencial* e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Nesse passo, é importante a notar que “A juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pelas Procuradorias Especializadas competentes”, no presente caso a PLC, conforme previsão expressa do art. 78-A, do RIPGE.

Por fim, ressalto que a presente manifestação referencial deverá ser utilizada somente para as localidades elencadas pelo comunicado da AGESPISA contido à fl. 02 do doc.1637864, que trata da suspensão do fornecimento de água nas cidades e povoados atendidos pela Aduutora do Garrincho: **cidades de Dirceu Arcoverde, São Raimundo Nonato, São Lourenço do Piauí, Bonfim do Piauí, Várzea Branca, São Braz do Piauí, Coronel José Dias, além dos povoados Minador e Baixão dos Santos, em Anísio de Abreu.**

**II.2 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA COM FULCRO NO INCISO IV, ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.**

Para as contratações em tela, deve-se observar o disposto no art. 24, IV, da Lei federal nº 8.666/93 que assim dispõe acerca da possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação em razão da emergência:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

No presente caso, a caracterização da emergência prevista no dispositivo legal pode ser demonstrada pelos seguintes documentos:

a) Comunicado da AGESPISA contido à fl. 02 do doc.1637864, que trata da suspensão do fornecimento de água nas cidades e povoados atendidos pela Aduutora do Garrincho; e

b) Decreto Estadual n. 19.675/2021, publicado no DOE em 20/05/2021, que declara situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19.

Nesse sentido, a “urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas” é revelada pela necessidade de imediato abastecimento de água potável nas regiões em que

ocorreu suspensão de tal serviço. Além disso, a atual crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 pode ser agravada pela escassez de água nas localidades em questão.

Deve-se demonstrar também que a contratação pretendida é viável e efetiva para eliminar o risco. No presente caso, vê-se que, segundo justificativa e documentos que a acompanham, os serviços a serem eventualmente contratados são, em tese, os necessários à eventual superação dos riscos.

Assim, tal situação fática não suportaria o lapso temporal necessário para a realização de procedimento licitatório haja vista a necessidade imediata de fornecimento de água potável à população atingida. Nesse caso, o direito à saúde e à vida se sobrepõe à necessidade de realização de procedimento licitatório.

Todavia, ainda que a dispensa permita procedimento mais simplificado, é imprescindível que o processo siga o rito previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, qual seja:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

A "caracterização da situação emergencial" (inciso I) fica demonstrada, como já dito, como juntada aos autos dos documentos referidos nos itens "a" e "b" supra, e como indicação nos autos de que a localidade atendida esteja dentre as elencadas no comunicado da AGESPISA, quais sejam: **idades de Dirceu Arcoverde, São Raimundo Nonato, São Lourenço do Piauí, Bonfim do Piauí, Várzea Branca, São Braz do Piauí, Coronel José Dias, além dos povoados Minador e Baixão dos Santos, em Anísio de Abreu.** Quanto aos municípios de São Lourenço do Piauí, Bonfim do Piauí, Várzea Branca e São Braz do Piauí, destaco ainda que constam no Anexo Único do Decreto Estadual n. 19.692, publicado no DOE em 26/05/2021, que trata da declaração de situação de emergência em razão de escassez de chuvas nos municípios que indica.

Cabe ainda apresentar a "razão da escolha do fornecedor" (inciso II), procedimento que, embora simplificado, **deve seguir o princípio da isonomia, moralidade e transparência na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração**, devendo ser feita através da obtenção no mercado do maior número de propostas de preços possíveis para o objeto a ser adquirido com a utilização de meios adequados e céleres de divulgação do procedimento sem que se deixe de atender urgentemente à demanda.

A "justificativa do preço" (inciso III) deverá ter assento nas pesquisas de mercado realizadas para a escolha do fornecedor, devendo restar caracterizado que os preços obtidos estão de acordo com o praticado no mercado. **Para tanto, recomenda-se, sempre que possível, a utilização da Portaria nº 020/2020 da Controladoria Geral do Estado – CGE**, ou de eventual ato normativo que a substitua, posto que o normativo estabelece critérios e métodos para realização de pesquisa de preços no âmbito das atividades de controle interno, devendo esta ser utilizada como parâmetro durante a elaboração da pesquisa de preços pelas unidades administrativas do estado. Além disso, sempre que possível, os preços praticados para contratação do objeto deverão estar em consonância com os preços eventualmente obtidos por órgãos de outros entes da Federação.

Conforme previsto no inciso IV, do art. 24, que fundamenta este opinativo referencial, a aquisição direta, nele prevista, está restrita ao período máximo de 180 dias, **sem possibilidade de prorrogação. No presente caso, pretende-se que o abastecimento de água através carros-pipa ocorra pelo período de 30 (trinta) dias, o que atende ao requisito em questão.**

### II.3 – OBRIGATORIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL SEGUIR OS DITAMES DA LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARROS-PIPA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA REGIÃO DA ADUTORA DO GARRINCHO. PONTOS QUE MERECEM ESPECIAL ATENÇÃO.

Visando racionalizar e otimizar a atuação das análises das contratações em razão da urgência de decisões judiciais, além de conferir maior segurança jurídica ao gestor, este órgão de consultoria elaborou uma *Lista de Verificação* para dispensa de licitação para contratações emergenciais de carro-pipa para fornecimento de água potável na região da Adutora do Garrincho, a qual a seguir faz parte integrante da presente manifestação.

Assim, para padronizar o procedimento, os autos devem ser instruídos, naquilo que for cabível a cada processo específico, no mínimo, conforme a lista de verificação abaixo, podendo constar, ainda, eventuais documentos que se façam necessários ou que o gestor e sua equipe técnica considerar imperioso ao feito:

Vejamos o inteiro teor da *Lista de Verificação*:

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS
<b>I – Solicitação do objeto pela unidade respectiva e sua definição clara, precisa e suficiente, indicando ainda o regime de execução ou forma de fornecimento (art. 38, caput, Lei 8.666/93; Súmula nº 29 – PGE/PI);</b>
<b>II – Termo de referência (art. 7º, § 2º, I, Lei nº 8.666/93);</b>
<b>III – Cópia do comunicado da AGESPISA informando a suspensão do abastecimento de água na região da Adutora do Garrincho;</b>
<b>IV – Cópia do Decreto Estadual n. 19.675/2021, publicado no DOE em 20/05/2021, que declara situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19;</b>
<b>V – Pesquisa de preços (Portaria CGE nº 20/2020 ou ato normativo que a substitua);</b> <b>Nota explicativa:</b> A pesquisa a ser realizada deve ser a mais ampla possível tendo como base de cálculo, contratos anteriores celebrados pela Administração, pesquisa em sites de compras públicas com preços registrados em atas de outros entes federativos;
<b>VI – Aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente do órgão interessado e a autorização para a compra ou contratação do serviço (art. 7º, §2º, I, Lei 8.666/93);</b>
<b>VII – Nota de Reserva emitida pela autoridade competente do órgão interessado (art. 38, caput, Lei 8.666/93);</b>
<b>VIII – Declaração de inexistência de ata de registro de preços que contemple o objeto solicitado;</b>
<b>IX – Justificativas que abordem os seguintes itens (art. 26, Lei 8.666/93):</b> IX.1 - Justificativa a cerca da necessidade de contratação, indicando que a região a ser atendida se encontra dentre as elencadas pelo comunicado da AGESPISA; IX.2 - Razões que motivaram a escolha do fornecedor; IX.3 - Justificativa fundamentada quanto ao preço proposto, precedida de pesquisa de preços no mercado. <b>Nota explicativa:</b> Tais justificativas podem ser feitas também de forma separada, não sendo obrigatório constar todas no mesmo documento.
<b>X – Proposta comercial do fornecedor;</b>
<b>XI – Habilitação completa do contratando, conforme arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93:</b> XI.1 – Habilitação jurídica: cédula de identidade, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, conforme o caso; XI.2 – Qualificação técnica e econômico-financeira: conforme



exigências do Termo de **Referência ou Projeto Básico**;

**XI.3** – Regularidade fiscal e trabalhista: Prova de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, FGTS e de Débitos Trabalhistas;

**XI.4** – Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

**XII** – Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Estadual, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU); b) certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); c) certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF); d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e) Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF); f) Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI;

**Nota explicativa:** Eventual ausência do contratado em algum dos cadastros acima deverá ser justificada nos autos.

**XIII** – Minuta do Contrato (art. 62, Lei nº 8.666/93);

**Nota explicativa:** deverá ser utilizada a minuta anexa ao Parecer Referencial n. 003/2021.

**XIV** – Análise prévia pela Controladoria-Geral do Estado (art. 24, Lei Complementar Estadual nº 28/2003);

**Nota explicativa:** Conforme o Parecer referencial CGE nº 03/2020, a análise individualizada pelo referido órgão de controle é dispensada caso a contratação seja até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e se trate de bens ou serviços comuns. Deverão ainda ser observadas as demais orientações contidas no mencionado parecer. Por fim, deverá o órgão verificar se o parecer encontra-se em vigor a o tempo da formalização do processo de contratação direta.

**XV** – Cópia do Parecer Referencial PGE (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);

**XVI** – Declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que serão seguidas as orientações nele contidas;

**XVII** – Comunicação do órgão interessado à autoridade superior acerca da dispensa de licitação (art. 26, da Lei 8.666/93);

**XVIII** – Ratificação da situação de dispensa ou inexigibilidade e publicação na imprensa oficial (art. 26, da Lei 8.666/93);

**XIX** – Parecer SEFAZ, nos casos especificados no Decreto Estadual 17.084/2017, e/ou Nota Patrimonial;

**XX** – Indicação do fiscal do contrato ou comissão equivalente, preferencialmente, do setor que receberá os bens (art.2º, VII, IN SEAD/CGE 01/2015);

**XXI** – Análise final do procedimento pelo controle interno do órgão (Art.13 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí);

**XXII** – Publicação do extrato do contrato pela Secretaria de Governo – SEGOV (art. 8º, do Decreto Estadual nº 17.084/2017);

**XXIII** – Comunicação de assinatura do contrato ou documento substitutivo ao TCE até 10 (dez) dias úteis após o ato (art. 11, Instrução Normativa nº 06/2017 – TCE/PI).

### III – DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO

A consulente encaminhou sugestão de minuta contratual para utilização nos casos ora tratados (doc. 1637864, fls. 15/27). No entanto, considerando a existência de minutas padronizadas da PGE para contratações emergenciais, optou-se pela adoção do modelo da PGE com algumas modificações feitas com base na minuta sugerida pela SEDEC. A minuta segue anexa a esta manifestação.

### IV – DA DISPENSA ELETRÔNICA

Alerte-se que, conforme artigo 51, § 2º, da recente Lei Estadual nº 7.482/2021, a Administração Pública Estadual adotará o sistema de dispensa eletrônica, cuja utilização será obrigatória a partir da data de publicação do ato da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV que regulamentar seu funcionamento.

Nesse sentido, destaco a publicação da PORTARIA GAB. SEADPREV N. 034/2021 no Diário Oficial do Estado em 10/03/2021, que regulamenta a dispensa eletrônica para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

Conforme o art. 1º, § 1º, da referida Portaria, “Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica”.

Assim, deverá ser verificada a efetiva funcionalidade do referido sistema e consequente possibilidade de sua utilização no presente caso, justificada nos autos a eventual inviabilidade de sua adoção.

### V – CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, **submete-se o presente parecer ao crivo do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos da PGE, bem como do Procurador Geral do Estado, a fim de que, aprovando-o, possa ser utilizado como Parecer Referencial para os casos de dispensa de licitação para contratações emergenciais de carros-pipa para fornecimento de água potável na região da Adutora do Garrincho.** Na hipótese de ser aprovado o presente Parecer:

a) **sugere-se**, consoante disposição contida no art. 78-B do RIPGE, que seja fixado o prazo de validade de **90 (noventa) dias** para este Parecer Referencial, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

b) solicita-se seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação no site da Procuradoria Geral do Estado, ex vi do disposto no art. 78-F do RIPGE.

É o Parecer. À consideração superior.

Teresina, 02 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO SOUSA SILVEIRA

Procurador do Estado do Piauí

Aprovo o PARECER REFERENCIAL PGE Nº 003/2021 e encaminho o Processo ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado.

Teresina-PI, 02 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Victor Emmanuel Cordeiro Lima

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

**APROVO** o Parecer Referencial N. 003/2021.

Fixo o prazo de validade do Parecer em **90 (noventa) dias** contados da publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado.

Encaminhem-se para publicação no D.O.E. Após, divulgue-se no sítio eletrônico da PGE.

Teresina, 02 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Kildere Ronne de Carvalho Souza

Procurador-Geral do Estado do Piauí – em exercício





ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – LOTE III

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 120/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 103/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI – ÁREA 5.286,00 M<sup>2</sup>.  
**EMPRESA VENCEDORA:** MGT CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 20.005.413/0001-76  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 457.854,96 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/06/2021  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 120/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 103/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI – ÁREA 5.286,00 M<sup>2</sup>.  
**EMPRESA VENCEDORA:** MGT CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 20.005.413/0001-76  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 457.854,96 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 10/06/2021  
**SIGNATÁRIO:** LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº	
Nº Processo	AA.901.1.012738/21-09
Fundamento legal	Art. 24,26 lei 8666/93
Contratante	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP
Codificação da UG no SIAFE	17/116
Contratado	KHRYSTEC EPP
CNPJ do contratado	09.470.570/0001-10
Resumo do objeto do contrato	O presente pedido encontra-se devidamente justificado pelo Setor solicitante, que visando atender a demanda de exames realizados no laboratório do IDTNP, pois viabiliza melhoria na rotina, melhor atendimento do paciente deste instituto, visto que a homogeneização sanguínea é essencial para obtenção de resultados confiáveis. O Homogeneizador é um equipamento que, entre outras funções, serve para manter as células sanguíneas em uma suspensão homogênea antes das amostras sanguíneas serem passadas no equipamento de contagem de células, garantindo com isso resultados mais confiáveis.
Valor global	R\$ 2015,40 (Dois mil e quinze reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária	1711600014072
Fonte de Recursos	0100
Natureza da Despesa	449052

Teresina, 10 de junho de 2021

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL - IDTNP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº AA.901.1.012176/20-04	
Nº Processo	AA.901.1.012845/21-62
Fundamento legal	Artigo 25 da lei 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratados	1- LD Brasil Holding LTDA, CNPJ: 34.122.728/0001-08, endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 314 e 315, bairro Caminho das árvores, CEP: 41.820-020 em Salvador-BA, contato: 71 2132-8900/71 98243-7864, email: order@ldbrasilholding.com.br
CNPJ do contratado	1- LD Brasil Holding LTDA, CNPJ: 34.122.728/0001-08
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de sensores de oxigênio dos ventiladores pulmonares mecânicos das UTIs.
Valor global	R\$ 21.404,40 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária	1030200014072
Fonte de Recursos	113
Natureza da Despesa	339030

Teresina, 31 de maio de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL - IDTNP

Of. 168



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI  
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020	
Número do Processo SEI	00308.000006/2021-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001419
Modalidade de Licitação	PE nº 004/2019 – DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	LABOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Contratado	09.911.948/0001-73
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogar a vigência do contrato por mais 06(seis) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais
Prazo de Vigência	01/07/2021 até 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato	08/06/2021
Valor Global	R\$ 1.439.738,58 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 200205 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	210
Natureza de Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00114
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO00283
Signatários do Contrato	Pela contratante: Maycon Danylo Araújo Monteiro Pela contratada: Mário Lúcio Pereira

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI

Of. 85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001266/2021-60
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002851
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI – EPP
CNPJ da Contratada	29.211.016/0001-25
Resumo do Objeto	Aquisição de 09 Tratores agrícolas novos, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	09 / 06 / 2021
Valor Global Anual	R\$ 1.069.969,50
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	124 (Transferências Especiais da União)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00307
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021R000443
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Diogo Vilela de Faria

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ADITIVO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

PROCESSO: AA.900.1.002000/21-73

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 63/2021 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de **08 (oito) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para a paciente **JERLANE FARIAS CALDAS LOPES**, por motivo de vencimento da proposta da empresa vencedora e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 92, de 07/05/2021, página 21, na forma que se segue:

Onde se lê:

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.748,16 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).  
**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP00264.

Leia-se:

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.681,60 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde – SESAPI

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

#### CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003985/21-10.

PROCESSO SEI: Nº 00012.003386/2021-13

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 103/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801634-38.2020.8.18.0028.**

**OBJETO:** Aquisição de **12 (doze) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para a paciente **REJANE REIS DASILVA**.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.022,40 (vinte e dois mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

#### CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003196/21-01.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 92/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1003254-89.2021.4.01.4000.**

**OBJETO:** Aquisição de **02 (dois) frascos de CANABIDIOL EM GOTAS 6.000 (frasco com 120ml)** para o paciente **RUBEN GABRIEL PIMENTEL DE OLIVEIRA CAMPOS**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS USUÁRIOS DE CANABIDIOL - ANUC, inscrita no CNPJ 28.644.035/0001-82.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.204,20 (quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

#### CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003347/21-97.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 85/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1004357-34.2021.4.01.4000.**

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) cápsulas de ESILATO DE NINTEDANIBE 150mg** para o paciente **VALDOMIRO RIBEIRO COSTA**.



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.212,60 (quarenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0821258-28.2020.8.18.0140**, constante nos autos do Processo Administrativo Nº **AA.900.1.018274/20-28**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2021**, a favor das empresas **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.753.814/0001-09 e CV MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ 22.888.698/0001-66**, que apresentaram propostas totalizando em **R\$ 144.112,50 (cento e quarenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**, para aquisição de **insumos médico-hospitalares** para a paciente **NECY PORTO PAIVA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018274/20-28.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 60/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0821258-28.2020.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de **insumos médico-hospitalares** para a paciente **NECY PORTO PAIVA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Pielsana polihexanida.	90
02	Maxorb II AG 10,2 x 12,1cm.	90
03	Puracol AG 10,7 x 11,4cm.	45
04	Puracol Plus 10,7 x 11,4cm.	15
05	Remedy Phytoplex.	06
06	Hydraguard.	06
07	Marathon 0,5ml.	30
08	Pielsana Polihexanida gel.	15
09	Threeflex.	90

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESAS SELECIONADAS:** SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.753.814/0001-09 (itens 1,2,3,4,7,8,9) e CV MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ 22.888.698/0001-66 (itens 5 e 6).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.112,50 (cento e quarenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 138



AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 15/2021	
Nº do processo SEI	00011.0010853/2021-63
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Execução das obras de Instalação de Subestação de Energia Elétrica para Adequação das Instalações Elétricas e Climatização em Unidades da Rede Estadual de Ensino nos municípios de Teresina, Santa Luz, Altos, Beneditinos, Nazária, Passagem Franca e União-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	07/07/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.685.786,35 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica; Plano de Trabalho: 12368021956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100-Recurso próprio do Estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00538 e 2021NR00539

Teresina (PI), 10 de junho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 280





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** CNLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 18.158.112/0001-30.

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 039/2016, referente à locação de imóvel comercial com 03 (três) pavimentos onde funciona a força-tarefa composta pela Delegacia Especializada Contra Crime de Ordem Tributária Econômica e Contra as Relações de Consumo – DECCOTERC, Secretaria da Fazenda, a Procuradoria Fiscal e a Vara Contra Crimes Tributários, situado na Rua Senador Joaquim Pires, 1199, Bairro Ininga na cidade de Teresina (PI).

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Despachos nº. 1099 e 1211/2021 da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 36/2021, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE nº. 617/2021 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.003923/2021-76.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/06/2021, com término em 17/06/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Prazo de Execução:** De 17/06/2021 a 17/06/2022.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 09/06/2021.

**Valor Global:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903969.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Nº automático SIAFE:** 17001680

**Nº da Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00151

**Nº da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2021RO00196

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA.

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003622/20-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (5.352,00 M²) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 – SETRANS/PI:

### I) Foram habilitadas as empresas:

**01-PAC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 09.020.353/0001-28)

**02-PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº 03.337.426/0001-23)

**03-POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº 10.781.895/0001-00)

### II) Foram inabilitadas as empresas:

**04-MP ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ nº 23.559.275/0001-65) - item 8.3.3.3 do edital;

**05-V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI** (CNPJ nº 04.603.664/0001-04) - item 8.3.3.3 do edital;

**06-JRS CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 08.974.524/0001-95) - item 8.3.3.3 do edital;

**07-MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 14.190.481/0001-50) - item 8.3.4.1.3 do edital;

**08-CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** (CNPJ nº 10.525.283/0001-49) - item 8.3.2.4 do edital;

**09-F. COSTA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 27.537.410/0001-22) – divergência capital social;

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

**No entanto, caso não haja interposição de recurso**, designa-se o dia **21 de junho de 2021, às 10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 10 de junho de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

Of. 561



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021	
Nº DO PROCESSO NO SEI:	PROCESSO SEI Nº 00017.002047/2020-81
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	21001936
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei. 8.666/93
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	190101 - SEPLAN
CONTRATADA:	DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
CNPJ DA CONTRATADA:	27.024.502/0001-09
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.O objeto do presente contrato é aquisição de 50 cinquenta barreiras de proteção de balcão em acrílico de cristal, com estrutura de alumínio nas estações de estados que possuam ligação entre os servidores em formato, de ilha, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Contrato, para a Secretaria Estadual do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	-
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO ADITIVO:	08/06/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
NATUREZA DA DESPESA:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00053
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2021NP05576
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva <b>pela CONTRATANTE</b> , e Francisco Araújo Fortes Neto <b>pela CONTRATADA</b> .





**Portaria Nº 37, de 07 de junho de 2021**

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 006/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP, em atendimento em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44.

**RESOLVE :**

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato nº 006/2021**, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, com CNPJ Nº 27.024.502/0001-09, os servidores: **Bernadino Gomes Lima**, CPF nº 077.589.443-53, como **Fiscal Titular** e; **Ferdinand da Costa Castelo Branco**, CPF nº 226.257.633-53, como substituto do Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por **objeto a aquisição de 50 (cinquenta) barreiras de proteção de balcão em acrílico de cristal, com estrutura de alumínio nas estações de estados que possuam ligação entre os servidores, em formato de ilha para atender as necessidades da SEPLAN/PI.**

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

REJANE TAVARES DA SILVA  
Secretária de Estado do Planejamento  
**Of. 552**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2015	
Nº do processo SEI	00002.008105/2020-49
Nº automático de contrato no SIAFE-PI	17000471
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa nº 32/2015, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93
Fundamentação legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Parecer CGE nº 1817/2020, Parecer PGE nº 342/2020, Análise SINCIN nº 210101.CT00072/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	21101
CNPJ da Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA
CNPJ do Contratado	12.404.376/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Reajuste do contrato nº 90/2015, cujo objeto é a locação do salão de uso comercial nº 418, localizado no piso L4 do shopping Rio Poty, com área privativa de 1218,40m.
Prazo de vigência	18/12/2021
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	09/06/2021
Valor Mensal	R\$ 57.028,66 (cinquenta e sete mil e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2876
Fontes de recursos	100
Natureza da despesa	339092
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00143
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP03158
Signatários do contrato	Pela contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 1093**

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

Extrato de Contrato nº 11/2021	
Nº do processo SEI	00024.000047/2021-38
Nº de contrato no SIAFE-PI	S/N
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2020-Adesão a Ata de Registro de Preços nº VII/SEADPREV/PI.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93,
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	LIMPSEV EIRELI.
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final de resíduos sólidos classe II para suprir as necessidades desta Secretaria e suas Unidades.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Prazo de Execução	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	31/05/2021.
Valor global	R\$ 116.341,20 (cento dezesseis mil, trezentos quarenta um reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30101  Programa de Trabalho: 08.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	309039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00078
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP05268
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana  Pela contratada: Carlos Antônio de Moura Filho

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**Of. 456**

Extrato de Contrato nº 12/2021	
Nº do processo SEI	00024.000091/2020-67
Nº de contrato no SIAFE-PI	20002657
Modalidade de Licitação	Dispensa
Fundamento Legal	Art.24 Inciso II da Lei. 8.666/93.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	João Gomes de Carvalho Neto Eireli (Casatec Soluções Inteligentes)
CNPJ do Contratado	40.138.530/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de áudio e vídeo para atender o auditório desta Secretaria
Prazo de Vigência	O prazo de vigência e execução do contrato será até a entrega dos objetos contratados, recebimento dos mesmos pela Administração e pagamento.
Prazo de Execução	O prazo de vigência e execução do contrato será até a entrega dos objetos contratados, recebimento dos mesmos pela Administração e pagamento.

Data de assinatura do contrato	02/06/2021
Valor global	R\$ 34.238,56(trinta quatro mil, duzentos trinta oito reais e cinquenta seis centavos).
Dotação orçamentária	08.244.0007.4060
Fonte de recursos	0118000000
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00008
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021R000277
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana  Pela contratada: João Gomes de Carvalho Neto

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário

**Of. 466**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 / SASC-PI, DE 03 DE MARÇO DE 2021 RETIFICAÇÃO Nº 2

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Refeição nº 2 da Chamada Pública, visando à seleção de entidades sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas no edital, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

Onde se lê:

#### 8. FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

- 8.1 Os interessados deverão apresentar os envelopes com os documentos elencados no item 5 deste Edital até às 13 horas do dia 10 de Junho de 2021, junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, localizado na Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – Piauí – Centro. Não serão aceitos documentos enviados por meio de correspondência.
- 8.2 A Administração deverá até o dia 13/08/2021 para divulgar a(s) organização(ões) da sociedade civil selecionada(s) para execução dos serviços e atividades.

#### QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	03/03/2021
Período para recebimento das propostas	08/03/2021 a 10/06/2021
Análise das Propostas	10/06/2021 a 20/07/2021
Publicação do resultado preliminar, no site e mural da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC e DOE-PI.	26/07/2021
Apresentação de recurso	27/07/2021 a 02/08/2021
Análise dos recursos	03/08/2021 a 12/08/2021
Publicação do resultado final	13/08/2021

Leia-se:

## 9. FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

9.1 Os interessados deverão apresentar os envelopes com os documentos elencados no item 5 deste Edital até às 13 horas do dia 18 de Junho de 2021, junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, localizado na Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – Piauí – Centro. Não serão aceitos documentos enviados por meio de correspondência.

9.2 A Administração deverá até o dia 13/08/2021 para divulgar a(s) organização(ões) da sociedade civil selecionada(s) para execução dos serviços e atividades.

### QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	03/03/2021
Período para recebimento das propostas	08/03/2021 a 18/06/2021
Análise das Propostas	18/06/2021 a 20/07/2021
Publicação do resultado preliminar, no site e mural da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC e DOE-PI.	26/07/2021
Apresentação de recurso	27/07/2021 a 02/08/2021
Análise dos recursos	03/08/2021 a 12/08/2021
Publicação do resultado final	13/08/2021

Teresina (PI), 08 de Junho de 2021.

JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC

**Of. 484**



### AVISO

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA**, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Picos - PI, compreendendo os bairros Passagem das Pedras, Morada do Sol e Belo Norte.

Teresina (PI), 04 de junho de 2021

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente

**Of. 412**

A **Madeira de Lei Florestal e Industrial LTDA** (CNPJ 13.002.317/0001-09) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a alteração das atividades (pecuária, irrigação e agricultura) e a renovação da licença de operação do empreendimento Fazenda Vereda da Lagoa, situado na zona rural do município de Eliseu Martins, Piauí.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição na SEMAR.

**P. P. 4824**

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. MICHEL DOS SANTOS SOBRAL, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido das Licenças Previa, Instalação e de Operação do Projeto Agropecuário da FAZENDA VALE DA SERRA, localizada na zona rural do município de Parnaguá - PI.

**P. P. 4825**



### NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí (CEAS), vem a público manifestar repúdio ao não aceite da inclusão dos trabalhadores de Assistência Social do Estado do Piauí no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19.

Tal pleito foi deliberado pelo CEAS e publicizado por meio da Resolução nº01 de 20 de janeiro de 2021, publicada em Diário Oficial do Estado, sendo que o CEAS entende que este grupo de trabalhadores foi reconhecido como profissionais essenciais pelo Decreto 10.828 de 20 de março de 2020, dada a natureza de seu trabalho (de atendimento direto ao público mais vulnerável), e por isso, deve compor o grupo prioritário de vacinação.

O CEAS, atendendo às manifestações de seus conselheiros, encaminhou Ofício à SASC, enquanto órgão gestor estadual da política de assistência social, solicitando esforços coletivos e comuns para marcação de audiência com o Senhor Wellington Dias, governador do Estado do Piauí, para apresentar as justificativas da inclusão destes trabalhadores no grupo prioritário de vacinação, fato que até a presente data ainda não ocorreu.

Solicitamos providências do Governador do Piauí, do Secretário de Saúde e demais instâncias para reparar a não inclusão dos/as trabalhadores/as do SUAS, tendo em vista que a assistência social consiste em serviço essencial, e que, portanto não parou de executar suas ações para assegurar proteção social às famílias piauienses.

CEAS/PI  
2019-2021

**Of. 19**

JOANA D'ARC MONTE SOARES ME "POSTO BURITI" CNPJ: 35.154.764/0001-16, com sede na AVENIDA JOSÉ SOARES, Nº 87, BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE BURITIDOS MONTES - PI torna público que está requerendo a Licença de instalação para adequação (LIA) a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR PI.

**P. P. 4827**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final do Teste Seletivo Edital SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021**, referente à seleção para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Técnico de Nível Médio Substituto e Técnico de Nível Superior Substituto** para os Centros de Atendimento Educacional Especializado, Gerências Regionais de Educação - GREs e Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Teresina-PI, 09 de junho de 2021

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Educação do Estado do Piauí**

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ASSISTENTE SOCIAL (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)				
TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	58	SAMIA LUIZA COELHO DA SILVA	40	CLASSIFICADO
2	1750	RAFAELA DA SILVA MACÊDO	23	CLASSIFICADO
3	1221	FLAVIA DE SOUSA SILVA	23	CLASSIFICADO
4	519	ZÉLIA LÚCIA ALVES DE LIMA	22	CLASSIFICADO
5	409	ALINE ANE DA SILVA	22	CLASSIFICADO
6	417	FRANCISCA RELVA FERREIRA LIMA	21	CLASSIFICADO
7	976	MARCIA DA SILVA CARVALHO	21	CLASSIFICADO
8	1176	MYLANA MICACIA NEVES LEITE	21	CLASSIFICADO
9	1168	ANDRESSA FAENA LOPES FERREIRA	21	CLASSIFICADO
10	423	INDIRA ALVES ARAGÃO MOTA	21	CLASSIFICADO
11	701	NATHIA CARVALHO DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
12	1562	RAVANE DA SILVA SENA FEITOSA	20	CLASSIFICADO
13	443	YARA PAMELA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	19	CLASSIFICADO
14	647	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES ANAISSE	18	CLASSIFICADO
15	1828	ANA CAROLINA DAMASIO DE FARIA	18	CLASSIFICADO
16	215	LUIZA YARA DA SILVA MESQUITA	17	CLASSIFICADO
17	793	SOLANGE MARIA DE CARVALHO MARQUES ***	16	CLASSIFICADO
18	367	MÔNICA HELENA ARAÚJO MENDES	16	CLASSIFICADO
19	710	ANA PATRICIA DE CARVALHO ALENCAR	16	CLASSIFICADO
20	764	JANAÍNA KARLA SANTOS E SILVA RAMOS	16	CLASSIFICADO
21	1175	SONIA MARIA DIAS DE MORAES	16	CLASSIFICADO
22	1692	FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	16	CLASSIFICADO
23	1658	MAYARA MARIA DE CARVALHO SOUSA	16	CLASSIFICADO
24	418	DANNDARA MOREIRA MORAES	16	CLASSIFICADO
25	341	NAKALLINE VILARINDO BARREIRA	16	CLASSIFICADO
26	1591	LIVIA LIMA REIS DE ALMEIDA	15	CLASSIFICADO
27	811	MARA PATRICIA NONATA DE SOUSA FREITAS	15	CLASSIFICADO
28	883	LAURINÉIA DE SOUZA VEIGA	15	CLASSIFICADO
29	1284	MICHELE NOGUEIRA VIEIRA	15	CLASSIFICADO
30	1652	MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA	14	CLASSIFICADO
31	675	PAULA RODRIGUES PEREIRA	14	CLASSIFICADO
32	1812	LUCIANA RESPLANDES DA SILVA MORAES	14	CLASSIFICADO
33	940	CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS NOGUEIRA	13	CLASSIFICADO
34	472	LAYWILSA DA ROCHA NOGUEIRA	13	CLASSIFICADO
35	380	ROSÉLIA CARDOSO DA CUNHA	13	CLASSIFICADO
36	1538	KATIANE GUALBERTO DE SOUSA DO REGO	13	CLASSIFICADO
37	993	NATHALYE NAYANA DE OLIVEIRA LIMA	13	CLASSIFICADO
38	1661	ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO
39	1101	DENISE CARVALHO E CARVALHO	13	CLASSIFICADO
40	372	ALINE FERREIRA DE SOUSA LUZ	13	CLASSIFICADO
41	1433	ANGELICA ASSUNÇÃO SANTOS	13	CLASSIFICADO
42	1882	ANDREIA DE SOUSA ARAUJO	12	CLASSIFICADO
43	1743	MARTA ROSANA REIS ALVES DE LIMA	12	CLASSIFICADO
44	62	ANA VALERIA DE ASSUNCAO MACHADO	12	CLASSIFICADO
45	1823	JULIANA LIAMA DE CARVALHO	12	CLASSIFICADO
46	1131	MARIVELTA MELO RODRIGUES ALVES	11	CLASSIFICADO
47	360	REGIA MARIA ALVES DASILVA	11	CLASSIFICADO
48	1987	GISENE RODRIGUES DE MORAES	11	CLASSIFICADO
49	1984	RITA DE CÁSSIA BITTENCOURT DA SILVA	11	CLASSIFICADO
50	1491	JAQUELINE SILVA LAPUENTE	11	CLASSIFICADO
51	1540	LUDENICE RIBEIRO COSTA	11	CLASSIFICADO
52	1908	ELIMARIA COSTA MARQUES	11	CLASSIFICADO
53	1238	ANESIA NUNES PEREIRA REGO ALMEIDA	11	CLASSIFICADO
54	302	JOANA DARK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA	11	CLASSIFICADO
55	884	JAMAICA SOBRÉIA REIS DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
56	525	ALLAN DE MIRANDA CRONEMBERGER	11	CLASSIFICADO
57	870	CINTIA MARIA TEIXEIRA	11	CLASSIFICADO
58	57	MARIA LEONARA DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
59	453	PATRICIA COSTA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
60	363	CLAUDILENE DE SOUSA ROCHA	11	CLASSIFICADO





## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

61	1270	CLAUDIA REGINA NÓBREGA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
62	1657	LORENA SOBRAL SILVA	11	CLASSIFICADO
63	457	LEIDIANY DA CRUZ LIMA	11	CLASSIFICADO
64	1715	DAUANA DE SOUSA AMORIM	11	CLASSIFICADO
65	1160	LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA	11	CLASSIFICADO
66	239	GIOVANY RAMOS DE ANDRADE	11	CLASSIFICADO
67	583	DIOHANA RAVENA ALVES COELHO	11	CLASSIFICADO
68	87	FRANCISCA KANANDA LUSTOSA DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
69	1783	SAMILLE GARDENIA DA ROCHA PEREIRA	11	CLASSIFICADO
70	502	VALDA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
71	1513	EDNA CARDOSO SOUSA	10	CLASSIFICADO
72	1154	DANIELA MENDES SANTOS	10	CLASSIFICADO
73	1582	VALERIA SILVA FRANCO	10	CLASSIFICADO
74	724	CINTIA CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS MIGUEL	10	CLASSIFICADO
75	1452	JACKELYNE SOARES APOLONIO MARTINS	10	CLASSIFICADO
76	263	JESSICA DOS SANTOS SOARES	10	CLASSIFICADO
77	1702	DAIRES RODRIGUES DE ABREU PIMENTEL	9	CLASSIFICADO
78	122	CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES	7	CLASSIFICADO
79	34	FRANCISCA KATIANA PEREIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
80	1339	IARA PRISCILLA DE ARAÚJO SOUZA	7	CLASSIFICADO
81	1282	MARIA DE JESUS VAZ FONTINELE	6	CLASSIFICADO
82	930	TAMIRES MEDEIROS DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
83	1490	FRANCISCA DITOSA DOS SANTOS LIMA	5	CLASSIFICADO
84	269	REGINALDO DE FREITAS MARTINS	5	CLASSIFICADO
85	686	MARIA ZENITE DE OLIVEIRA ARAUJO	5	CLASSIFICADO
86	924	MARTA HELENA DE MIRANDA FERREIRA	5	CLASSIFICADO
87	1961	PATRÍCIA REBÊLO SILVA BARROS	5	CLASSIFICADO
88	1533	ELIANE LOPES DA SILVA CARVALHO	5	CLASSIFICADO
89	662	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
90	334	MICHELA NILKEYC GOMES DA COSTA	5	CLASSIFICADO
91	1363	ALEXSANDRA DA SILVA COSTA	5	CLASSIFICADO
92	1575	ELIENE ARAUJO COSTA	5	CLASSIFICADO
93	932	ROSICLEIA COSTA TEIXEIRA	5	CLASSIFICADO
94	163	JULIANA SILVA DA CUNHA	5	CLASSIFICADO
95	495	MARY JEANNE DO NASCIMENTO SOUSA	5	CLASSIFICADO
96	496	FRANCIEL CARDOSO MAGALHÃES	5	CLASSIFICADO
97	938	HANNA KAREN DE ARAUJO ALCANTARA	5	CLASSIFICADO
98	524	JOSYANE SOUSA MAGALHAES	5	CLASSIFICADO
99	878	EDYENE CRUZ OLIVEIRA SOUSA	5	CLASSIFICADO
100	792	CLARICE DUARTE SILVA	5	CLASSIFICADO
101	624	MARIA CAROLINA RODRIGUES SOUSA	5	CLASSIFICADO
102	1990	NÍVIA MARIA FRASÃO LOPES	5	CLASSIFICADO
103	162	INGRID MARIA FRANCA RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
104	1855	FRANCISCA FABIANA BRITO CORREIA SILVA	5	CLASSIFICADO
105	104	KARLA KALIANE DE MOURA SOUSA	5	CLASSIFICADO
106	529	MÔNICA DOS ANJOS SILVA	5	CLASSIFICADO
107	697	BEATRIZ MORAIS FREITAS	5	CLASSIFICADO
108	1849	LUCIANA DE PAIVA DIAS	0	DESCLASSIFICADO
109	1156	ERIKA SILVA ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
110	1443	FABIANA DE SOUSA GIL	0	DESCLASSIFICADO
111	1625	WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	0	DESCLASSIFICADO
112	1664	DANIELY SANTOS SLVA	0	DESCLASSIFICADO
113	1503	FABIANA VIANA CRUZ	0	DESCLASSIFICADO
114	1993	JUSSÂNIA KELY VIANA SILVA	0	DESCLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 1ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1816	RITA DE CÁSSIA DE SALES AZEVEDO TORRES	16	CLASSIFICADO
2	1384	MONICA BRITO DO REGO LEAL	16	CLASSIFICADO
3	1949	IVANEIDE MARIA CARDEAL	16	CLASSIFICADO
4	1178	KARINA MARIA DUARTE SAMPAIO	12	CLASSIFICADO
5	1398	JOVELINA MARIA SANTOS RICARDO	11	CLASSIFICADO
6	676	ANA KARYNE AGUIAR DE ARAUJO	11	CLASSIFICADO
7	188	MARIZETE CARVALHO SILVA BRITO	11	CLASSIFICADO
8	82	LÍDIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	11	CLASSIFICADO
9	678	MARIA ERENILDA DOS SANTOS ROCHA	8	CLASSIFICADO
10	1380	NATASHA SKARLYTT CARVALHO	7	CLASSIFICADO
11	33	ALINE GONÇALVES AYRES	6	CLASSIFICADO
12	1333	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
13	222	SARAH LIMA DE SIQUEIRA	5	CLASSIFICADO
14	727	CLAUDIANA ROCHA RODRIGUES	0	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 2ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1654	LIANE LOPES SILVA	20	CLASSIFICADO
2	914	ÀUREA DE JESUS LOPES GONÇALVES	16	CLASSIFICADO
3	1174	ADRIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO	16	CLASSIFICADO
4	1523	ELIETE MACEDO DE SOUSA	14	CLASSIFICADO
5	1186	ELIENE FERREIRA DE ARAUJO	14	CLASSIFICADO
6	716	MARILIA CARVALHO ARAGAO LIRA	11	CLASSIFICADO
7	1640	MORGANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
8	1033	NÁGELA MARIA CARAVLHO DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
9	1406	GENORIA OLIVEIRA BASTOS	10	CLASSIFICADO
10	213	ANA PAULA SILVA RESENDE	7	CLASSIFICADO
11	533	EVANILSA DA CONCEIÇÃO RABELO	5	CLASSIFICADO
12	787	AMANDA GABRIELA DO REGO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 3ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1252	SOLANGE MARIA DE CARVALHO SILVA	16	CLASSIFICADO
2	1870	VANUSA DE ARAUJO MARCOLINO LIMA	16	CLASSIFICADO
3	69	CLARICE FERNANDES NOGUEIRA CANDEIRA	16	CLASSIFICADO
4	577	ANA CAROLINA LEITE FROTA	15	CLASSIFICADO
5	1375	MARIA DO CARMO FONTENELE GOMES	13	CLASSIFICADO
6	1570	MARIA DE JESUS MENESES TRINDADE	13	CLASSIFICADO
7	1017	ANTONIO MARCOS NERE	12	CLASSIFICADO
8	72	CLEANE FERREIRA DE SOUSA	12	CLASSIFICADO
9	1179	RAVENA RIBEIRO SOARES	11	CLASSIFICADO
10	1877	JANAINA ALMEIDA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
11	1528	KARLA SILMARA DE BRITO CARVALHO	10	CLASSIFICADO
12	439	FABÍOLA DAYANE DA SILVA CARVALHO	6	CLASSIFICADO
13	1419	SAMARA REGINA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
14	1414	ERLANI MARIA DE ANDRADE	5	CLASSIFICADO
15	1260	ISABEL CRISTINA RESENDE MORAIS	5	CLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 4ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1566	ELLAYNE KAROLINE BEZERRA DA SILVA	30	CLASSIFICADO
2	1602	TALILA ARRAIS AMORIM	25	CLASSIFICADO
3	707	ANA VALERIA MATIAS CARDOSO	18	CLASSIFICADO
4	1245	AMANDA MADEIRA LIMA	16	CLASSIFICADO
5	1942	CAROLINE DE BRITO LIMA LIRA	14	CLASSIFICADO
6	1209	RAVENA PEREIRA LEITE	11	CLASSIFICADO
7	1662	FLÁVIA FRANCO LAGES	8	CLASSIFICADO
8	1579	SUELA MARIA SILVA FERREIRA	5	CLASSIFICADO
9	1863	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA	5	CLASSIFICADO
10	876	NEIDJA NAIRA DE SOUSA FREITAS	5	CLASSIFICADO
11	1139	ELIEZA MENDES DA ROCHA LEMOS	5	CLASSIFICADO
12	1910	ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
13	1080	MARISA SALES DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
14	1457	CLEIDILENE LIMA BEZERRA	5	CLASSIFICADO
15	329	TAMIRES RANNE DE SOUSA FRANÇA	5	CLASSIFICADO
16	657	ANANDRA VITÓRIO VASCONCELOS	5	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 5ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1084	AURICELIA SARAIVA PEREIRA	16	CLASSIFICADO
2	214	ELGILENE SILVA LOPES	16	CLASSIFICADO
3	1480	ANA KAROLINE BARROS CAETANO	16	CLASSIFICADO
4	1086	LÍVIA MARIA SOARES MACÊDO	15	CLASSIFICADO
5	1594	ERENICE SANTOS SILVA ***	14	CLASSIFICADO
6	1699	JOYCE MARIA IBIAPINA QUEIROZ	13	CLASSIFICADO
7	77	KACIELLY MARIA SOUSA SARAIVA	12	CLASSIFICADO
8	683	MELLISSA FERREIRA NUNES	11	CLASSIFICADO
9	1613	IZANYO PINHEIRO SAMPAIO MESQUITA CARDOSO DE CARVAL	7	CLASSIFICADO
10	1105	GISELE ARAÚJO RESENDE	7	CLASSIFICADO
11	921	CHEILA SOARES PAZ	5	CLASSIFICADO
12	917	ANTÔNIA ROSIMEIRE SOARES ROCHA	0	DECLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 6ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1904	ELZA COELHO DO REGO FERREIRA	11	CLASSIFICADO
2	102	LEUDELENE MARIA RAMOS SILVA	11	CLASSIFICADO
3	333	CARMEN CÉLIA BATISTA SOBRINHO VILARINHO	11	CLASSIFICADO
4	176	MAYZA SOARES DE ARAUJO LIMA	11	CLASSIFICADO
5	170	ANGELA EMANUELY SANTOS DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
6	1524	SARA DA PAZ SOUSA MACEDO	8	CLASSIFICADO
7	990	KARMY KAROLINY FARIAS DA COSTA	5	CLASSIFICADO
8	1630	RODOLFO BEZERRA SANTOS	5	CLASSIFICADO
9	1746	ANA KASSIA SILVA COSTA	0	DECLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 7ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	518	FABRICIO ALVES SILVA CORTEZ	19	CLASSIFICADO
2	1396	RENATA MARIA LEAL SANTOS	15	CLASSIFICADO
3	839	MAYRA KELLY PEREIRA DA SILVA ROSA	15	CLASSIFICADO
4	1032	LAIANE DE MOURA SILVA	12	CLASSIFICADO
5	1337	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
6	794	GESSICA PEREIRA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
7	1236	LISIANE SOARES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
8	1814	IRATONIA BARBOSA DE ALMEIDA	7	CLASSIFICADO
9	1357	ANA KALINE DA SILVA	5	CLASSIFICADO
10	991	LINDAIANNI FRANCISCA DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 8ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1656	JOSE AMILTON BARBOSA LEAL	22	CLASSIFICADO
2	754	EULINA PATRICIA TEIXEIRA JESUINO	21	CLASSIFICADO
3	1857	MARIA DO ROSÁRIO BARROS AMORIM	16	CLASSIFICADO
4	2005	EDIVANIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA FREITAS	11	CLASSIFICADO
5	520	LUCIANA BORGES NUNES	11	CLASSIFICADO
6	918	FRANCILANDIA DA SILVA SOUSA	11	CLASSIFICADO
7	174	IOMARA CARVALHO DE SA	8	CLASSIFICADO
8	157	FRANCISCA DE ASSIS SOARES GOMES ***	5	CLASSIFICADO
9	1081	WASLEYANE DE MENESES SANTOS	5	CLASSIFICADO
10	1756	DELMÁRIA DE SOUSA MONTEIRO VERAS	0	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 9ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1822	MARIA DAS DORES VELOSO DA COSTA ABREU	26	CLASSIFICADO
2	121	LANNA CAROLINNY DA SILVA REZENDE	26	CLASSIFICADO
3	854	MARIA GABRIELA DE SOUSA LEAL	23	CLASSIFICADO
4	817	LUCIANA LUZ SOARES	18	CLASSIFICADO
5	1147	ELIENE MARTINS BARBOSA	16	CLASSIFICADO
6	1623	TALITA SELLENE CARVALHO DE SOUSA	16	CLASSIFICADO
7	1177	EDNA BORGES DA SILVA	16	CLASSIFICADO
8	641	MARDILA FERNANDA LUZ TAVEIRA COUTINHO	16	CLASSIFICADO
9	865	LAURA RAIMUNDA DE JESUS	12	CLASSIFICADO
10	1786	GISELIA MARIA DE JESUS COSTA	12	CLASSIFICADO
11	934	MAYARA DE SOUSA CAMPOS	12	CLASSIFICADO
12	63	MARIA VANILDA BARROS BATISTA	11	CLASSIFICADO
13	257	WILLIENE DE MACEDO LEAL	11	CLASSIFICADO
14	849	TATIANE GOMES DA COSTA ***	5	CLASSIFICADO





## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 10ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1934	TAMIRES ALMEIDA BEZERRA	17	CLASSIFICADO
2	898	OSMALINDA SOUSA ARAUJO GUIDA DE MIRANDA	16	CLASSIFICADO
3	455	JUREMA LOPES FERNANDES	15	CLASSIFICADO
4	582	LORENA LOPES BONFIM	11	CLASSIFICADO
5	96	JAQUELINE MARIA SOUSA DA SILVEIRA	7	CLASSIFICADO
6	438	SANDY GUIMARAES MARTINS	5	CLASSIFICADO
7	1007	BRENDA MARIA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
8	1058	MARIA HERLANE DE HOLANDA LIMA	5	CLASSIFICADO
9	1274	TALYTTA NOLETO DA SILVA	0	DECLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 11ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1529	VALDA MARIA MIRANDA PIRES DE MORAIS	16	CLASSIFICADO
2	1041	RAYSSA BELCHIOR DE SOUSA	16	CLASSIFICADO
3	1378	JANILO GABRIEL BATISTA SILVA GUIMARAES	16	CLASSIFICADO
4	1279	MARIA ZENAIDE VAZ DA COSTA	15	CLASSIFICADO
5	186	ANA CELIA FERREIRA SILVA	5	CLASSIFICADO
6	992	GRAZIELLE DE FREITAS ROCHA	5	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 12ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1222	ALTAISE DA SILVA ARAÚJO	16	CLASSIFICADO
2	1132	FRANCISCO RICARDO MOURA LUZ COSTA	15	CLASSIFICADO
3	1632	JOSELITA SOARES DE MOURA	14	CLASSIFICADO
4	1546	FABIANNA RODRIGUES GUIMARÃES	12	CLASSIFICADO
5	1469	TAMIRIS RODRIGUES DE MOURA	11	CLASSIFICADO
6	1465	YLANNA SOUSA DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
7	1667	LUMA GOMES DE MOURA LEAL	0	DECLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 13ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1185	MAURICIO MOUREIRA FERREIRA	16	CLASSIFICADO
2	356	ANDRÉIA LOPES BRAGA DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO
3	1742	NEIDE SUTERO DE SOUSA ARCANJO	15	CLASSIFICADO
4	516	IVONETE GOMES DA SILVA BARBOSA	11	CLASSIFICADO
5	983	LIVIA MARIA LOPES BOSON	11	CLASSIFICADO
6	434	MARILENE DA SILVA TRINDADE	11	CLASSIFICADO
7	666	MAYANE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	10	CLASSIFICADO
8	1005	CLÁUDIA DA SILVEIRA DIAS GUERRA	5	CLASSIFICADO
9	348	CREYSLLAINE MIRANDA MACIEL SANTANA	5	CLASSIFICADO
10	1294	CAREN VITÓRIA CAETANO SOARES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
11	1143	NAYANA RODRIGUES SANTOS PINDAIBA	0	DECLASSIFICADO
12	327	GABRIELA DE SOUSA ALVES GAMELEIRA	0	DECLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 14ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1063	LUCIANA LUSTOSA FONSECA VIEIRA	16	CLASSIFICADO
2	67	EDINALDO DA COSTA ALVES	12	CLASSIFICADO
3	756	ANDRESSA BARBOSA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
4	23	MINEIA ELIAS DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
5	776	ORLENE DOS SANTOS SOUSA	5	CLASSIFICADO
6	76	JUCELE MARIA MACHADO ALENCAR	5	CLASSIFICADO
7	242	CRISTIANE VIEIRA DA COSTA	0	DECLASSIFICADO

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 15ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	407	JACKELINE DE OLIVEIRA MOURA	24	CLASSIFICADO
2	1840	GISELLE SALES SANTOS NOGUEIRA	16	CLASSIFICADO
3	437	GERCIANA MARIA MOTA	15	CLASSIFICADO
4	396	RAIANE BRENDA LOPES ALVES	15	CLASSIFICADO
5	1217	CLEOMÁRIA LUSTOSA ARAÚJO	15	CLASSIFICADO
6	1706	RENATA OLIVEIRA SILVA	12	CLASSIFICADO
7	632	EDILMA AFRE DA ROCHA DE SANTANA	11	CLASSIFICADO
8	392	AIANA CARLA LOBATO DA SILVA	9	CLASSIFICADO
9	123	VANIA AZEVEDO DE SOUZA	8	CLASSIFICADO
10	916	ZORAIDE BARREIRA SOARES	8	CLASSIFICADO
11	1360	LETANEA SERPA MASCARENHAS	7	CLASSIFICADO
12	613	MARIA D SOCORRO NASCIMENTO SOUSA	7	CLASSIFICADO
13	1082	ODETINA BARROS OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
14	351	GEIMARA VIEIRA DA SILVA LOUZEIRO	5	CLASSIFICADO
15	399	MYLLANA OLIVEIRA FERNANDES	5	CLASSIFICADO
16	515	CÍNTIA RODRIGUES NOGUEIRA	5	CLASSIFICADO
17	1757	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS	0	DESCLASSIFICADO
18	1549	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 16ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	821	MARIA CLEIDE NETA LEAL	26	CLASSIFICADO
2	68	ANTONIA MARIA DE ARAUJO PEREIRA SOBRINHO	16	CLASSIFICADO
3	942	EDNALDA QUEIROZ DE SOUZA	16	CLASSIFICADO
4	1030	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA ALVES	16	CLASSIFICADO
5	1535	FRANCINEIDE VIRGULINA DA SILVA	14	CLASSIFICADO
6	997	IRMA DANIELE FORTALEZA DE SOUSA	12	CLASSIFICADO
7	1902	DANIELE BEZERRA DOMINGUES	11	CLASSIFICADO
8	1359	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PEREIRA	11	CLASSIFICADO
9	538	ANTONIA FRANCIELY DE CARVALHO ARRAIS	11	CLASSIFICADO
10	836	MAISA DOMITILIA FIALHO ALENCAR	8	CLASSIFICADO
11	1714	MAYLINC LARA DE SOUSA GOMES	7	CLASSIFICADO
12	1455	ANDREZA DE CARVALHO SILVA	5	CLASSIFICADO
13	2033	AURISTEMARIA AFONSO	0	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 17ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1909	JANAINA FONSECA BATISTA RIBEIRO	16	CLASSIFICADO
2	1580	MARILU DE CARVALHO	16	CLASSIFICADO
3	731	RAFAELA SIQUEIRA RODRIGUES	15	CLASSIFICADO
4	1647	JÉSSICA RODRIGUES COELHO DE SOUSA	14	CLASSIFICADO
5	240	JACILENE BARRETO DOS SANTOS VIANA	13	CLASSIFICADO
6	770	CLAUDIA ELISA ROSA	11	CLASSIFICADO
7	1062	GUNNAR VINGREN DOS SANTOS SILVA	11	CLASSIFICADO
8	143	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	11	CLASSIFICADO
9	1334	REGINA RIBEIRO DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
10	616	LÍDIA DA COSTA	5	CLASSIFICADO
11	446	ADRIANA MARIA AMORIM GERICO	0	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 18ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	715	ADRIANA DE ARAUJO COSTA	19	CLASSIFICADO
2	765	LÉA DE SOUSA MACÊDO	16	CLASSIFICADO
3	1292	MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA	15	CLASSIFICADO
4	1478	MARIA DO DESTERRO RODRIGUES VIEIRA PASSOS	15	CLASSIFICADO
5	1436	MARIA BEATRIZ COSTA DIAS	15	CLASSIFICADO
6	1399	MARIA GORETE DA COSTA PINTO	13	CLASSIFICADO
7	383	MARIA ALINE VIANA DE LIMA	12	CLASSIFICADO
8	1805	MARIA ALINE MOREIRA DIAS SAMPAIO	11	CLASSIFICADO
9	1444	NATALINA CAMPOS DO NASCIMENTO	9	CLASSIFICADO
10	1660	GARDENE CRAVEIRO DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
11	1700	NATÁLIA ALVES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
12	344	ÂNGELA KARINE BARRETO DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO
13	463	IVONEIDE MARIA ARAUJO MATOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
14	1913	EMANUELLY MASCARENHAS E SILVA	5	CLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 19ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1761	MARILENE BORGES DE SOUSA	21	CLASSIFICADO
2	1929	MAYRA SOARES VELOSO	18	CLASSIFICADO
3	998	ALINE ALVES PORTELA	16	CLASSIFICADO
4	648	ROSIMARY SOARES FERREIRA	14	CLASSIFICADO
5	1172	DAISY DA CONCEIÇÃO CARVALHO	12	CLASSIFICADO
6	1431	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA CUNHA	11	CLASSIFICADO
7	1921	DANIELLY MOURA LIMA	11	CLASSIFICADO
8	1665	MARIA JOICE MACHADO DA COSTA NEVES	11	CLASSIFICADO
9	744	MARCILÉIA BORGES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
10	651	WESLANE ALVES DE MOURA BRITO	5	CLASSIFICADO
11	1593	EDIANE MARTINS DE ANDRADE	5	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 20ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1301	LAVINA RESENDE MAGALHÃES	21	CLASSIFICADO
2	1373	ÉRIKA JACIARA BEZERRA DE MELO	19	CLASSIFICADO
3	1093	MARLA MAYARA TEIXEIRA MOURA	11	CLASSIFICADO
4	1202	DENISE LAYNY DE CARVALHO FERNANDES	10	CLASSIFICADO
5	1829	JULIANE CARVALHO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
6	1344	ROSANA ALVES SAMPAIO	5	CLASSIFICADO
7	1782	ANDRESSA TÁSSIA DE SANTANA SOARES	5	CLASSIFICADO
8	1612	MARIA DEUSILENE NUNES OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - SEDE DA 21ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	822	LÍVIA PATRÍCIA LIMA DE SOUSA	16	CLASSIFICADO
2	1088	FRANCINETE ALVES MACHADO	16	CLASSIFICADO
3	1842	VERA LUCIA BISPO	13	CLASSIFICADO
4	956	DJELZA MARIA DE CARVALHO	13	CLASSIFICADO
5	1287	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
6	714	NAIARA ALVES SENA BARROS	11	CLASSIFICADO
7	1832	MILENA PATRÍCIA ALVES MORAIS	9	CLASSIFICADO
8	1001	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
9	1392	CASSIANE COSTA MORAES	5	CLASSIFICADO
10	1896	DANIELA MARIA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR) TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1382	JOSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA	31	CLASSIFICADO
2	728	ABIMAEEL RIBEIRO DA SILVA	26	CLASSIFICADO
3	1871	JUCIARA DE OLIVEIRA SAMPAIO	24	CLASSIFICADO
4	1085	ELIZÂNGELA DE SOUSA MONTEIRO RODRIGUES	22	CLASSIFICADO
5	3	INGRID TAJRA	21	CLASSIFICADO
6	1122	JOÃO PAULO PEREIRA AMORIM	21	CLASSIFICADO
7	36	MARINA SILVEIRA DE MELO	20	CLASSIFICADO
8	1497	MARIA ELIZETE FERREIRA FORTES	20	CLASSIFICADO
9	1720	ISNAMMYA SILVINNE ARAÚJO LIMA	19	CLASSIFICADO
10	362	ALINE BEZERRA PESSOA	19	CLASSIFICADO
11	544	ROSSANNA MARIA DE SOUSA PIRES	18	CLASSIFICADO
12	1488	DIVA DE AGUIAR MAGALHÃES	18	CLASSIFICADO
13	1555	CRISLANE CRISTINA DE SOUSA PEREIRA MARINHO	17	CLASSIFICADO
14	1631	DANIEL RIBEIRO ARAUJO	16	CLASSIFICADO
15	1099	DAILLA NEVES PEREIRA ALMEIDA	16	CLASSIFICADO
16	1741	BIANARA RAELLY DUARTE IBIAPINA DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO
17	1880	CONSTANCIA KARYNE COELHO FRANCO	16	CLASSIFICADO
18	1463	MARTA GRACIELE DA SILVA BARBOSA MATOS	16	CLASSIFICADO
19	1079	MARCELO CAVALCANTE RODRIGUES	15	CLASSIFICADO
20	1914	HILANA VELOSO DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
21	887	LAIZ ALVES LIMA	15	CLASSIFICADO
22	1096	LUMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
23	614	KAIZA KELLY SOUSA DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
24	120	MAGNO DE OLIVEIRA CASTRO	14	CLASSIFICADO
25	18	ERNESTINA SUIÁ BEZERRA SALES FERNANDES FERREIRA FREITAS	14	CLASSIFICADO
26	561	MONICA MARIA MARQUES AVELINO	13	CLASSIFICADO
27	1697	LINA NAIRA LOPES RODRIGUES	13	CLASSIFICADO
28	1979	JESSICA DANIELLE SANTOS PEREIRA	13	CLASSIFICADO
29	297	RAÍSSA DE SANTANA	13	CLASSIFICADO
30	491	BRUNA STEPHANY MORAES DOS SANTOS RODRIGUES	13	CLASSIFICADO
31	925	MURCE DA CRUZ SOUSA	12	CLASSIFICADO
32	284	DAVINA CARVALHO CARDOSO VITORINO	12	CLASSIFICADO
33	1315	ARILENE MARIA DA SILVA SANTOS	12	CLASSIFICADO
34	2007	JÉSSICA SUELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	12	CLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

35	1014	CLEONICE ARAÚJO CARVALHO	11	CLASSIFICADO
36	1635	AMANDA OLIVEIRA CAMPOS SOARES	11	CLASSIFICADO
37	1405	DEUSIMAR SANTOS MUNIZ	11	CLASSIFICADO
38	210	MARIA CAROLINA DAMIAO ROCHA	11	CLASSIFICADO
39	292	SUELLEN APARECIDA PATRICIO PEREIRA	11	CLASSIFICADO
40	1319	ANDRESSA REGINA LEAL COSTA	11	CLASSIFICADO
41	828	INGRID CARVALHO LIMA	11	CLASSIFICADO
42	512	THAÍS GUIMARÃES RODRIGUES	11	CLASSIFICADO
43	835	ANICLÉCIO MENDES LIMA	11	CLASSIFICADO
44	630	ROSALICE CAMPOS DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
45	1068	TASSIANE MARIA ALVES PEREIRA	11	CLASSIFICADO
46	1481	ELIOMAR CARDOSO FARIAS	11	CLASSIFICADO
47	1722	ANA RAQUEL CARCARÁ FRANCO DE SÁ MELO	10	CLASSIFICADO
48	1724	EDIZA TATYLLA BATISTA CAVALCANTE DE MOURA	10	CLASSIFICADO
49	908	KATARINA OLIVEIRA DE MORAIS	9	CLASSIFICADO
50	568	LUANNA RAYANNE BORGES NUNES	9	CLASSIFICADO
51	90	OSEANY FERREIRA MOURA	9	CLASSIFICADO
52	1140	FRANCISCA EVANEIDE SILVA	8	CLASSIFICADO
53	1432	MARCELO DE SOUZA GOMES LIMA	8	CLASSIFICADO
54	1117	FRANCISCA NÍDIA DA CRUZ SOUSA	7	CLASSIFICADO
55	807	VANESSA EVANGELISTA DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
56	1824	JOSE ALAN DE MIRANDA SILVA	6	CLASSIFICADO
57	846	WELLINGTON SILVA DE PAIVA	5	CLASSIFICADO
58	1461	VILKA APARECIDA BASTOS DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
59	196	JOSYANE AREA SOARES VIEIRA	5	CLASSIFICADO
60	598	MIGUEL ÂNGELO GUIMARÃES ROCHA	5	CLASSIFICADO
61	466	ELAYNE RODRIGUES FLORES MENDES	5	CLASSIFICADO
62	191	DANIEL SOARES DA CUNHA	5	CLASSIFICADO
63	680	DANIELLE CARVALHO DE MESQUITA	5	CLASSIFICADO
64	1519	ALTAMIRES DE SOUZA CHAVES	5	CLASSIFICADO
65	1955	DAVILA MIRANDA AMORIM DIAS	5	CLASSIFICADO
66	1608	SAMUEL ALMEIDA VALE	5	CLASSIFICADO
67	92	ROSA NAISE ALVES PEREIRA	5	CLASSIFICADO
68	1011	CINARA MACEDO ROCHA	5	CLASSIFICADO
69	1313	LAUANNE RAQUELL BORGES NUNES	5	CLASSIFICADO
70	1886	ANTONIA MARIANE DE SOUSA PEREIRA	5	CLASSIFICADO
71	113	AMANDA DE ARAUJO SANTOS	5	CLASSIFICADO
72	84	TALYTA LIMA SOUSA TERTO	5	CLASSIFICADO
73	1774	GÉSSICA COSTA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
74	1019	VALDENE PEREIRA LOPES	5	CLASSIFICADO
75	156	ELISMAR VERISSIMO DE MEDEIROS FILHO	5	CLASSIFICADO
76	737	ELISANGELA NERES DE ANDRADE	5	CLASSIFICADO
77	1617	LETICIA GRAZIELA LOPES FRANÇA SOUSA	5	CLASSIFICADO
78	1364	PAULA JULIANA BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
79	894	DANIEL CANDIDO NUNES DE MEDEIROS	5	CLASSIFICADO
80	397	MARIA CLARA DE CASTRO LORENSET	5	CLASSIFICADO
81	1327	BRUNO PEREIRA LEITE	5	CLASSIFICADO
82	338	LORENN VALÉRIA DA CRUZ LIMA DORNELES	5	CLASSIFICADO
83	94	WANDERSON ÊXODO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
84	192	GABRIEL MARTINS DE BARROS	5	CLASSIFICADO
85	319	MARIA JORDANA LEANDRO LUSTOSA	5	CLASSIFICADO
86	1936	DANIELLE DE BRITO RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
87	1751	JASMINE BARBOSA DA ROCHA	5	CLASSIFICADO
88	1752	TAYNÁH COUTINHO E SILVA	5	CLASSIFICADO
89	947	SILVANA REGINA ALMEIDA DE ANDRADE NOGUEIRA	0	DESCLASSIFICADO
90	937	MARIA AURENIVA PEREIRA DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
91	477	LETÍCIA DELMONDES ALEIXES	0	DESCLASSIFICADO
92	941	DANIELLA ROCHA ALCANTARA VERAS	0	DESCLASSIFICADO
93	288	DANYELA RAYANNE VIEIRA DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
94	730	RENAN SAMPAIO FERREIRA SOARES VILARINHO	0	DESCLASSIFICADO
95	1159	KAMILA MARIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
96	928	JOSE BRUNO MACEDO CASTELO BRANCO	0	DESCLASSIFICADO
97	1541	ANA CLARA SOARES LEITE	0	DESCLASSIFICADO





## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

FONOAUDIÓLOGO (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)				
TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	343	ROMILDA SOARES DA SILVA	26	CLASSIFICADO
2	1386	DAGMAR YARA DA SILVA	26	CLASSIFICADO
3	317	JUSSANDRA SALES LOIOLA ROSA	26	CLASSIFICADO
4	1401	GERMANA BENIGNO DE ANDRADE	26	CLASSIFICADO
5	402	RAYANE MELO DE BARROS	26	CLASSIFICADO
6	709	RAISSA DE CARVALHO REIS BATISTA ***	24	CLASSIFICADO
7	1388	FRANCISCA SUSE GONÇALVES DE MOURA	24	CLASSIFICADO
8	579	KLEVERLAND DE DEUS CARVALHO	23	CLASSIFICADO
9	1518	FRANCINILDA DE SOUSA EVANGELISTA	21	CLASSIFICADO
10	1256	PATRICIA MARIA PARAIBA IBIAPINA	20	CLASSIFICADO
11	16	INGRID FREDERICO DA SILVEIRA RAMOS	20	CLASSIFICADO
12	939	PRISCILA SILVA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
13	61	BRUNA MARIA ALVES DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
14	895	JACYARA DANIELLE REIS DE SOUSA	19	CLASSIFICADO
15	107	BRUNA LARA ALVES NUNES SILVEIRA	19	CLASSIFICADO
16	826	FERNANDO DE SOUSA SILVA	18	CLASSIFICADO
17	698	LYGIA DE FATIMA NUNES ARAUJO COSTA MOURA	18	CLASSIFICADO
18	474	JESSYKA KELLY DE OLIVEIRA LIMA	18	CLASSIFICADO
19	500	ANDRÉ ALELAF	18	CLASSIFICADO
20	978	PATRICIA CARDOSO DA CUNHA	17	CLASSIFICADO
21	1622	LUANA STEFFANE DOS SANTOS ECKHARDT	17	CLASSIFICADO
22	1753	CLARA GIOVANNI ALMENDRA MELO E ANDRADE	16	CLASSIFICADO
23	1039	RAQUEL DOS SANTOS FERNANDES LUTGENS	16	CLASSIFICADO
24	782	SARA LUISA ARAUJO MACHADO DA SILVEIRA	15	CLASSIFICADO
25	931	RENATA GONÇALVES FREIRE	15	CLASSIFICADO
26	1806	MADALENA CAROLINE SILVA BARROS	15	CLASSIFICADO
27	773	GABRIELA DE MOURA REIS	15	CLASSIFICADO
28	1312	BEATRIZ DE MOURA OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
29	1671	DANILO SANTOS ARAUJO	14	CLASSIFICADO
30	684	CAMILA MORAES DA SILVA	14	CLASSIFICADO
31	599	LARISSA REIS GOIS VAZ	14	CLASSIFICADO
32	1235	ANA CRISTINA DOS SANTOS RÊGO	13	CLASSIFICADO
33	1135	JANETE LISES CAVALCANTE DE SOUSA	13	CLASSIFICADO
34	147	RAYANA CARVALHO DE JESUS	13	CLASSIFICADO
35	497	ANA CAROLINE RODRIGUES CARDOSO	13	CLASSIFICADO
36	1320	ERLANE DE SOUSA MOTA	12	CLASSIFICADO
37	1809	ENEDINA CLELIA MORAES DE LIMA SAMPAIO	11	CLASSIFICADO
38	140	PRISCILA NOBRE DE OLIVEIRA SEPÚLVEDA	11	CLASSIFICADO
39	384	KAREN DOLORES BARROS MAZZEI	11	CLASSIFICADO
40	1939	LAYLA ARISTIANY NUNES MAIA	11	CLASSIFICADO
41	481	TATYANA MENESES EMERITO	11	CLASSIFICADO
42	957	ANNA CAROLINE DE CARVALHO	11	CLASSIFICADO
43	1728	THALYTA KELLY DA SILVA FONTINELES	11	CLASSIFICADO
44	637	ROSANGELA BARBOSA DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
45	20	ANTONIO ARISTIDES SOARES DE PINHO	10	CLASSIFICADO
46	486	ANA CAROLINE CAVALCANTE MACHADO	10	CLASSIFICADO
47	1501	IONARA DOS SANTOS DIAS	10	CLASSIFICADO
48	922	LEIA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	10	CLASSIFICADO
49	261	DALILA MOUSINHO CARVALHO MATOS	9	CLASSIFICADO
50	570	GECIMAR PAZ DE ARAUJO	8	CLASSIFICADO
51	532	ADRIANA MEDEIROS LOPES	8	CLASSIFICADO
52	451	CIBELE LIMA GOIANO VIEIRA	8	CLASSIFICADO
53	1933	DALLA CRISTIANE SAMPAIO DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
54	1808	DANIELI DA ROCHA SILVA	7	CLASSIFICADO
55	968	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
56	1237	ANA REBECA CRUZ DO CARMO	6	CLASSIFICADO
57	1564	SILMARA DE SOUSA SALES	5	CLASSIFICADO
58	1997	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE MELO	5	CLASSIFICADO
59	277	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
60	1157	MARIA DAS DORES DE SOUSA VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
61	1781	KARLA NATÁLIA OLIVEIRA LOBÃO	0	DESCLASSIFICADO
62	1731	MARIA GABRIELLE DOS SANTOS DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
63	1878	CLAGE YASMIN DIAS COELHO	0	DESCLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

INSTRUTOR DE LIBRAS (NÍVEL MÉDIO)				
1ª GRE - PARNAÍBA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1576	EDNA MARIA DE SOUSA TRAJANO	19	CLASSIFICADO
2	1958	ELY BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	9	CLASSIFICADO
3	1272	GISLANE THAMIREZ COUTINHO DE MORAES	8	CLASSIFICADO
4	1486	THALIA DA COSTA SILVA	6	CLASSIFICADO
5	1758	PILLAR VIEIRA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
6	1759	NATHANY PEREIRA DE BRITO CARVALHO	5	CLASSIFICADO
7	1416	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	5	CLASSIFICADO
8	958	YTALLO DA COSTA SOUSA	1	CLASSIFICADO
9	141	LUCIANA GALENO RIBEIRO	0	DESCLASSIFICADO
2ª GRE - BARRAS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	349	VITORIA DE SOUSA FERNANDES	15	CLASSIFICADO
2	1283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	11	CLASSIFICADO
3ª GRE - PIRIPIRI E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1830	MARIA EDUVIRGENS BRITO RODRIGUES	13	CLASSIFICADO
2	103	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
3	725	MARYANNA VIEIRA BRITO ***	8	CLASSIFICADO
4	1148	MARIA ALICIA DE SOUSA NEGREIROS	0	DESCLASSIFICADO
4ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	422	LINDACIR DE JESUS COSTA RIBEIRO ***	13	CLASSIFICADO
2	504	ELIZÂNGELA SOUSA DA SILVA FEITOSA	11	CLASSIFICADO
3	476	JESSHICA SALES OLIVEIRA ***	11	CLASSIFICADO
4	743	MARIA DO CARMO PAIVA NASCIMENTO ***	8	CLASSIFICADO
5	742	MADAYLA DE CARVALHO COSTA ***	7	CLASSIFICADO
6	726	SHIRLEY LIMA OLIVEIRA SIQUEIRA ***	5	CLASSIFICADO
7	1817	PATRICIA MARIA DA SILVA GOMES	5	CLASSIFICADO
8	766	SALVIMAR DE JESUS GOMES ***	5	CLASSIFICADO
9	1772	ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
6ª GRE - REGENERAÇÃO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1767	ARLETE MARIA DA SILVA	12	CLASSIFICADO
7ª GRE - VALENÇA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	722	LUNARA SERENA DE SOUSA LIMA	11	CLASSIFICADO
2	389	ANALIDIA DA SILVA NOGUEIRA	11	CLASSIFICADO
3	1780	FRANCEANE ALMEIDA OLIVEIRA	9	CLASSIFICADO
8ª GRE - OERAS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	337	ALCIENE VIEIRA DA ROCHA E SILVA	11	CLASSIFICADO
9ª GRE - PICOS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	231	JOAO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO	16	CLASSIFICADO
2	14	JOANA NATIELY DE SOUSA SA	5	CLASSIFICADO
3	1071	JANES MIGUEL TEIXEIRA IRINEU	0	DESCLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

10ª GRE - FLORIANO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	368	MARIA FELIX ALVES DOS REIS	11	CLASSIFICADO
2	1778	VERONICA LEAL DE MOURA	11	CLASSIFICADO
3	1078	ELIENE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES	8	CLASSIFICADO
4	673	SARA DE SOUSA SARAIVA HOLANDA	1	CLASSIFICADO
13ª GRE - SÃO RAIMUNDO NONATO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1390	WIMEYRE CÂNDIDA DA COSTA SILVA	15	CLASSIFICADO
14ª GRE - BOM JESUS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	672	JERLINA LIMA PEREIRA	11	CLASSIFICADO
15ª GRE - CORRENTE E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1826	DANISON RAFAEL XAVIER LOUZEIRO	11	CLASSIFICADO
2	1777	REBECA LUMA DE SOUZA PEREIRA TEIXEIRA	11	CLASSIFICADO
3	1467	JÉSSICA LUSTOSA NOGUEIRA	5	CLASSIFICADO
17ª GRE - PAULISTANA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	818	EUGÊNIA EVANGELISTA SALUSTIANO	11	CLASSIFICADO
2	906	MARIA COELHO RODRIGUES MACEDO	11	CLASSIFICADO
3	823	CARLA MIRELLE MACÊDO LIRA	11	CLASSIFICADO
19ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1847	WILLIAM DIAS CARDOSO	16	CLASSIFICADO
2	1211	MARCIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA	5	CLASSIFICADO
3	159	ALLYSON SOARES LUSTOSA ***	5	CLASSIFICADO
4	152	LINY MARIANE SILVA RODRIGUES ***	5	CLASSIFICADO
20ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	537	PEDRO PESSOA DOS SANTOS ***	16	CLASSIFICADO
2	780	YASMIN CARLA DE SOUSA ***	2	CLASSIFICADO
21ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	777	JOSÉ GOMES DA SILVA ***	15	CLASSIFICADO
2	775	MARCOS PATRICIO DE ARAUJO E SILVA ***	10	CLASSIFICADO
3	1888	AURISLÂNDIA GOMES DE FREITAS ***	6	CLASSIFICADO
4	335	ADRIANA CRISTINA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO

INSTRUTOR DE LIBRAS (NÍVEL SUPERIOR)				
1ª GRE - PARNAÍBA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	612	LUISE DANIELLE AZEVEDO DA ROCHA	28	CLASSIFICADO
2	1152	EDNA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	26	CLASSIFICADO
3	1029	MARCOS ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	21	CLASSIFICADO
4	531	RAQUEL CRISTINA SOUSA SILVA	21	CLASSIFICADO
5	1446	SHAINA ERNANIELA SANTOS DE ARAUJO	19	CLASSIFICADO
6	1793	MISSILENE VIEIRA NERY	18	CLASSIFICADO
7	1905	RAFAELLE NEVES FREITAS	15	CLASSIFICADO
8	982	JANAINA DA SILVA SANTOS CARVALHO	15	CLASSIFICADO
9	509	ANTONIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA ***	12	CLASSIFICADO
10	1708	RAYKA REGINA GOMES FREITAS	11	CLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

2ª GRE - BARRAS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1711	GONÇALO DE SOUSA NASCIMENTO	19	CLASSIFICADO
2	1223	ANA LEAL MENESES ROMÃO	16	CLASSIFICADO
3	1047	SANDRA MARIA AMARIO ARMANO	13	CLASSIFICADO
3ª GRE - PIRIPIRI E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	897	MARIA JOSÉ CERQUEIRA SOUSA	17	CLASSIFICADO
2	1248	MARIA LUZIA DE SOUSA PARENTES FONTENELE	17	CLASSIFICADO
3	1278	SERGIVÂNIA MARA CERQUEIRA DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
4	1585	DEUSILENE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	7	CLASSIFICADO
5	1547	YÚRI DA SILVA MELO	7	CLASSIFICADO
6	1428	SAMARA AMARO ALVES	0	DESCLASSIFICADO
4ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	133	CARLOS DOUGLAS CARVALHO DE MACÊDO ***	28	CLASSIFICADO
2	119	MARCELA KELLY LIMA DE QUEIROZ ***	26	CLASSIFICADO
3	567	RAIMIFRAN SILVA E SA ***	26	CLASSIFICADO
4	540	IAGO PEDRO MENDES PIRES VERAS ***	23	CLASSIFICADO
5	574	THANMYRES MARIA LEITE CAVALCANTE ***	22	CLASSIFICADO
6	543	ANA CAROLINA BONFIM MELO ***	22	CLASSIFICADO
7	52	NÁDIA ELAINE LIMA GOMES ***	21	CLASSIFICADO
8	142	GUILHERME SOARES PORTELA LOBO ***	19	CLASSIFICADO
9	1227	LUIZ SERGIO DA SILVA	11	CLASSIFICADO
10	1300	BRUNORO ROCHA GOMES MACEDO ***	10	CLASSIFICADO
11	692	FRANÇOAN RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO ***	6	CLASSIFICADO
12	475	JOZELIA DA SILVA COSTA ***	5	CLASSIFICADO
13	681	FLÁVIA MARIA DE MACEDO CARVALHO COSTA	5	CLASSIFICADO
14	963	MARIA DA PURIFICAÇÃO LUSTOSA DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
15	1228	ADRIANA RAMOS DE LIMA	0	DESCLASSIFICADO
5ª GRE - CAMPO MAIOR E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1831	ROSILENE VIEIRA SOARES	22	CLASSIFICADO
2	900	DIANA NOGUEIRA CRUZ	11	CLASSIFICADO
3	1954	MORGANA TRINDADE RODRIGUES MELO	11	CLASSIFICADO
4	390	MARIA LIDIA MELO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
6ª GRE - REGENERAÇÃO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	747	WANDERSON THIAGO SIQUEIRA CRUZ ***	16	CLASSIFICADO
2	682	HELENICE DE AQUINO CARDOSO	11	CLASSIFICADO
3	943	MARÍLIA MARIA DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
4	172	HIGINO RAFAEL NUNES PACHECO	11	CLASSIFICADO
7ª GRE - VALENÇA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1765	LILIANE DA SILVA LOPES	26	CLASSIFICADO
2	1892	MARICÉLIA TELES DOS SANTOS SILVA	16	CLASSIFICADO
8ª GRE - OEIRAS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1959	FRANCISVAL ALVES FEITOSA	11	CLASSIFICADO
2	1016	JAYLA RODRIGUES PINHEIRO IBIAPINO	11	CLASSIFICADO
3	1010	GISLENE MARQUES DE ASSIS	5	CLASSIFICADO





## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

9ª GRE - PICOS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	83	ELLTON ARTHUR LEAL SOUSA	24	CLASSIFICADO
2	37	JOSE GILBERTO RODRIGUES ***	16	CLASSIFICADO
3	59	VANDERLAN FEITOSA DE MACEDO	12	CLASSIFICADO
4	1531	MÁRCIA BARBOSA DE MOURA	11	CLASSIFICADO
5	834	MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	11	CLASSIFICADO
6	1556	MOHANA JÉSSICA ARAÚJO DAMASCENO VENTURA	11	CLASSIFICADO
7	1194	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA	11	CLASSIFICADO
8	700	ANDRESSA HOMILLE RODRIGUES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO

10ª GRE - FLORIANO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1897	FÁBIO DOS SANTOS VIEIRA	16	CLASSIFICADO

11ª GRE - URUÇUÍ E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1689	TYAGO HENRIQUE ALVES SARAIVA CIPRIANO	5	CLASSIFICADO

12ª GRE - SÃO JOÃO DO PIAUÍ E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1769	MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO	11	CLASSIFICADO

13ª GRE - SÃO RAIMUNDO NONATO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1740	CRISTIANA DE OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	11	CLASSIFICADO

16ª GRE - FRONTEIRAS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	340	ELANA GOMES RIBEIRO	13	CLASSIFICADO

18ª GRE - GRANDE TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	287	ARYENE BARBOSA DA SILVA	15	CLASSIFICADO

19ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	530	MARCOS CARVALHO DE ALENCAR NETO ***	21	CLASSIFICADO
2	153	JORGEANNE LIMA PESSOA	10	CLASSIFICADO

20ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1342	DALILA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	19	CLASSIFICADO
2	1813	RITA DE CÁSSIA ALVES BEZERRA LEAL	10	CLASSIFICADO
3	10	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA FILHO	0	DESCLASSIFICADO

21ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	336	CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS	31	CLASSIFICADO

INTÉRPRETES DE LIBRAS (NÍVEL MÉDIO)				
1ª GRE - PARNAÍBA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1151	MÔNICA NASCIMENTO ESTEVES ROCHA	13	CLASSIFICADO
2	1255	JOEL ROCHA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
3	1369	DAVI ANDRADE SOUZA FILHO	5	CLASSIFICADO
4	1596	MIRLENE ARAUJO PORTELA LIMA	2	CLASSIFICADO
5	863	TALYANE BHETYLLA FARIAS DA SILVA	2	CLASSIFICADO
6	1352	FRANCISCA CAROLYNNE ALVES DE MOURA	0	DESCLASSIFICADO
7	654	DANIELA VILAR DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

2ª GRE - BARRAS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	15	MÉRCIA DE SOUSA BORGES	11	CLASSIFICADO
2	522	KELLY MARIA VAZ DA SILVA	5	CLASSIFICADO
3ª GRE - PIRIPIRI E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1302	NATALIA REGINA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2	791	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RICUNDE	0	DESCLASSIFICADO
4ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1493	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS BISPO	16	CLASSIFICADO
2	1028	JOSKARLLENY CANDIDO COSTA	15	CLASSIFICADO
3	1087	ADRIANA NASCIMENTO COSTA	13	CLASSIFICADO
4	857	MATHEUS EDUARDO ALMEIDA DE CARVALHO	13	CLASSIFICADO
5	1441	MIZAELY BATISTA DE BRITO FREIRE	12	CLASSIFICADO
6	569	CLAUDENE COSTA DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
7	554	ELIANA DA CRUZ CASTELO BRANCO	11	CLASSIFICADO
8	330	ANA MARCIA SILVA SOBREIRA ***	10	CLASSIFICADO
9	556	RAYANE FERREIRA COELHO	8	CLASSIFICADO
10	1648	SANDIEGO QUEIROZ DA SILVA	6	CLASSIFICADO
11	51	ROSENILDE DO VALE CARNEIRO	5	CLASSIFICADO
12	1412	JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	5	CLASSIFICADO
13	1214	ANDREZA ALCÂNTARA CARVALHO	5	CLASSIFICADO
14	199	MARIA JANAÍNA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	4	CLASSIFICADO
15	799	MARIA DE MESQUITA BEZERRA FILHA	2	CLASSIFICADO
16	1429	LUANA MARIA LANDIM DE LUCENA	2	CLASSIFICADO
17	1701	ANA RUTI DE SOUZA QUADROS	2	CLASSIFICADO
18	1420	GRACIELY STÉFANNY DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
5ª GRE - CAMPO MAIOR E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1494	SUZANA ALEIXO PAZ	14	CLASSIFICADO
6ª GRE - REGENERAÇÃO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1637	JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA E SILVA	0	DESCLASSIFICADO
9ª GRE - PICOS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	117	DANIEL RUBSON SIDNEY COSTA OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
10ª GRE - FLORIANO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	989	MONICA SILVA MOURA	17	CLASSIFICADO
2	1008	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LEAL	13	CLASSIFICADO
3	1077	MARCILENE RODRIGUES	0	DESCLASSIFICADO
18ª GRE - GRANDE TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	757	DEUSELANIA DE SOUSA FERREIRA	18	CLASSIFICADO
2	149	FELIPE AUGUSTO DA COSTA MESQUITA SARAIVA	7	CLASSIFICADO
3	88	HELITON SANTOS MELO	5	CLASSIFICADO
4	130	ANA PAULA VAZ GOMES	0	DESCLASSIFICADO
19ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	221	PERLLA LETÍCIA DOS SANTOS DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
2	1249	ÁQUILA RAVELLY PORTELA DE MORAES	6	CLASSIFICADO
3	1251	AILA STEFANYE PORTELA DE MORAES	6	CLASSIFICADO
4	42	ISMAEL MENEZES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
5	21	MIRLA LINDSEY PORTELA SOUSA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

20ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	441	ARIELLE DE OLIVEIRA PAIVA	17	CLASSIFICADO
2	905	ELCELANE ALVES LIMA XAVIER	9	CLASSIFICADO
3	893	LAIONEL VIEIRA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
4	1678	MARIA DOS MILAGRES FARIAS COUTO ***	0	DESCCLASSIFICADO
5	1103	RAYFLANKLIN RODRIGUES XAVIER	0	DESCCLASSIFICADO
6	1969	THAMIRIS RIBEIRO DO MONTE	0	DESCCLASSIFICADO

21ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1281	LAYANE SILVA DE MORAIS	13	CLASSIFICADO

INTÉRPRETES DE LIBRAS (NÍVEL SUPERIOR)				
1ª GRE - PARNAÍBA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	283	MARIA DURCIANE OLIVEIRA BRITO	29	CLASSIFICADO
2	433	ANA CLEIDE SOARES DA SILVA	21	CLASSIFICADO
3	1917	LÊDA MARIA DA SILVA BORGEEA	17	CLASSIFICADO
4	1733	LUCAS MENDES GUEDES COUTINHO	12	CLASSIFICADO
5	1932	LAINNY BORGÉA PERES	11	CLASSIFICADO
2ª GRE - BARRAS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	771	HELENA MARIA DE ARAUJO	24	CLASSIFICADO
4ª GRE- TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	819	RENATA GONÇALVES COUTO	31	CLASSIFICADO
2	1258	WELLIANA STEFANINI DE SOUSA ARAUJO	28	CLASSIFICADO
3	4	IAGO FERRAZ NUNES	27	CLASSIFICADO
4	1347	SORAYA CRISTINA ANDRADE MOURA	26	CLASSIFICADO
5	1785	ANTONIA RAQUEL MACHADO DO AMARAL	26	CLASSIFICADO
6	404	LUCIMAR ARAÚJO LIMA PAULO	25	CLASSIFICADO
7	1280	LILIANE MENDES MARREIROS VIEIRA	21	CLASSIFICADO
8	479	MARIANA BARBOSA GOMES DA SILVA SANTOS	21	CLASSIFICADO
9	902	RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO	21	CLASSIFICADO
10	1316	MARINA DE JESUS HOLANDA CARDOSO	20	CLASSIFICADO
11	1295	EDSON SILVA DE SOUSA	18	CLASSIFICADO
12	954	CLAUDIA MENDES PIRES VERAS	18	CLASSIFICADO
13	473	SIRLENE LEAL ABREU SILVA	17	CLASSIFICADO
14	1619	AMANDA RAQUEL LEMOS DA FONSECA	17	CLASSIFICADO
15	1290	EDSON SILVA CARNEIRO	16	CLASSIFICADO
16	1383	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	16	CLASSIFICADO
17	346	JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA SIQUEIRA	16	CLASSIFICADO
18	1289	EDNEY RODRIGO DA CUNHA SILVA	14	CLASSIFICADO
19	1907	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	13	CLASSIFICADO
20	669	NAIRE KALINE SANTOS OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
21	1670	PRYSILA MARIA SOARES CARDOSO	5	CLASSIFICADO
7ª GRE - VALENÇA E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1558	NAIARA DE ARAUJO LIMA VERDE VIANA	10	CLASSIFICADO
2	1130	MARIA DE JESUS FERREIRA DE MOURA	0	DESCCLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

9ª GRE - PICOS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	11	MAYRA RODRIGUES ROCHA	26	CLASSIFICADO
2	428	HILDEGARDES ALVES BANDEIRA BOMFIM	14	CLASSIFICADO
10ª GRE - FLORIANO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	855	OSIENE PEREIRA GUIMARÃES	23	CLASSIFICADO
2	1361	RAIMUNDA NONATA LIMA OLIVEIRA ROCHA	15	CLASSIFICADO
3	1164	WALLACE FILEMON ALCANTARA GONCALVES	11	CLASSIFICADO
4	108	JANAÍRES DE SOUSA NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
5	1163	LUDMILLA BATISTA GOMES SARAIVA	5	CLASSIFICADO
13ª GRE - SÃO RAIMUNDO NONATO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	353	VALDIRAN DA SILVA LIMA	21	CLASSIFICADO
18ª GRE - GRANDE TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	56	LARISSA RAYANE EULÁLIO DE ARAÚJO	23	CLASSIFICADO
2	328	NAYANNA NAJLA SOUSA ARAUJO	20	CLASSIFICADO
19ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	961	ELZA MARIA RODRIGUES BRITO	23	CLASSIFICADO
2	607	ALTINA CARVALHO LOPES MARTINS	20	CLASSIFICADO
3	1884	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA COSTA DOURADO	18	CLASSIFICADO
4	721	SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO NERES	16	CLASSIFICADO
20ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1803	MARCELO DA SILVA GOMES	27	CLASSIFICADO
21ª GRE - TERESINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	97	GUSTAVO SOUSA EVANGELISTA	16	CLASSIFICADO
2	1688	SAMARA MARIA M DE JESUS BRITO B QUEIROZ DA SILVA	12	CLASSIFICADO

MUSICOTERAPEUTA (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)				
TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	824	DANISON D JOHNSON ALVES DA SILVA	26	CLASSIFICADO
2	960	DENISON D JOHNSON ALVES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
3	1893	NAYLO CABRAL COUTINHO NETO	16	CLASSIFICADO
4	1604	ISMAEL JOSÉ COSTA	13	CLASSIFICADO
5	339	ANIELE MOURA RODRIGUES	13	CLASSIFICADO
6	318	NAIANE DA SILVA CAMPANHA	7	CLASSIFICADO
7	432	CARLA KARINE DE JESUS NOLETO	0	DESCLASSIFICADO
8	1413	CLÁUDIA CÉSAR FERRAZ DE PAIVA	0	DESCLASSIFICADO





## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

NUTRICIONISTA (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)				
SEDE DA 1ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1745	JUMMA DA CUNHA NUNES	16	CLASSIFICADO
2	304	VANESSA VERAS MACHADO	16	CLASSIFICADO
3	1866	VANHA SOUZA DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
4	1393	JOYCE ALINE MARIA SANTOS RICARDO	11	CLASSIFICADO
5	1285	VIDÁLIA AGUIAR SALES	11	CLASSIFICADO
6	664	CAMILA DE SOUSA FURTADO	9	CLASSIFICADO
7	1141	NÍCIA SILVA FONTENELE	5	CLASSIFICADO
8	1400	MARIA DO SOCORRO VERAS ARAUJO	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 2ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1447	FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES DO RÊGO	16	CLASSIFICADO
2	1474	NAIZA CARVALHO RODRIGUES	14	CLASSIFICADO
3	1362	SUELEN REZENDE BARBOSA	6	CLASSIFICADO
4	1672	LAIANE LUZIA NEVES VIEIRA	5	CLASSIFICADO
5	595	GISLANE DE OLIVEIRA SOUSA	5	CLASSIFICADO
6	1123	LUANNA DE SOUSA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
7	541	MARIELLE DA SILVA COSTA	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 3ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1920	MÔNICA MARIA PEREIRA MARQUES	18	CLASSIFICADO
2	1097	LAISA ORSANO FARIAS	16	CLASSIFICADO
3	454	LARISSA BARROS DE SOUSA MENDES DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
4	25	PRISCILLA CRISTYAN RODRIGUES DA SILVA	11	CLASSIFICADO

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

SEDE DA 4ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	671	ANA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	27	CLASSIFICADO
2	448	MERCIA MARIA DA SILVA GUEDES	21	CLASSIFICADO
3	1858	CLAUDIANE BATISTA DE SOUSA	21	CLASSIFICADO
4	1627	JORGIANA ARAÚJO LIBÂNIO	21	CLASSIFICADO
5	2012	ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE	20	CLASSIFICADO
6	1922	NATÁLIA QUARESMA COSTA MELO	19	CLASSIFICADO
7	2000	CRISLANE DE MOURA COSTA	18	CLASSIFICADO
8	521	GLEISIANNY SOARES MEDEIROS	17	CLASSIFICADO
9	377	SANEIDE MARIA DA ROCHA SILVA FERREIRA	16	CLASSIFICADO
10	1707	GÉSSICA AMARAL CAVALCANTE DE QUEIROGA	16	CLASSIFICADO
11	829	ROBERTA DANTAS MONTEIRO	15	CLASSIFICADO
12	1180	ELIZABETE MACIEL DE SOUSA CARDOSO	15	CLASSIFICADO
13	638	KARLA FREITAS DE DEUS SOARES ALMEIDA	14	CLASSIFICADO
14	749	KÁTIA DE OLIVEIRA SILVA SAMPAIO	14	CLASSIFICADO
15	1994	MÁRCIA LUCÉLIA DE ARAÚJO SILVA	14	CLASSIFICADO
16	622	JÉSSICA LEAL DE MORAES TRINDADE	13	CLASSIFICADO
17	1090	ANA KAROLINE SOUSA SOARES LEAL	12	CLASSIFICADO
18	198	HANNA TAJRA EVANGELISTA TORRES	12	CLASSIFICADO
19	110	THAMARA MARTINS SILVA	12	CLASSIFICADO
20	1693	DÊNABA LUYLA LAGO DAMASCENO	11	CLASSIFICADO
21	539	EDELVES PLÍCIA LEAL BORGES DA SILVA	11	CLASSIFICADO
22	891	LETICYA THAIS MENDES VIANA	11	CLASSIFICADO
23	1810	GEORGIA FERNANDES CAMPOS RAMOS	7	CLASSIFICADO
24	1626	MIRTAELLY FRANCISCA ARAGÃO CARVALHO	6	CLASSIFICADO
25	305	SOFIA PÂMELA GOMES LIMA	5	CLASSIFICADO
26	1568	EDMARA MAYARA HOLANDA LIMA	5	CLASSIFICADO
27	685	ELINAYARA PEREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
28	838	REBECA ALVES PORTO	5	CLASSIFICADO
29	166	PRISCILA SOARES DE ALMEIDA	5	CLASSIFICADO
30	1265	CREUSA ANGÉLICA PEREIRA RODRIGUES DE CASTRO ***	5	CLASSIFICADO
31	7	NEUSA CAMILLA CAVALCANTE ANDRADE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
32	371	GABRIELA SOARES DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO
33	164	LUZINEIDE FERREIRA BARROS LOPES	5	CLASSIFICADO
34	527	LORENA CARLA BATISTA	0	DESCLASSIFICADO
35	1729	CAMILA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
36	17	ANDRESSA LUIZA LEAL DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 5ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1599	LARISSA CARVALHO RIBEIRO DE SÁ LUSTOSA	23	CLASSIFICADO
2	366	RAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS	20	CLASSIFICADO
3	1520	KALINE SOARES DA COSTA	18	CLASSIFICADO
4	1450	MARIA GESSICA OZORIO BRITO	14	CLASSIFICADO
5	1145	MIRELA MOURA FORTES	14	CLASSIFICADO
6	1173	FERNANDA FERREIRA SILVA	12	CLASSIFICADO
7	254	GLAUCIANY BARROS FELIPE DA SILVA	11	CLASSIFICADO
8	169	GEOVANA CHAVES XIMENES DE MORAIS	5	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

SEDE DA 6ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1638	LAURICYE RAQUEL BRANDÃO MOUSINHO	16	CLASSIFICADO
2	704	PATRICIA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	15	CLASSIFICADO
3	542	LANA JESSICA GOMES DE MOURA	13	CLASSIFICADO
4	1676	CONCEIÇÃO DE MARIA DA PAZ SOUSA RODRIGES	11	CLASSIFICADO
5	408	LYVIA BEZERRA MOURA	11	CLASSIFICADO
6	1167	LARISSA STHEFANNY DA SILVA ALVES	11	CLASSIFICADO
7	281	MUNIQUE ANGÉLICA LIMA MAIA	10	CLASSIFICADO
8	1610	ERICA SERAFIM DE SANTANA	6	CLASSIFICADO
9	1427	LUANA VANESSA FERREIRA ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
10	1976	THAYNAR KARINE PESSOA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
11	1218	MIRELA DE SOUSA OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
12	1749	GISELE VIANA DE MOURA	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 7ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1516	SHEILA STÉPHANNE MIRANDA SILVESTRE	26	CLASSIFICADO
2	1799	RAYARA ISABELLA PEREIRA	16	CLASSIFICADO
3	177	MARIANA GOSMÃO DE CARVALHO	12	CLASSIFICADO
4	381	MARIA CLARA LEAL CARDOSO	12	CLASSIFICADO
5	114	KAROLINE DA SILVA TORRES	11	CLASSIFICADO
6	464	ANA CELIA DA CONCEICAO	7	CLASSIFICADO
7	1309	ANANDA DA SILVA TÔRRES	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 8ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1479	KENIO KARLEY DA SILVA OLIVEIRA	22	CLASSIFICADO
2	1592	ROSANI GUIMARAES FERREIRA	22	CLASSIFICADO
3	460	CRISTINA MARIA DE CARVALHO ALVES MADEIRA	16	CLASSIFICADO
4	1705	RAQUEL DE SOUSA DUARTE IBIAPINO	13	CLASSIFICADO
5	1773	ARYELLA DAIANNY DIAS FERREIRA	13	CLASSIFICADO
6	1854	TÂMÝRES RAYANNE SANTOS MARTINS	12	CLASSIFICADO
7	1072	ELIENE MARIA SOARES LEAL	12	CLASSIFICADO
8	275	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO LEAL	11	CLASSIFICADO
9	711	LAÍS DE CARVALHO ARRAES	11	CLASSIFICADO
10	627	YEDDA MARIA NUNES DA LUZ SILVA	6	CLASSIFICADO
11	536	CLEIDIANE VIANA MARINHO	5	CLASSIFICADO
12	1583	ALINY EDNAYARA RODRIGUES VIEIRA PARACAMPOS	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 9ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	2023	NEIDE SHEYLA DE MELO ARAUJO	28	CLASSIFICADO
2	1683	ALLANA FERNANDA DA SILVA ROCHA	26	CLASSIFICADO
3	1837	THAÍSE KESSIANE TEIXEIRA FREITAS	22	CLASSIFICADO
4	444	SHEILA PALOMA DE SOUSA BRITO	19	CLASSIFICADO
5	841	AMANDA MARA DE SOUSA E SILVA	18	CLASSIFICADO
6	1537	EDUARDO EMANUEL SÁTIRO VIEIRA	18	CLASSIFICADO
7	1476	KELMA COUTINHO GOMES	16	CLASSIFICADO
8	804	RAYANE DE LIMA VASCONCELOS	16	CLASSIFICADO
9	979	DANIELE MOURA DANTAS	16	CLASSIFICADO
10	1002	MIKAELLA ISIS DE MACEDO PEREIRA	16	CLASSIFICADO
11	74	ANA KLEBIA BEZERRA	15	CLASSIFICADO
12	1020	WERYNNA LAILA LEAL FONTES	13	CLASSIFICADO
13	124	TAYRINE DE LIMA BORGES	11	CLASSIFICADO
14	1792	DANIELY ARAUJO DE MEDEIROS DANTAS	11	CLASSIFICADO
15	706	ANNA LUISA MOURA ALENCAR ROCHA	11	CLASSIFICADO
16	1536	LUCIANA ROCHA DE MOURA GOMES	10	CLASSIFICADO
17	64	KAESMA JENYFFER BARRETO	5	CLASSIFICADO
18	1259	ANIELLY DE SOUSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
19	1985	ANA RAFAELA SILVA PEREIRA	5	CLASSIFICADO
20	462	LAUANA MARIA DOS SANTOS LEAL	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 10ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	670	CÁSSIA FEITOSA	26	CLASSIFICADO
2	977	IZABELA CRISTINA PEREIRA	20	CLASSIFICADO
3	1833	JANIEIDE CALISTO DOS SANTOS	19	CLASSIFICADO
4	1115	PRISCILA OSORIO FERNANDES	18	CLASSIFICADO
5	1554	MARLUCE BRITO DE SOUSA LIMA	16	CLASSIFICADO
6	1931	RAYSSA OLIVEIRA AMORIM DE SÁ	16	CLASSIFICADO
7	1439	ANA LUIZA GONZAGA	16	CLASSIFICADO
8	1864	LÍCIA GUEDES ROCHA	13	CLASSIFICADO
9	1787	SAMARYTANA MIRLA DA SILVA CARVALHO	12	CLASSIFICADO
10	1409	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA MEDRADO	10	CLASSIFICADO
SEDE DA 11ª GRE				

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

63

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	812	MICAELLA MESSIAS LIMA	15	CLASSIFICADO
2	1974	MUNIQUE LUZ CARVALHO	13	CLASSIFICADO
3	581	JOZIANE ARAUJO SILVA	12	CLASSIFICADO
4	1682	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	5	CLASSIFICADO
5	761	SAYONNARA DA ROCHA SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 12ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	944	HANNA CAROLINA RODRIGUES PAULO	26	CLASSIFICADO
2	1971	RAUENE RAIMUNDA DE SOUSA	18	CLASSIFICADO
3	1045	ELAYETH MORAIS GOMES	16	CLASSIFICADO
4	1459	RAWENA RODRIGUES ARAUJO	15	CLASSIFICADO
5	1609	LUANA SÁ CLEMENTINO IBIAPINA	10	CLASSIFICADO
<b>SEDE DA 13ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1219	ANA PAULA QUEIROZ RIBEIRO	22	CLASSIFICADO
2	1966	ANDRESSA NATHANNA CASTRO DAMASCENO	22	CLASSIFICADO
3	419	LINNA MARIA DA SILVA SANTOS	16	CLASSIFICADO
4	592	JOSEANE VILANOVA FERREIRA	15	CLASSIFICADO
5	1502	RAFAEL RIBEIRO E ASSIS	5	CLASSIFICADO
<b>SEDE DA 14ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1453	ZILMÁRIA ROCHA DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
2	1875	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
<b>SEDE DA 15ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1121	MARUILLA DE OLIVEIRA SANTOS	21	CLASSIFICADO
2	1199	MORGANNA CASTRO DE OLIVEIRA SILVA	15	CLASSIFICADO
3	480	MARIA JANETE GOMES RIBEIRO	15	CLASSIFICADO
4	1184	LÍGIA VOGADO DO NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
5	1679	IRIS LOPES PEREIRA	11	CLASSIFICADO
6	1684	JAMILA FONSECA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
7	788	VANESSA ANGELINO PEREIRA	9	CLASSIFICADO
8	1819	RENATA CARINE RIBEIRO GONÇALVES	5	CLASSIFICADO
9	816	MÁGNA PROSPERO SANTANA	5	CLASSIFICADO
10	1590	NÁDIA FERREIRA LOUZEIRO	5	CLASSIFICADO
11	1204	TEREZA RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

<b>SEDE DA 16ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	244	ELAINE DE SOUSA CARVALHO	26	CLASSIFICADO
2	1941	MAYARA TERESA DE CARVALHO	11	CLASSIFICADO
3	745	FELLIPE BATISTA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
<b>SEDE DA 17ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	548	FATIMA RAIMUNDA DOS SANTOS	26	CLASSIFICADO
2	646	MARCOS ICARO POLICARPO DE SOUSA	24	CLASSIFICADO
3	1394	AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO	12	CLASSIFICADO
4	1983	ELIVÂNIA DA SILVA LEAL	11	CLASSIFICADO
5	22	JAMILE SAMYA DIAS DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 18ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	345	MARIA DOS MILAGRES FARIAS DA SILVA	23	CLASSIFICADO
2	1807	MELKYZEDEK BARBOSA ABREU	19	CLASSIFICADO
3	1124	THAISSA ILANA DOS SANTOS LIMA	19	CLASSIFICADO
4	746	ANDREIA MOURA NUNES	16	CLASSIFICADO
5	1119	THAYANE CIBELLE BARRADAS SOUSA	14	CLASSIFICADO
6	551	RAQUEL SARAIVA NERY ***	13	CLASSIFICADO
7	2014	LUNA SERRA SILVA	11	CLASSIFICADO
8	1673	IANCA PASSOS DE SOUSA	9	CLASSIFICADO
9	1034	SHEILLON ANDRADE DE ALMEIDA	6	CLASSIFICADO
10	1230	JESSICA BISPO RODRIGUES	6	CLASSIFICADO
11	840	GRACIELE CARNEIRO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
12	207	JULIANA DELMIRO LEO	5	CLASSIFICADO
13	1717	ANDREZA DE SOUSA BRAGA	5	CLASSIFICADO
14	1901	JAINÉ LIMA DA COSTA	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 19ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1304	ANA CLAUDIA SILVA CRUZ	18	CLASSIFICADO
2	1841	CLEONICE FONTENELE CAVALCANTI	16	CLASSIFICADO
3	498	EMMANOELA FERREIRA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
4	1505	SAMARA THAIS ALVES SOUZA	15	CLASSIFICADO
5	1653	ANNIELY TAVARES SANTANA DIAS	15	CLASSIFICADO
6	693	JANNYCE OLIVEIRA CARDOSO	14	CLASSIFICADO
7	1796	HORTENCIA FRANCISCA DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
8	640	RONARIA VIEIRA DA SILVA NERES	11	CLASSIFICADO
9	60	IVÂNIA THAUANY RIBEIRO FONTINELE	7	CLASSIFICADO
10	189	ALAINE FACUNDO DOS ANJOS	6	CLASSIFICADO
11	1324	MARIA DA PAZ SILVA CASTRO	5	CLASSIFICADO
12	1116	RAIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
<b>SEDE DA 20ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	376	NAYRA DO SOCORRO CALDAS CARVALHO DE ALMEIDA TEIXEIRA	31	CLASSIFICADO
2	1586	LINDALVA DE MOURA ROCHA	27	CLASSIFICADO
3	729	ERICA BARRADAS FONTENELE	21	CLASSIFICADO
4	1094	IANNE FERNANDES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
5	1038	SUZANA MARIA REBÊLO SAMPAIO DA PAZ	20	CLASSIFICADO
6	586	CINTYA LOPES DE MOURA E SILVA	19	CLASSIFICADO
7	1530	CAMILA SANTOS MARREIROS	18	CLASSIFICADO
8	588	LOURRANE COSTA DE SANTANA	15	CLASSIFICADO
9	1321	EMMANUELLY OLIVEIRA PINHEIRO	14	CLASSIFICADO
10	5	JANAYRA KALINE BARBOSA OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
11	713	MARIA AUXILIO CHAVES ALENCAR	11	CLASSIFICADO
12	996	BEATRIZ LAINY PENHA MARQUES TORRES	11	CLASSIFICADO
13	1220	VALÉRIA DE CASTRO MACHADO	5	CLASSIFICADO
14	298	JESSICA MILIANE DE SA	5	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

SEDE DA 21ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	609	CELMA DE OLIVEIRA BARBOSA	29	CLASSIFICADO
2	1900	CARULINA CARDOSO BATISTA	24	CLASSIFICADO
3	1600	DAISY JACQUELINE SOUSA SILVA	21	CLASSIFICADO
4	758	ANGELA VIEIRA LIMA	16	CLASSIFICADO
5	1527	ANA MARIA GASPAS TEIXEIRA	14	CLASSIFICADO
6	467	MYRLA GABRIELA MENDES	13	CLASSIFICADO
7	1584	LAÍSE CRISTINA DE BRITO ALMEIDA	11	CLASSIFICADO
8	228	LUANA ALGARVES SOARES	11	CLASSIFICADO
9	190	MÁYNA REIS LOPES DE ANDRADE	11	CLASSIFICADO
10	1548	LUANNA SILVA DE SOUSA MACEDO	11	CLASSIFICADO
11	573	DAIANE SOARES PINHEIRO	11	CLASSIFICADO
12	618	ANA VITÓRIA BARROS DE ANDRADE SALOMÃO	6	CLASSIFICADO
13	1606	FRANCISCA NAYANA MIRANDA DE MEIRELES	5	CLASSIFICADO
14	352	RUBIAMARA FERREIRA NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
15	1628	CARLA NICOLLE FERREIRA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
16	555	KISY REIS LEAL PESSOA	0	DESCLASSIFICADO

PSICÓLOGO (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR) TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1110	WELYTON PARAÍBA DA SILVA SOUSA	30	CLASSIFICADO
2	901	ANDRICY SILVA LINHARES SARMENTO	26	CLASSIFICADO
3	1161	RAVENA RHARA DE PAIVA ABREU	26	CLASSIFICADO
4	783	JURACI DE ARAÚJO SOARES BARBOSA BAKKE	26	CLASSIFICADO
5	933	TARCIANY FARIAS PIRES DE SOUSA	26	CLASSIFICADO
6	1470	NATÁLIA DE SOUZA SILVA	25	CLASSIFICADO
7	1763	SARA CASTRO DE SOUZA	25	CLASSIFICADO
8	1636	MARINA NERY COUTINHO PIEROTTI MONTEIRO	24	CLASSIFICADO
9	95	ANA CLEIDE DA SILVA VASCONCELOS MOURA	22	CLASSIFICADO
10	1403	AURICÉLIA MATOS DOS SANTOS	22	CLASSIFICADO
11	216	FLAVIA CRYSTINA DA CUNHA RIBEIRO	22	CLASSIFICADO
12	1848	MARIA FABIANA FERREIRA DA SILVA	22	CLASSIFICADO
13	892	KÁREN MARIA RODRIGUES DA COSTA	22	CLASSIFICADO
14	945	GIRLENE SOARES MONTEIRO	22	CLASSIFICADO
15	899	MECHTHILD EY COIMBRA VILARINHO	21	CLASSIFICADO
16	293	JESSIKA HELENA BEZERRA DA ROCHA	20	CLASSIFICADO
17	350	JOELMA NUNES BATISTA OLIVEIRA	19	CLASSIFICADO
18	720	LARISSA ISABEL MARIA LUSTOSA SOTERO VIANA	19	CLASSIFICADO
19	233	MALENA ARAÚJO ALVES DE LIMA	19	CLASSIFICADO
20	1867	REBECA SOUSA SABOYA	17	CLASSIFICADO
21	881	STEFANNI DA SILVA BARROS	17	CLASSIFICADO
22	1466	SERENELE EMY SOARES DE MELO GOMES ALVES	17	CLASSIFICADO
23	1569	KARLA SILVA SIMEAO	17	CLASSIFICADO
24	566	GEYSA NEY RODRIGUES DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO
25	1417	FRANCIMEUDA DE MORAIS DIAS	16	CLASSIFICADO
26	653	MAXIANA SOUSA LIMA	16	CLASSIFICADO
27	501	ALINE CONCEIÇÃO GONZAGA SANTOS	16	CLASSIFICADO
28	1303	ELZA KARININNE BARBOSA MUNIZ	16	CLASSIFICADO
29	809	LAYANE NAYRA CARNEIRO DA SILVA	16	CLASSIFICADO
30	1153	SEARLA ARAUJO ROCHA	16	CLASSIFICADO
31	953	MARIA TERESA BEZERRA	16	CLASSIFICADO
32	357	LARISSA MARTINS HIDD SANTOS	15	CLASSIFICADO
33	1677	RAQUEL GUEDELHA CARVALHO	15	CLASSIFICADO
34	886	FERNANDA BRUNA FERREIRA LIMA	15	CLASSIFICADO
35	1663	SORAYA MARIA DA SILVA SOUSA	15	CLASSIFICADO
36	557	CAROLINE SOUSA DE AQUINO	15	CLASSIFICADO
37	1517	JESSICA ALVES MESQUITA	15	CLASSIFICADO
38	1317	FABIANE GOUVEIA DA SILVA BRUM	14	CLASSIFICADO
39	1318	RAFAELA KELLE DA SILVA NASCIMENTO	14	CLASSIFICADO
40	1916	LEILIANE DO NASCIMENTO BISPO	14	CLASSIFICADO
41	303	RAIANE FERREIRA MOUSINHO	14	CLASSIFICADO
42	802	YAMILA LARISSA GOMES DE SOUSA	14	CLASSIFICADO
43	1391	REJANE SOARES DE SOUSA	13	CLASSIFICADO
44	879	GABRIELLA MACHADO COSTA	12	CLASSIFICADO
45	1372	NOELY MOREIRA LIMA	12	CLASSIFICADO
46	1815	RHARA AGUIAR	11	CLASSIFICADO
47	115	IVONEIDE SILVA DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
48	874	SARA ROBERTA SILVA PINTO	11	CLASSIFICADO
49	135	FRANCILENE ALVES D SILVA FERREIRA	11	CLASSIFICADO
50	1953	MARTHA MIRELLY SANTOS FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
51	585	ADELANNA PESSOA DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO





## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

52	1899	MARTA REGINA SILVA ARAUJO VIEIRA	11	CLASSIFICADO
53	1911	FELIPE AUGUSTO SILVA MEDEIROS	11	CLASSIFICADO
54	1207	TARSILA VIEIRA DE CARVALHO ARAUJO	11	CLASSIFICADO
55	1801	JEAN CARLOS DE SOUSA PESSOA	11	CLASSIFICADO
56	1906	NAIARA DE FÁTIMA BATISTA MACEDO	11	CLASSIFICADO
57	1650	BRUNO DE SOUSA LEAL	11	CLASSIFICADO
58	708	THASSILA PORFÍRIO ALVES MEDEIROS	11	CLASSIFICADO
59	1407	MOEMA RODRIGUES LEAL	10	CLASSIFICADO
60	1515	JOELMARA BARROS MAIA	10	CLASSIFICADO
61	1789	KATYUSCIA HOLANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
62	310	LUCIANA LIMA DE SOUSA BANDEIRA	8	CLASSIFICADO
63	2021	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
64	1125	MATEUS RAIMUNDO DE CARVALHO	8	CLASSIFICADO
65	1350	MARIA IVONEIDE REZENDE LIMA	7	CLASSIFICADO
66	1992	INGRIDE DOS SANTOS MACHADO	7	CLASSIFICADO
67	1188	ALZIRA SOUSA CARVALHO NETA	6	CLASSIFICADO
68	848	ADRIANO FERNANDES DE MENESES	5	CLASSIFICADO
69	911	CAMILA ÚRSULA DEUSDARÁ MARQUES	5	CLASSIFICADO
70	1330	CARLA HAIANE LOPES VAZ	5	CLASSIFICADO
71	601	ELAINE PEREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
72	236	GESSIKA MARIA MARQUES BEZERRA	5	CLASSIFICADO
73	552	CINTYA REGINA DE MESQUITA RÊGO SANTOS	5	CLASSIFICADO
74	80	LARISSA ALVES SILVA	5	CLASSIFICADO
75	205	LUANA MARIA CARDOSO SOUSA	5	CLASSIFICADO
76	858	RAÍSSA ALMEIDA DAMASCENO LIMA	5	CLASSIFICADO
77	262	MAYRLA MARIANE SAMPAIO FERREIRA	5	CLASSIFICADO
78	1874	LOOHRANA SANTANA BONFIM	5	CLASSIFICADO
79	259	GABRIEL ALEKSANDER DE MOURA SOUSA	5	CLASSIFICADO
80	144	LUISA TAYNÁ DE OLIVEIRA LEAL	5	CLASSIFICADO
81	1957	IURY NÍCOLAS MENDES DE BRITO	5	CLASSIFICADO
82	927	MARIA JOSANA RODRIGUES VIANA	0	DESCLASSIFICADO
83	511	ISABEL CRISTIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
84	1425	LÍVIA CRISTINA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
85	889	ANDREIA ALMEIDA ANDRADE	0	DESCLASSIFICADO
86	687	ANA KARINE BARROS FELIPE	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 1ª GRE</b>				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1856	EDNA DE BRITO AMARAL	28	CLASSIFICADO
2	1791	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES	23	CLASSIFICADO
3	962	MARISE BRITO DO REGO	23	CLASSIFICADO
4	386	LIDYANE COSTA FEITOSA	22	CLASSIFICADO
5	1000	JONNIA MARIA AGUIAR MAGALHÃES	18	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

6	379	PERLLA JANE DE FREITAS VERAS	16	CLASSIFICADO
7	1424	RAFAELA SILVA FERREIRA FONTENELE	16	CLASSIFICADO
8	1926	PAULA TAYSE LOUZEIRO OLIVEIRA CALDAS	16	CLASSIFICADO
9	300	VANESSA DE ASSIS NASCIMENTO	15	CLASSIFICADO
10	1634	KATRINE SILVA DE CARVALHO	14	CLASSIFICADO
11	85	MARCILENE SOUSA COSTA	14	CLASSIFICADO
12	1089	MARIA DA CRUZ CARDOSO IBIAPINA	13	CLASSIFICADO
13	1367	MARIA VANUZA NASCIMENTO SILVA	13	CLASSIFICADO
14	1297	GESSILDA MARIA GOMES DE SOUSA	13	CLASSIFICADO
15	252	TATIANE SILVA SOUSA	13	CLASSIFICADO
16	1681	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA	13	CLASSIFICADO
17	1694	FRANCIMEIRE RODRIGUES LUSTOSA	11	CLASSIFICADO
18	1956	NAYANE FONTENELE DE AGUIAR	11	CLASSIFICADO
19	2025	ANA PAULA ALMEIDA DA COSTA	11	CLASSIFICADO
20	1076	VICTORIA DE ARAUJO DAMASCENO	11	CLASSIFICADO
21	949	REBECA MARIA SILVA SANTOS	11	CLASSIFICADO
22	1109	ANNA PAULA VÉRAS DA CUNHA	11	CLASSIFICADO
23	860	ELISA PEREIRA NUNES SILVA	5	CLASSIFICADO
24	1196	SABRINA FEITOSA DOURADO	5	CLASSIFICADO
25	1860	ROSELLE LIMA DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
26	264	ELANE CRISTINA DA COSTA FREITAS	5	CLASSIFICADO
27	1712	RAFAEL CARMINO DOURADO	5	CLASSIFICADO
28	1719	MARCELA SALES MESQUITA	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 2ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	1506	MARCELA VANESSA SANTOS SILVA	16	CLASSIFICADO
2	759	NAIRA ANE ALBURQUERQUE VIANA	16	CLASSIFICADO
3	1013	MICKAELLY CRISTINE BARROS DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
4	1442	JOANA AMÉLIA BARROS ALMEIDA PAZ	14	CLASSIFICADO
5	1859	ERDNA AIRES CRUZ DA ROCHA	14	CLASSIFICADO
6	1492	EDUARDO CAVALCANTE BARROS	13	CLASSIFICADO
7	1522	LUISE BIANCA OLIVEIRA VERAS	7	CLASSIFICADO
8	1112	HIANCA FONTINELES AGUIAR	6	CLASSIFICADO
9	2006	MARIA DE JESUS ALVES ROCHA	5	CLASSIFICADO
10	1977	ANA PAULA ANDRADE SILVA	5	CLASSIFICADO
11	204	MARIELLI MONTE ARAÚJO	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 3ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	1092	JORGE FERNANDO DE CARVALHO LEITE BARROS	23	CLASSIFICADO
2	1073	MARIA SYDNNA DOS SANTOS ANDRADE	14	CLASSIFICADO
3	964	VIVIANNE ALVES MULINA	6	CLASSIFICADO
4	1129	LEILANE DE SOUSA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
5	445	SANDRA AMÉLIA FURTADO DE FARIAS	5	CLASSIFICADO
<b>SEDE DA 4ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	608	MARIA DO CARMO ARAÚJO NETA	24	CLASSIFICADO
2	915	CLAUDETE VIEIRA DIAS	16	CLASSIFICADO
3	1649	RAUL RICARDO RIOS TÔRRES	16	CLASSIFICADO
4	594	NAYANE CAROLINE ALEXANDRE DE CARVALHO	16	CLASSIFICADO
5	1894	FRANCISCO DAS CHAGAS ORSANO DA SILVA FILHO	11	CLASSIFICADO
6	1451	LÚCIA HELENA NASCIMENTO VIEIRA	11	CLASSIFICADO
7	1456	ELIVANIA CARVALHO DE	11	CLASSIFICADO
8	912	DÉBORAH ÉLLEN DE MATOS RIBEIRO	11	CLASSIFICADO
9	253	EDIANNY MACEDO BEZERRA ***	5	CLASSIFICADO
10	805	CLÍCIA LOPES DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
11	1351	MAURICIO AMORIM DE ARAUJO JUNIOR	5	CLASSIFICADO
12	1885	JOYCE KELLY DANTAS MOTA	5	CLASSIFICADO
13	1861	CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA PAZ	5	CLASSIFICADO
14	1962	ANDRESSA LEMOS DA FONSECA	5	CLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

SEDE DA 5ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1365	ANDRESSA LÍLIA SOUSA DOS SANTOS	18	CLASSIFICADO
2	266	SINARA FONSECA FÉLIX DE ARAÚJO	18	CLASSIFICADO
3	1340	MARIA TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
4	1964	HELTON HENRIQUE ARAUJO MORAIS	13	CLASSIFICADO
5	416	IDEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	13	CLASSIFICADO
6	1009	ERICA SANARA CUNHA LEITE	11	CLASSIFICADO
SEDE DA 6ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	151	SORAYA LOPES BARBOZA E SILVA	21	CLASSIFICADO
2	803	PEDRO ALMEIDA DA SILVA SANTOS JÚNIOR	12	CLASSIFICADO
3	732	MIESLANE DE MORAES ABREU	11	CLASSIFICADO
4	1666	JOSÉ RIBAMAR SALES NETO	11	CLASSIFICADO
5	150	JÉSSYCA CRISTINA GOMES NUNES	11	CLASSIFICADO
6	1150	ROSA ANÁLIA LIMA NUNES	11	CLASSIFICADO
SEDE DA 7ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	955	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	13	CLASSIFICADO
2	1709	JARDEL DE CARVALHO SOUSA	7	CLASSIFICADO
3	490	IVO DANTAS NOGUEIRA ***	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 8ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1170	ALLA NANI OLIVEIRA SOARES ARAÚJO	26	CLASSIFICADO
2	575	KELLEM DIAS DE SOUSA	12	CLASSIFICADO
3	661	LÍVIA DE DEUS VALE DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
SEDE DA 9ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1776	PAULO CESAR DE MOURA LUZ	23	CLASSIFICADO
2	1820	LAYSE ELAINE FEITOSA SOARES	17	CLASSIFICADO
3	1947	GILKA MARY ALVES DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
4	167	ITALO ALEXANDRE ALVES	15	CLASSIFICADO
5	800	FERNANDA GOMES MORAES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
6	778	ERIC KLEPTON DE OLIVEIRA BENICIO	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 10ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1747	ALCIONE PEREIRA GARCIA	21	CLASSIFICADO
2	1430	MATHEUS ASMALLAN DE SOUZA FERREIRA	18	CLASSIFICADO
3	510	DAYANE DE CARVALHO SOUSA	16	CLASSIFICADO
4	1895	ANA CARLA ALVES DE LIMA TEIXEIRA	15	CLASSIFICADO
5	517	CÁSSIO MARQUES RIBEIRO	15	CLASSIFICADO
6	282	JEFFERSON DIAS FREITAS	14	CLASSIFICADO
7	986	FRANCISCA RENATA SOARES DE FREITAS	12	CLASSIFICADO
8	1950	JOSELIA DE MESQUITA COSTA	12	CLASSIFICADO
9	1948	ERIKA CASSIA MARTINS MOTA DE CARVALHO	11	CLASSIFICADO
10	1482	KAREM KAROLINI TÔRRES LIMA	9	CLASSIFICADO
11	1577	WERLON MISSAEL FERRAZ E SOUZA	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 11ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1620	NÁGILA RIBEIRO FREITAS	16	CLASSIFICADO
2	1031	VALÉRIA MARTINS ROCHA	7	CLASSIFICADO
3	1898	DARA KACIANE DOS SANTOS CARDODO	6	CLASSIFICADO
4	1629	ANDRESSA BARBOSA JACOME LEAL	5	CLASSIFICADO
5	1624	TAIS DOS SANTOS FEITOSA	5	CLASSIFICADO
6	1066	YASMIM DE SOUSA RIBEIRO	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 12ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	13	SYLANA MARIA AGUIAR SILVA	16	CLASSIFICADO
2	690	NAILA LUÍZA CARVALHO MAURIZ	15	CLASSIFICADO
3	1325	IDELANE MARQUES COSTA	15	CLASSIFICADO
4	378	DEBORAH DE LIMA CABEDO	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 13ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	19	TANIELLY DE SANTANA ROCHA	14	CLASSIFICADO
2	853	THANANDRA SÁ SANTOS MOTA	11	CLASSIFICADO
3	251	ESROM GALVÃO MOTA	11	CLASSIFICADO
4	1305	FÁGNER DE JESUS NASCIMENTO	7	CLASSIFICADO
5	1924	LUCIENE SANTOS DIAS RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
6	1162	GABRIELLE RIBEIRO RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 14ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	248	LORENA MARIA FEITOSA BENVINDO	16	CLASSIFICADO
2	1995	MARISA FERREIRA ROCHA	5	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

SEDE DA 15ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1044	VALDENE NOGUEIRA ROCHA	18	CLASSIFICADO
2	1925	CAROLINNY DIAS PEREIRA	13	CLASSIFICADO
3	602	GABRIELA OLIVEIRA DA CUNHA E SOUZA	13	CLASSIFICADO
4	1216	RANIELA DE SOUSA LIMA	5	CLASSIFICADO
5	1800	ANAELIZA PETERSEN DE ALBUQUERQUE	5	CLASSIFICADO
6	513	RANDERSON VIEIRA TAVARES	5	CLASSIFICADO
7	631	ANA RAQUEL SOARES LUSTOSA DE ARAÚJO	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 16ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	528	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA	16	CLASSIFICADO
2	299	FELIPE SALVIANO RAMOS	14	CLASSIFICADO
3	2022	ELAYNE MARIA DA SILVA SOUSA	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 17ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1193	SANDER SAMUEL DE MELO QUEIROZ	13	CLASSIFICADO
2	1521	JUCILÂNIA ELZA DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
3	81	MURILO RIBEIRO DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
4	1725	ERISNAIDY LOPES DELMONDES	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 18ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1881	ERICA DIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	22	CLASSIFICADO
2	1231	RODRIGO PEREIRA COSENDEY	21	CLASSIFICADO
3	506	LIDIANE MARIA CARVALHO MENDES	20	CLASSIFICADO
4	241	BÁRBARA EUGÊNIO DOS SANTOS FONSÊCA	16	CLASSIFICADO
5	1504	ANTONIA OSMARIA ARAUJO FACANHA	14	CLASSIFICADO
6	1025	ANA LUCIA CARNEIRO	14	CLASSIFICADO
7	1509	FABIANA RODRIGUES DE ABREU	13	CLASSIFICADO
8	1687	GEOVANE DE LIMA SANTOS	5	CLASSIFICADO
9	478	SÁVIA RAQUEL DE MOURA SOUSA	5	CLASSIFICADO
10	851	NADIELE ENNARA DE SOUSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
11	2015	NAYSE MONTEIRO PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 19ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1120	SIMONE KELLY DOS SANTOS MEDEIROS LEAL	23	CLASSIFICADO
2	424	TELMA MARIA SILVA COSTA	14	CLASSIFICADO
3	2030	KARLA LIMA BEZERRA	11	CLASSIFICADO
4	1736	LAYSSA GRAZIELLY LEAL SOBRAL	11	CLASSIFICADO
5	1838	ISMÊNIA MARIA DO BONFIM BRAGA	5	CLASSIFICADO
6	1458	CARLA CERQUEIRA DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
SEDE DA 20ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1685	CAROLINA MARTINS MORAES	24	CLASSIFICADO
2	1597	BIANCA BARBOSA MELO AMARAL	22	CLASSIFICADO
3	1224	HANNA BEATRIZ DE SOUSA PIRES	15	CLASSIFICADO
4	1395	ROSIMAR ALVES DA COSTA	11	CLASSIFICADO
5	1293	DANIELLE SALDANHA DE FARIAS	11	CLASSIFICADO
6	1930	NADIELLY SOARES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
7	235	RAYANNE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	5	CLASSIFICADO
8	35	ANA CAROLLENNE FERREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

SEDE DA 21ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1851	MARIA ANTONIETA DE SOUSA LIMA GALVAO	17	CLASSIFICADO
2	1970	LUANA VICTORIA OLIVEIRA FERREIRA E SILVA	16	CLASSIFICADO
3	1952	GLEYCE KAREN RIBEIRO DE SOUSA	16	CLASSIFICADO
4	1464	JUCILEA DE ARAUJO MARINHO	13	CLASSIFICADO
5	606	ANTONIO DO NASCIMENTO SANTIAGO	11	CLASSIFICADO
6	699	CÉLIA RESENDE MOUZINHO CABRAL	11	CLASSIFICADO
7	1326	NARAYANNE DA SILVA GONZAGA	5	CLASSIFICADO
8	629	FRANCISCA DAIANE ALEIXES MARCULINO	5	CLASSIFICADO
9	1387	SARAH CAROLINNE VASCONCELOS BARROZO	5	CLASSIFICADO

PSICOMOTRICISTA (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)				
TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	926	SAVENA MARIA CARVALHO DE ALBUQUERQUE ALENCAR	21	CLASSIFICADO
2	89	ELEONARDO BATISTA MIRANDA	18	CLASSIFICADO
3	1366	RUBENS MAZZEI	11	CLASSIFICADO
4	499	IZOLDA FERREIRA BRANDÃO	11	CLASSIFICADO
5	109	MONICA FEITOZA DE SOUZA	11	CLASSIFICADO
6	1835	ANTONIO CESAR SOROMENHO SANTOS DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
7	1836	PABLO DE PÁDUA LEÃO E SILVA	11	CLASSIFICADO
8	866	PEDRO HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

PSICOPEDAGOGO (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)				
TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	984	SHEILA REGINA DA SILVA ARAÚJO SANTOS	26	CLASSIFICADO
2	882	DELANA MACHADO CARMO	24	CLASSIFICADO
3	1449	FRANCISCA JACLENES QUEIROZ MEDEIROS	21	CLASSIFICADO
4	1454	LUCIARA MARTINS VIEIRA	18	CLASSIFICADO
5	626	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	17	CLASSIFICADO
6	361	CIRCE JANE ALVES REIS	17	CLASSIFICADO
7	1203	FRANCISCA DA SILVA MACÊDO	13	CLASSIFICADO
8	772	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LUZ	13	CLASSIFICADO
9	1166	FRANCISCA SILVINA ALVES DA SILVA	13	CLASSIFICADO
10	1919	ALESSANDRA COSTA DE MIRANDA E SILVA	13	CLASSIFICADO
11	1200	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	13	CLASSIFICADO
12	1310	ADENILZA DA SILVA E SILVA	12	CLASSIFICADO
13	576	HELENA DE SOUS ARAUJO DIAS	12	CLASSIFICADO
14	1748	MARIA LAURA MAGALHAES DO NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
15	342	DEUSIMAR SOUSA	11	CLASSIFICADO
16	1307	FRANCILURDE RODRIGUES ARAUJO	11	CLASSIFICADO
17	1328	JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA ROCHA	11	CLASSIFICADO
18	1299	ANGÉLICA MARIA ALVES DA SILVA	11	CLASSIFICADO
19	365	MARIA CLEIDE COSTA VIANA	11	CLASSIFICADO
20	258	SILVANA MARIA DA SILVA PINHEIRO	11	CLASSIFICADO



# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

21	1358	LEILA DE MELO MONTEIRO FURTADO	11	CLASSIFICADO
22	617	CLEMILDA SOARES E SILVA RINO	11	CLASSIFICADO
23	658	ANA GRACIELA SALES BELO	11	CLASSIFICADO
24	833	MEIREELE ALMEIDA RODRIGUES	11	CLASSIFICADO
25	1448	ADRIANA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	11	CLASSIFICADO
26	1500	MILENA SOBRAL SILVA	11	CLASSIFICADO
27	1187	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
28	1341	LARISSA AQUINO CARDOSO	11	CLASSIFICADO
29	1903	SUZANA SILVA SOUSA	11	CLASSIFICADO
30	1004	OLEGÁRIO JOÃO DA CRUZ FILHO	0	DESCLASSIFICADO
31	546	ELINDALVA GONZAGA DE SOUSA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
32	1381	JOSÉLIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
33	1404	JOSEANE SILVA PEREIRA SOARES	0	DESCLASSIFICADO
34	347	YARAXERXES GONÇALVES DA COSTA E SILVA	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 1ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	563	SIMONE SOUSA COSTA	21	CLASSIFICADO
2	1322	SILVIA SOUZA DE MIRANDA RODRIGUES	20	CLASSIFICADO
3	86	ODETE FONTES DE OLIVEIRA MAGALHÃES FONTE	16	CLASSIFICADO
4	1574	FRANCISCA MARIA DE ANDRADE DA COSTA	15	CLASSIFICADO
5	831	KELCE LANIS LIRA DA SILVA	12	CLASSIFICADO
6	1643	CONCEIÇÃO DE MARIA DE MACAU FURTADO	11	CLASSIFICADO
7	435	TERUSKY DANIELY MAGALHAES DE ARAUJO	11	CLASSIFICADO
8	1411	CAMILA ARAUJO LIMA	11	CLASSIFICADO
9	325	DAYENE DA COSTA DO NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
10	271	MARIA EDINÁ DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 2ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	265	GARDENIA CARVALHO SOUSA	15	CLASSIFICADO
2	909	BERNARDETE OLIVEIRA FERREIRA	11	CLASSIFICADO
3	1075	CARLOS EUGENIO OLIVEIRA FERREIRA	11	CLASSIFICADO
4	1618	ROSILDA DE SOUSA SALES SANTIAGO	11	CLASSIFICADO
5	1797	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	11	CLASSIFICADO
6	667	MARIA DO CARMO BRAZ DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
7	1169	FRANCISCO VAZ DO NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 3ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	815	VANDA DE ARAUJO MARCOLINO	14	CLASSIFICADO
2	1229	MARIA IRANILDES DOS ANJOS	11	CLASSIFICADO
3	1485	LUCILENE DA SILVA LIMA	11	CLASSIFICADO
4	1721	SUELI AGUIAR SILVA	11	CLASSIFICADO
5	1755	LIDIANE OLIVEIRA FERNANDES	11	CLASSIFICADO
<b>SEDE DA 4ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	247	NATÁLIA DIAS DA ROCHA	21	CLASSIFICADO
2	584	ANGELA MARIA GONZAGA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
3	1213	WILTON DOS SANTOS JUNIOR	13	CLASSIFICADO
4	1247	CARLA PATRICIA CARDOSO MIRANDA	12	CLASSIFICADO
5	1589	NEIDE DOS SANTOS SOUSA COSTA	11	CLASSIFICADO
6	1496	DOMICIA DA COSTA SILVA LIMA	11	CLASSIFICADO
7	230	ITAMARA LIMA ABREU	11	CLASSIFICADO
8	1542	ALESSANDRA RANIERY ARAUJO ALVES DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
9	234	SAMYRA MACEDO FROTA IGLESIAS	0	DESCLASSIFICADO
<b>SEDE DA 5ª GRE</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	229	CLEIDE DE PINHO AMORIM PAZ	17	CLASSIFICADO
2	1261	EVILENE LIMA DE FREITAS	13	CLASSIFICADO
3	733	FRANCIANA SOUSA WANDERLEY	11	CLASSIFICADO
4	93	JOSIANE DE CARVALHO SILVA	11	CLASSIFICADO
5	1887	MARIA DO AMPARO SILVA FRANCO	5	CLASSIFICADO
6	1329	RAIMUNDA BANDEIRA SILVA DA LUZ	0	DESCLASSIFICADO



## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

SEDE DA 6ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	431	LUCYCLEIDE DE ARAUJO COSTA	16	CLASSIFICADO
2	779	KÁTIA DE SOUSA MACÊDO DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
3	935	SIMONE SOARES DE CARVALHO	11	CLASSIFICADO
SEDE DA 7ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1578	CÉLIA TENÓRIO DA SILVA	21	CLASSIFICADO
2	1512	FRANCISCA RALINE MARTINS DA SILVA	13	CLASSIFICADO
3	1846	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
4	1389	MAURILIA NEGREIROS DE BRITO DA SILVA	11	CLASSIFICADO
5	1768	IRANETE MOTA DE FARIAS LIMA	11	CLASSIFICADO
6	43	ANA CAROLINA FERRAZ MOURA	11	CLASSIFICADO
SEDE DA 8ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	280	KARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	15	CLASSIFICADO
2	604	EDILENE ALVES DE SOUZA	11	CLASSIFICADO
3	291	MARIA DA CRUZ DE MOURA SANTOS SOUSA	11	CLASSIFICADO
4	1201	ELOISA DA PAIXÃO PEREIRA DE SOUSA SILVA	11	CLASSIFICADO
5	1775	LUCECLEIDE DE AQUINO MORAIS DA SILVA	11	CLASSIFICADO
6	1111	MARLANE DE MOURA SANTOS	11	CLASSIFICADO
7	182	MONALISA CORTEZ DE ARAÚJO MOURA	11	CLASSIFICADO
8	1410	DALIANE DE MORAIS CAVALCANTE SALVADOR	11	CLASSIFICADO
9	1844	JESUINA MARIA DA SILVA ARAUJO	5	CLASSIFICADO
10	1106	AMANDA APARECIDA BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
SEDE DA 9ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	514	DAIANE DA SILVA ABREU	20	CLASSIFICADO
2	650	PAULA ANDRÉIA FERREIRA BORGES ***	15	CLASSIFICADO
3	1698	JAISSA MERCÊS FREITAS SILVA E SOUZA	14	CLASSIFICADO
4	168	ELIZANGELA LEAL DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
5	969	MICHELE RIBEIRO DE MOURA ***	11	CLASSIFICADO
6	1182	LUZIA RODRIGUES DE MACEDO	11	CLASSIFICADO
7	289	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACEDO DO NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
8	98	TOMAZ HENRIQUE DE JESUS COELHO	11	CLASSIFICADO
9	49	MEIRIANE DA ANUNCIÇÃO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
10	118	ELIANE MARIA DOS REIS ALMEIDA	0	DESCCLASSIFICADO
SEDE DA 10ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1872	WENDELL LIMA LACERDA	19	CLASSIFICADO
2	587	LEIDINALVA MARTINS DOS REIS	11	CLASSIFICADO
3	1794	MARCIENNI MACHADO MOURA	11	CLASSIFICADO
4	116	FRANCISCA BEATRIZ COELHO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
SEDE DA 11ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1138	GIVANILDA SOARES DA COSTA	12	CLASSIFICADO
2	1343	VILENI CARVALHO SILVA	11	CLASSIFICADO
SEDE DA 12ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1070	VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA	14	CLASSIFICADO
2	1215	ROSILENE CARDOSO DE SANTANA	11	CLASSIFICADO
3	203	SOCORRO MARIA DE MACEDO COELHO	11	CLASSIFICADO
4	1134	ROSÂNGELA FREITAS PEREIRA	11	CLASSIFICADO
5	1114	EDVÂNIA COSTA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
6	1603	VERÔNICA VIEIRA DE AMORIM	11	CLASSIFICADO
7	410	MÁRCIA REGINA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SEDE DA 13ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1021	AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES	17	CLASSIFICADO
2	1241	LOANA DE NEGREIROS MORAES	16	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## RESULTADO FINAL EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021

SEDE DA 14ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1345	ANTONIA SUELEIDE MEDEIROS SOARES	11	CLASSIFICADO
2	1739	NEIZIANE PEREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
3	403	ELIANE FERREIRA ALVES	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 15ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1710	LEIDINAURA SOUZA SANTOS	17	CLASSIFICADO
2	877	RONÉTINA SANTANA FERREIRA	11	CLASSIFICADO
3	489	ANA LUIZA DE SOUZA LISBÔA	11	CLASSIFICADO
4	2010	LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE	11	CLASSIFICADO
5	1445	CLAUDEMIRA ALVES DE SOUZA ASCENSO	11	CLASSIFICADO
6	447	IRLEANE MAIARA FERREIRA DE SOUZA DOURADO	11	CLASSIFICADO
7	1208	AMELICE ROCHA NOGUEIRA	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 16ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1100	VANESSA DE CARVALHO REIS	14	CLASSIFICADO
2	1690	COSMA CANDIDA DE JESUS BRANDAO	11	CLASSIFICADO
3	862	MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	11	CLASSIFICADO
4	1655	SANDRA MARIA LEAL DE LIMA	11	CLASSIFICADO
5	1107	MARIA FRANCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	11	CLASSIFICADO
6	1195	ROSANE DE JESUS SA	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 17ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	702	FRANCISCA MÔNICA PEREIRA RAMOS	11	CLASSIFICADO
2	1598	FRANCISCA ELISVANDA DE CARVALHO MOURA	11	CLASSIFICADO
3	1437	SUELMA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA	11	CLASSIFICADO
4	549	ANAILDA GERMINA DE SOUSA REIS	0	DESCLASSIFICADO
5	294	ALCIONE DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 18ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1762	MARIA DE LOURDES GOMES LOPES	11	CLASSIFICADO
2	1040	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
SEDE DA 19ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1190	ANARLETH FEITOSA AGUIAR PERES	18	CLASSIFICADO
2	1440	NAIRA CLÉIA BEZERRA MENDES	15	CLASSIFICADO
3	1991	MARTA DE JESUS FREITAS	12	CLASSIFICADO
4	1083	MARIVÂNIA DE SOUSA NUNES OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
5	1588	ALCIONE SILVA SANTIAGO	11	CLASSIFICADO
6	867	DENISE CAVALCANTE LEMOS	11	CLASSIFICADO
7	79	KASSIA RODRIGUES DA SILVA DANTAS	11	CLASSIFICADO
8	1821	VALÉRIA MAGALHÃES DA ROCHA	9	CLASSIFICADO
SEDE DA 20ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	980	SOCORRO CHRISTIANE DE PAIVA SOUSA NOLÊTO	11	CLASSIFICADO
2	861	FRANCISCA CLEANE DA SILVA SOARES	11	CLASSIFICADO
3	106	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DA COSTA	0	DESCLASSIFICADO
SEDE DA 21ª GRE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	1250	MARIA IRENE PEREIRA SILVA	11	CLASSIFICADO
2	148	JOSEFA LUCIA RAMOS DE BRITO SOUSA	11	CLASSIFICADO
3	484	GRACINANDA SILVA DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
4	493	WANDERSON DA COSTA LIMA	11	CLASSIFICADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR) TERESINA (CENTROS ESPECIALIZADOS)				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	814	RICHELLIANY JULIANO DOS SANTOS CARDOSO	22	CLASSIFICADO
2	243	VERONILDES DE SOUZA E SILVA	19	CLASSIFICADO
3	1573	FERNANDA XAVIER DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
4	1669	CAROLINA DA SILVA COSTA	8	CLASSIFICADO
5	1972	VANESSA FEITOSA ANDRADE	7	CLASSIFICADO
6	322	PATRÍCIA PEREIRA MATOS	5	CLASSIFICADO
7	505	BRUNA CORRÊA NOLÊTO	5	CLASSIFICADO
8	739	SUYANE SANTANA CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
9	1212	RAPHAELLA CONCEIÇÃO SOUSA PINHEIRO	0	DESCLASSIFICADO
10	1988	ROSINDA CARLA RIBEIRO DE VASCONCELOS	0	DESCLASSIFICADO

LEGENDA: \*\*\* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

73

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continua 1 of 1

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>5.799,46</b>	<b>0,65%</b>	<b>6.819,82</b>	<b>0,76</b>	<b>892.142,18</b>
RECEITAS CORRENTES	898.962,00	898.962,00	5.799,46	0,65%	6.819,82	0,76	892.142,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.799,46		6.819,82		(6.819,82)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.799,46		6.819,82		(6.819,82)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	898.962,00	898.962,00	0,00		0,00		898.962,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	898.962,00	898.962,00	0,00		0,00		898.962,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

## CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continua 2 of 2

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>5.799,46</b>		<b>6.819,82</b>		<b>892.142,18</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>5.799,46</b>		<b>6.819,82</b>		<b>892.142,18</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>795.463,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>5.799,46</b>	<b>-</b>	<b>802.283,74</b>	<b>-</b>	<b>96.678,26</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 08/jun/2021 às 10h e 09m

Portaria da STN nº 375 de 8 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

75

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 3 of 3

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>959.399,58</b>	<b>1.524.235,44</b>	<b>4.890.745,56</b>	<b>443.918,42</b>	<b>802.283,74</b>	<b>5.612.697,26</b>	<b>802.283,74</b>	<b>721.951,70</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.904.071,00</b>	<b>5.904.071,00</b>	<b>959.399,58</b>	<b>1.524.235,44</b>	<b>4.379.835,56</b>	<b>443.918,42</b>	<b>802.283,74</b>	<b>5.101.787,26</b>	<b>802.283,74</b>	<b>721.951,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.000,00	2.575.000,00	363.141,84	684.553,11	1.890.446,89	363.141,84	684.553,11	1.890.446,89	684.553,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	68,20	68,20	1.931,80	68,20	68,20	1.931,80	68,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.327.071,00	3.327.071,00	596.189,54	839.614,13	2.487.456,87	80.708,38	117.662,43	3.209.408,57	117.662,43	721.951,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.910,00	110.910,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>959.399,58</b>	<b>1.524.235,44</b>	<b>4.890.745,56</b>	<b>443.918,42</b>	<b>802.283,74</b>	<b>5.612.697,26</b>	<b>802.283,74</b>	<b>721.951,70</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>959.399,58</b>	<b>1.524.235,44</b>	<b>4.890.745,56</b>	<b>443.918,42</b>	<b>802.283,74</b>	<b>5.612.697,26</b>	<b>802.283,74</b>	<b>721.951,70</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>959.399,58</b>	<b>1.524.235,44</b>	<b>-</b>	<b>443.918,42</b>	<b>802.283,74</b>	<b>-</b>	<b>802.283,74</b>	<b>721.951,70</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		

Fonte: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 08/jun/2021 às 10h e 09m

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Portaria da STN nº 375 de 8 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador

Ver. 1.6a

CRC - 557 - TO

# Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de junho de 2021 • Nº 119

Page 1 of 1

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
<b>DESPESAS</b>											
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.414.981,00	6.414.981,00	959.399,58	1.524.235,44	100,00	4.890.745,56	443.918,42	802.283,74	100,00	5.612.697,26	721.951,70
ADMINISTRAÇÃO	6.304.071,00	6.304.071,00	959.399,58	1.524.235,44	100,00	4.779.835,56	443.918,42	802.283,74	100,00	5.501.787,26	721.951,70
Administração geral	6.304.071,00	6.304.071,00	959.399,58	1.524.235,44	100,00	4.779.835,56	443.918,42	802.283,74	100,00	5.501.787,26	721.951,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.910,00	110.910,00	0,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00
Reserva de Contingência	110.910,00	110.910,00	0,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00
<b>DESPESAS</b>											
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>959.399,58</b>	<b>1.524.235,44</b>	<b>100,00</b>	<b>4.890.745,56</b>	<b>443.918,42</b>	<b>802.283,74</b>	<b>100,00</b>	<b>5.612.697,26</b>	<b>721.951,70</b>

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 08/jun/2021 às 10h e 09m

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Portaria da STN nº 375 de 8 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador  
CRC - 557 - TO

Ver. 1.6a

\*Republicado por ter sido publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 112, de 1º de junho de 2021, páginas 46 e 47, com inconsistências.

Of. 101



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2021, ÀS 15:00H (QUINZE HORAS), PARA DELIBERAR SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA.**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021, às 15:00 (quinze) horas, por meio de Plataforma Online e obedecendo ao isolamento provocado pelo COVID-19, se reuniram, em primeira convocação, sob a presidência do primeiro, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**, brasileiro, casado, administrador com Doutorado em Engenharia de Produção, nascido em 18 de Abril de 1977, natural de Teresina/PI, RG nº 1.380.226 SSP/PI, emitida em 10 de agosto de 2016, CPF nº 748.228.103-72, residente e domiciliado à rua Odílio Falcão, N. 860, Apto 102, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-325 – Teresina/PI; **2) ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, RG nº 1253137 SSP/PE, CPF nº 473.958.503-00, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Ilhotas, CEP 64.001-670 – Teresina/PI; **3) LENILDO DE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Saloá/PE, nascido em 08 de fevereiro 1967, RG nº 866.091 SSP-PI expedida em 02 de março de 2005, CPF nº 327.738.973-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1317-B, bairro Ilhotas, CEP 64.014-053 – Teresina/PI; **4) LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI; **5) ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº PI-5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI e esta **secretária, CARINA NUNES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada OAB Nº 19.337, natural de Elesbão Veloso - PI, nascida em 16 de novembro de 1994, RG nº 2.414.051 SSP/PI, expedida em 02 de setembro de 2013, CPF nº 055.693.323-08, residente e domiciliado à rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-245 – Teresina/PI, **PARA DELIBERAR SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA PORTO PI.**

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de sistemas virtuais – WhatsApp – prontamente atendida e confirmada por todos os membros do Conselho de Administração.

**1. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia PORTO PI, JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ, iniciou a reunião de forma virtual, pelo aplicativo ZOOM ID: 92145416388, fazendo uma saudação aos presentes e solicitando a Assessora CARINA NUNES OLIVEIRA, para secretariar a reunião. Em seguida, passou ao desenvolvimento da reunião, conforme pauta estabelecida pela Companhia PORTO PI. De início, o Presidente do Conselho fez saudações aos presentes na reunião e apresentou aos demais conselheiros sobre a nomeação do Diretor Comercial e de Operações. A secretaria da Reunião, representando a Companhia PORTO PI, anunciou o nome do Sr. Ítalo Aranha Carneiro Barbosa para nomeação do cargo de Diretor Comercial e de Operações. Em seguida, de forma sugestiva, o Sr. José Alberto pediu que fosse enviado para o Conselho apreciar o curriculum do Sr. Ítalo Aranha. Todos os demais conselheiros concordaram com a sugestão do Presidente do Conselho.

**2.** Posteriormente, a secretaria da reunião Sra. Carina Nunes manifestou ao Conselho de Administração que houve um erro na denominação do cargo de direção. O Sr. Ítalo Aranha Carneiro Barbosa seria nomeado após aprovação do Conselho de Administração, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia PORTO PI.

**3.** O presidente abriu a palavra quando o conselheiro Islano iniciou o relato evidenciado que reconhece o proponente e já tem referências profissionais do mesmo, quando atuava na prestação de trabalhos contábeis para uma empresa. O Sr. Islano ainda completou que o Sr. Ítalo é um bom profissional na área que atua. Finalizada a fala do Sr. Islano, pede a palavra o conselheiro Eduardo que observa a descrição do currículo que foi recebido no grupo de Whatsapp do conselho para análise prévia, o mesmo considera um currículo resumido com poucas descrições da vida profissional, ao tempo em que considera relevante a exposição do conselheiro Islano a favor do proponente. Por consequente a conselheira Alcione também enfatiza que as informações do currículo são restritas, ressalvando a importância de formalmente ser apresentado em seguida um detalhamento maior sobre o percurso profissional do Sr. Ítalo. O Sr. Lenildo concorda com as palavras do Sr. Eduardo e Sra. Alcione. O presidente do Conselho afirma que não conhece pessoalmente o Sr. Ítalo, também enfatiza o risco de incompatibilidade entre o currículo apresentado e o cargo a ser preenchido, porém considerara que as palavras do Sr. Islano em favor do proponente, além de considerar que o Secretário Sr. Igor Nery estaria sugerindo um profissional que goza da sua confiança, segue o voto dos demais conselheiros aprovando a indicação do Sr. Ítalo Aranha para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Portos -PI. Assim, foi deliberada, por unanimidade, a nomeação do integrante da Diretoria Executiva, a seguir nominado, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Companhia. **NOMEAÇÃO:** Diretor Administrativo e Financeiro – ÍTALO ARANHA CARNEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, nascido em 07 de outubro de 1994, natural de Picos/PI, RG nº 3285189 SSP/PI, CPF nº 065.245.383-07, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 1206, Bairro Centro, CEP: 64000-090, Teresina/PI.

**4.** Por fim, o Presidente do Conselho, José Alberto, recapitulou o tema abordado com a pauta plenamente cumprida.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho, esta secretária e demais membros, em 01 (uma), que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

**JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LENILDO DE LIMA E SILVA**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CARINA NUNES OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

Of. 037



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noieto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.